

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 033/UFSM/PRPGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min** estarão abertas as inscrições, via web, pagamento da taxa de inscrição e postagem dos documentos necessários à avaliação do candidato ao processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2016, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições via web, pagamento da taxa de inscrição e postagem dos documentos necessários à avaliação dos candidatos	01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min
Período de solicitação via web, de isenção de pagamento da taxa de inscrição	01 a 21 de outubro de 2015, até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta, na página http://site.ufsm.br/editais/prpgp	23 de outubro de 2015
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	30 de outubro de 2015, até às 21h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	09 de novembro de 2015, até às 17 horas
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	13 de novembro de 2015, até às 17 horas
Data limite para o Curso entregar à PRPGP a relação dos candidatos classificados	15 de janeiro de 2016, até às 16 horas
Período para interposição de recurso administrativo	15 a 27 de janeiro de 2016
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados na página http://site.ufsm.br/editais/prpgp	22 de janeiro de 2016, a partir das 18 horas
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes na página http://site.ufsm.br/editais/prpgp	29 de janeiro de 2016
Período para solicitação de confirmação da vaga no site www.ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	02 a 05 de fevereiro de 2016
Período de solicitação de matrícula no Portal do Aluno, para os candidatos classificados	25 e 26 de fevereiro de 2016
Data prevista para publicação pelo DERCA de edital de chamada dos candidatos classificados como suplentes, pelo DERCA	04 de março de 2016
Período para solicitação de confirmação de vaga via web e entrega no DERCA ou postagem dos documentos necessários à confirmação de vaga dos candidatos classificados para ingresso no 1º semestre de 2016 e convocados através de edital de	07 e 09 de março de 2016

chamada de suplentes	
Início das aulas do primeiro semestre letivo de 2016	De acordo com o Calendário acadêmico de 2016

1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo1: Localize o **Edital n. 033/UFSM/PRPGP** “Inscrição ao processo seletivo da pós-graduação em nível de doutorado, mestrado e especialização para ingresso no primeiro semestre de 2016” **e leia atentamente o EDITAL COMPLETO**

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”

Passo 3: Clique na opção desejada

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **30 de outubro de 2015, até às 21h59min**, horário de Brasília, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”.

Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **09 de novembro de 2015 até às 17 horas**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail cpq.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no período de **09 a 12 de novembro de 2015**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **13 de novembro de 2015, até às 17 horas** a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 01 a 21 de outubro de 2015, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores. O candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, a partir do dia **23 de outubro de 2015** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.8 Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por fac-simile, escaneados, e-mail ou entrega pessoal.

1.9 A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.

2 SEGUNDA ETAPA: PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E ENDEREÇO ESPECÍFICO DE CADA CURSO.

2.1 A relação dos candidatos classificados será enviada pelos Programas e Cursos de Pós-Graduação, via malote até o dia 14 de janeiro de 2016 ou entregue na PRPGP/CPG, sala 712, até o dia 15 de janeiro de 2016, às 16 horas.

3 TERCEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE TODOS OS CURSOS: será realizada até o dia 29 de janeiro de 2016, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

3.1 A divulgação será disponibilizada no site de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso.

3.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo no período de 15 a 27 de janeiro de 2016. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A

abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

3.2.1 O candidato residente em outro Município ou Estado poderá enviar a solicitação de interposição do recurso, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço citado no edital específico no item Documentação necessária à avaliação dos candidatos. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso específico.

4 QUARTA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período **de 02 a 05 de fevereiro de 2016.**

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de **02 a 05 de fevereiro de 2016**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS**

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

4.4 Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

4.4.1 Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- c) cópia do CPF
- d) cópia do Título Eleitoral (legível)
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)

- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2015**
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

4.4.2 Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>
- b) cópia do Passaporte
- c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

4.5 Chamada de suplentes:

4.5.1 O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a Confirmar a vaga no período **de 02 a 05 de fevereiro de 2016** e não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, **perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.**

4.5.2 O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vaga no período **de 02 a 05 de fevereiro de 2016**, atendendo o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

5 QUINTA ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2016**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

5.2 O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que entregou ou enviou o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2015, no período de confirmação da vaga (**02 a 05 de fevereiro de 2016**), deverá entregar, no DERCA até o dia 24 de fevereiro de 2016, os seguintes documentos:

5.2.1 Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Superior ou Graduação e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação de Mestrado

5.2.2 O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que não entregar a documentação exigida para a matrícula, até a data determinada neste edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver e de acordo com a ordem de classificação no Curso.

5.2.3 O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização deverá ser entregue no DERCA, até o término das aulas do primeiro semestre de 2016, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2016.

5.2.4 O candidato estrangeiro que solicitou a confirmação de vaga, no período **de 02 a 05 de fevereiro de 2016 e a matrícula nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016**, através do PASSAPORTE deverá entregar no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, até o dia 26 de fevereiro de 2016 o Visto Temporário (estudante), Registro junto à Polícia Federal de Santa Maria, RS (RNE) e o CPF.

5.3 O candidato classificado para o Doutorado que entregou ou enviou, no período de confirmação da vaga (**02 a 05 de fevereiro de 2016**) o Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação, deverá entregar, no DERCA até o dia 24 de fevereiro de 2016, cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado.

5.3.1 O candidato classificado para o Doutorado que no período da matrícula ainda não defendeu a Dissertação de Mestrado, ficará impedido de realizar a solicitação de matrícula no Portal do Aluno. Neste caso a situação do candidato no Sistema Acadêmico ficará “débito com o DERCA” até a entrega da Ata de Defesa.

5.3.2 Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo e poderá ser realizada em disciplinas até a data limite determinada no Calendário Acadêmico de 2016. Após esta data a matrícula será realizada somente para manutenção do vínculo acadêmico no semestre letivo através da disciplina EDT.

5.3.3 O Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2016, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2016.

5.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> –

EDITAIS - Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5.4.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: possíveis adendos, erratas ou retificação do Edital serão divulgados, sempre que necessários, em jornal de circulação e no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas e Cursos de Pós-graduação.

8.1 Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.

8.2 As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

9 SEXTA ETAPA: INÍCIO DAS AULAS: de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2016

10 SÉTIMA ETAPA: Relação de Cursos e vagas ofertadas neste processo de seleção

Nº	CURSO	nº de vagas	página
11	DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)	24	11
12	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	19	15
13	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	6	20
14	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	6	23
15	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	24	29
16	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	20	36
17	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (CÓDIGO 1078)	10	38
18	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)	14	41
19	DOUTORADO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	18	45
20	DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)	10	53
21	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	23	63
22	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)	12	68
23	DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1121)	10	79
24	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	27	84
25	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	18	86
26	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	10	91
27	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	14	97

28	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	6	99
29	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	4	101
30	DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)	21	103
31	DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)	15	110
32	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	25	116
33	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	22	120
34	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	2	123
35	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	32	126
36	DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	18	127
26	Total de vagas do Doutorado	410	
37	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	29	132
38	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	15	136
39	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	15	139
40	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	23	148
41	MESTRADO EM AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	10	153
42	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	12	159
43	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	9	162
44	MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)	63	164
45	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	9	174
46	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	28	180
47	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	12	185
48	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	14	187
49	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	20	189
50	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	17	195
51	MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)	30	200
52	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	20	211
53	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	14	219
54	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	31	224
55	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	21	234
56	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	11	239
57	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	26	252
58	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)	16	266
59	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	29	274
60	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	47	277
61	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	21	279
62	MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	15	284
63	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	17	290
64	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	26	292
65	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	3	295
66	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	36	298
67	MESTRADO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	20	305
68	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	30	309
69	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	52	316
70	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	12	320
71	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	35	323
72	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	4	326

73	MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	13	330
74	MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)	26	337
75	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	33	348
76	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	23	349
40	Total de vagas do Mestrado	887	
77	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	20	354
78	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	20	359
79	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)	35	361
03	Total de vagas da Especialização	75	
Total geral de vagas: Doutorado + Mestrado + Especialização			1372

11 DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)

11.1 Área de Concentração: Gestão Organizacional

11.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas

- | | |
|--|-------------|
| a) Estratégia em Organizações: | cinco vagas |
| b) Sistemas e Mercado: | seis vagas |
| c) Economia, Controle e Finanças: | cinco vagas |
| d) Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: | oito vagas |

No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas quatro linhas de pesquisa.

11.2 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado

11.3 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

11.3.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do doutorado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD.

11.3.2 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD entre setembro de 2013 e setembro de 2015

11.4 Documentação necessária à avaliação do candidato:

11.4.1 Comprovante de realização do Teste Anpad

11.4.2 Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

11.4.3 “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado

11.4.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman no 12, contendo:

a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

b) Introdução,

c) Delimitação do problema de pesquisa,

d) Objetivos,

e) Justificativa,

f) Referencial teórico,

g) Metodologia

h) Referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

11.4.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

11.4.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Administração

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria-RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e e-mail ppga.ufsm@gmail.com.

11.5 Critérios de Seleção:

11.5.1 Pontuação no Teste ANPAD: a nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

11.5.2 Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

11.5.2.1. Formação

Item	Pontuação
Graduação em Administração	2,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
Mestrado em Administração	3,0 pontos
Mestrado em outras áreas	1,5 pontos

11.5.2.2 Experiência Docente e/ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência em curso de Graduação ou Pós-Graduação	0,5 pontos por disciplina ministrada, máximo 5 pontos
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina ministrada, máximo 3,0 pontos
Experiência profissional, excluindo atividade docente	0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos

11.5.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa

Item	Pontuação
Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

11.5.2.4 Produção Científica (no período de janeiro de 2010 a 2015):

Item	Pontuação
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	8,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	7,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	6,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis	5,0 por artigo

B2 na área de Administração.	
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração.	4,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	3,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração.	2,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área de Administração ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística ((limite máximo de 10 trabalhos)).	1,5 por artigo
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
Autoria de Livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
Capítulos e organização de livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

11.5.2.5 A nota do "Curriculum Vitae" será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no "Curriculum Vitae" entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no "Curriculum Vitae".

11.5.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

11.5.4 Critérios de Avaliação da Entrevista:

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Arguição do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

11.5.4.1 A entrevista será realizada no período de 16 a 27 de novembro de 2015. Até o dia 13 de novembro de 2015 será divulgado o horário e local da entrevista no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ufsm.br/ppga).

11.6 CLASSIFICAÇÃO:

11.6.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no curriculum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,50
Curriculum Vitae	2,50
Projeto	2,50
Entrevista	2,50

11.6.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = [(testeanpad*2,5)+(curriculum*2,5)+(projeto*2,5)+(entrevista*2,5)]$$

11.6.3 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis pontos.

11.6.3.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

Clandia Maffini Gomes
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

12 DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

12.1 Área de concentração: Produção Vegetal: dezenove vagas

12.1.1 Professores Orientadores habilitados para orientar neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, Dílson Antônio Bisognin, Ênio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Ivan Francisco Dressler da Costa, Jerson Carús Guedes, Jerônimo Luiz Andriolo, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Nereu Streck, Sandro Luis Petter Medeiros, Sidinei José Lopes, Thomas Newton Martin e Ubirajara Russi Nunes.

12.2 Candidatos: Mestres em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins.

12.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

12.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

12.3.1.1 Histórico escolar da Graduação e do Mestrado

12.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e de Mestrado (anexo 12.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

12.3.1.3 Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (anexo 12.2);

12.3.1.4 Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 12.3).

12.3.1.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Agronomia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@uol.com.br.

12.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

12.4.1 Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60 por cento da nota) (anexo 12.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 12.2) (40 por cento da nota);

12.4.1.1 A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

12.4.1.2 Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 12.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

12.4.2 A pontuação mínima para a classificação será de cinco vírgula cinco (5,5), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 12.1

1 Nome do Curso de Graduação _____

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**):_____

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado:_____

2 Nome do Curso de Mestrado: _____

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência**, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco):

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

Curso de mestrado *lato sensu* não será considerado.

* fator de correção: 1,0 \Rightarrow graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica
1,0 \Rightarrow mestrado na área de Agronomia

0,9 \Rightarrow outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: _____ de _____ de 2015.

_____ assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
 SANTA MARIA, RS, BRASIL
 ANEXO 12.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2016

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos , com cópia integral da publicação.				
1.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ²).				
1.1.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Número total de meses como bolsista nas linhas de pesquisa do Programa (limite máximo de 24 meses na soma dos itens 2.1 e 2.2).				
2.1. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPES ou equivalentes).		1,00		
2.2. Bolsista em outras atividades acadêmicas de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEX, PRAE, Monitoria).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “estatus do trabalho” na página *on line* da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: _____ de _____ de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 12.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato:

- 1.1 Nome: _____
1.2 E-mail: _____
1.3 Telefone celular: (____) _____

2 Linha de pesquisa

- 2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão do nome do Professor Orientador de sua pretendido: _____

Data: _____ de _____ de 2015.

assinatura

13 DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)

13.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Toxicidade em organismos aquáticos	Andre P. Schuch	uma
Metabolismo de organismos aquáticos	Vania Loro	uma
Elementos de transposição em Drosophila	Elgion L. S. Loreto	uma
Bioecologia de Crustáceos Decapoda	Sandro Santos	uma
Bioecologia de Anfíbios e Répteis	Sonia Z. Cechin	uma
Bioecologia de mamíferos	Nilton C. Cáceres	uma

13.2 Candidatos: mestres em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia, Aquicultura).

13.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

13.3.1 Histórico escolar do Mestrado.

13.3.2 Comprovante de artigo aceito (no prelo ou in press) ou publicado em qualquer faixa A ou B1/B2/B3 ou B4 do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (última edição).

13.3.3 Currículo Lattes, referente ao período de 2010 a 2015. **Não é necessário anexar comprovantes.**

A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e, se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

13.3.4 Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** (com comprovantes) na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no sítio do programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção.

13.3.5 Pré-Projeto de tese impresso

13.3.5.1 O pré-projeto deverá conter, no máximo, oito páginas, com os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos, Hipóteses e Metodologia. Os itens Cronograma, Viabilidade técnica e Referências Bibliográficas devem constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as oito páginas.

13.3.5.2 O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

13.3.5.3 Uma cópia do pré-projeto (em arquivo formato PDF), deverá ser enviada para o e-mail do Programa de Pós-Graduação: biodiversidade.ufsm@gmail.com, no mesmo período de inscrição.

13.3.5.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope, no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo do candidato:

Curso de Doutorado em **Biodiversidade Animal**

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

Defesa do pré-projeto por vídeo-conferência (caso esta seja a opção do candidato).

Enviar para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em **Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com;

13.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.4.1 Primeira Etapa: Análise de Currículo, peso 3,0. Esta análise será de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa www.ufsm.br/pbiod, na seção Seleção. A nota obtida pelo candidato nesta etapa servirá de base para o cálculo da média final.

13.4.2 Segunda Etapa: Análise do pré-projeto de tese, será eliminatória.

13.4.2.1 O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para se habilitar à próxima etapa.

13.4.2.2 Os itens que serão avaliados do pré-projeto:

- a) adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal;
- b) fluência da redação;
- c) capacidade de argumentação;
- d) clareza dos objetivos;
- e) coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
- f) bibliografia atualizada;
- g) cronograma exequível dentro do prazo de 48 meses.

13.4.3 Terceira Etapa: Eliminatória, Defesa do Pré-projeto de tese e arguição sobre temas relacionados à biodiversidade animal.

13.4.3.1 A defesa do pré-projeto será realizada no dia 17 de dezembro de 2015, a partir das 8h30mim, na sala 999, do prédio 17, da UFSM.

13.4.3.2 A relação dos candidatos e o horário das apresentações do pré-projeto, será divulgada no dia 16 de dezembro de 2015, na secretaria do Programa, sala 999.

13.4.3.3 A defesa do pré-projeto será através da apresentação oral pelo candidato, ao qual será disponibilizado um datashow, com tempo máximo de 20 minutos, logo após a apresentação do candidato a Comissão de Seleção terá o tempo máximo de 20 minutos para efetuar a arguição do candidato.

O candidato que desejar realizar a defesa do pré-projeto através de vídeo conferência deverá informar esta opção no envelope de postagem dos documentos necessário à seleção (ver item 13.3.5.4).

13.4.3.4 O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 na defesa do pré-projeto.

Sandro Santos
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

14 DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

14.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: seis vagas

Linhas de Pesquisa	Orientadores Potenciais
Biotransformações do carbono e nitrogênio	Sandro Giacomini
Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos	Gustavo Brunetto
Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura	Zaida Inês Antoniolli
Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo	José Miguel Reichert
Água e solutos no sistema solo-planta	Paulo Ivonir Gubiani
Água e solutos no sistema solo-planta	Reimar Carlesso

14.2 Candidatos: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

14.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

14.3.1 Histórico escolar da graduação e do mestrado;

14.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2010 até o momento da postagem dos documentos necessários na avaliação dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 14.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

14.3.3 Curriculum Vitae com produção científica do período desde o ano de 2010, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 14.1).

14.3.3.1 Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

14.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Ciência do Solo

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157.

14.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

14.4.1 A seleção será baseada em:

14.4.1.1 Entrevista e defesa da produção intelectual, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 23 a 27 de novembro de 2015, conforme agendamento e local, que serão divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 14.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

14.4.1.2. A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 14.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo às informações contidas em seu Curriculum Vitae.

14.4.1.3 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 14.1;

14.4.2 Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 14.4 e a disponibilidade de orientação, conforme detalhado na tabela no item 14.1.

Carlos Alberto Ceretta
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 14.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2010 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1 Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2 Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2010 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses	1,0		
3 Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4 Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5 Publicações.			
5.1 Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2 Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C.	0,5		
5.3 Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		

Critério		Pesos	Número	Não Preencher
5.4 Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0		
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0		
	c) autor/co-autor do livro	20,0		
5.5 Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).		1,0		
5.6 Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).		4,0		
6 Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).		0,3		
7 Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria		1,0		
8 Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria		0,5		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área		15,0		
10 Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)		5,0		
11 Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos desde 2010: a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.		0,5		
		0,3		
12 Orientações a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.		1,5		
		1,0		
		0,5		
13 Participação como avaliador em bancas desde 2010: a) dissertação b) monografia c) monitoria.		1,0		
		0,5		
		0,2		

Total de Pontos

- As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Linha de Pesquisa e Professor Orientador pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1:

Opção 2:

A ordem das opções do candidato referente a Linha de Pesquisa e Professor Orientador será apenas como referência, sendo de responsabilidade da Comissão de Seleção a indicação do mesmo, de acordo com a classificação final.

E-mail do candidato para contato: _____

Telefone(s) do candidato para contato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 14.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2015.

assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 14.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para abrício da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1 Nome do candidato: _____

2 Graduação/Mestrado: _____

3 Instituição/Instituição: _____

4 Vínculo empregatício: () sim () não

5 Faria o curso sem bolsa? () sim () não

6 Por que escolheu o PPGCS? _____

7 Preferência - Linha de Pesquisa ()

- Projeto de pesquisa: ()

- Orientador(a): _____

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores:

15 DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

15.1 Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

15.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: vinte e quatro vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Qualidade de Alimentos	Auri Brackmann	uma
	Eduardo Jacob Lopez	duas
	Marina Venturini Copetti	uma
	Roger Wagner	duas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	duas
	Ernesto Hashime Kubota	uma
	José Laerte Nörnberg	duas
	Nelcindo Nascimento Terra	uma
Alimentos e Saúde	Cristiano Ragagnin de Menezes	duas
	Ijoni Hilda Costabeber	uma
	Juliano Smanioto Barin	duas
	Leila Queiroz Zepka	uma
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas	Cláudia Kaehler Sautter	duas
	Neidi Garcia Penna	uma
Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados	Neila Sílvia Pereira dos Santos Richards	três

15.2 Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de **Mestrado**.

15.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

15.3.1 Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2011 a 2015), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 15.1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

15.3.2 “Curriculum vitae” com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2011-2015), documentado conforme quadro orientativo, Anexo 15.2 e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 15.1; os “Curriculum vitae” que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

15.3.3 Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO, IMPRESSA em 3 (três) vias rubricadas em todas as páginas, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5.

15.3.4 Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de

ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

15.3.5 Histórico escolar do Curso de mestrado;

15.3.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: ppgcta.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>.

15.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.4.1 Análise do “Curriculum Vitae”, com produção científica referente ao período de 2011 a 2015, documentado conforme quadro orientativo (Anexo 15.2) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4) (Anexo 15.1);

15.4.2 Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três conforme os critérios no Anexo 15.3;

15.4.3 Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três conforme critérios no Anexo 15.4. As entrevistas serão realizadas no dia 1º de dezembro de 2015, na sala 3135A do prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, a partir das 8h30min com tempo médio para cada candidato de 20min. O cronograma das entrevistas será divulgado na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta, a partir do dia 23 de novembro de 2015.

15.4.4 O candidato classificado deverá obter nota final mínima seis (6,0) e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados;

15.4.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada pelo malote até o dia 14 de janeiro de 2016 ou entregue na PRPGP/CPG, sala 712, até o dia 15 de janeiro de 2016, às 16 horas.

Cristiano Ragagnin de Menezes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
 ANEXO 15.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
 NOME DO CANDIDATO: _____ DATA: _____

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2011-2015. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Pesos	Número
Formação		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
Atuação profissional		
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8 Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
Produção científica		
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	

15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou depósito de patentes (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou registro de patentes aprovadas (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho	
18 Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho	
19 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)		
- Livros	4,0/livro	
- Capítulos	1,0/capítulo	
20 Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicados por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 15.2

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS
 PARA CADA ITEM DO CURRICULUM VITAE .**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
Produção científica e Inovação	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou depósito de patentes	-Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. - Cópia do documento referente ao depósito da patente
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou registro de patente	-Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico - Cópia do documento referente ao registro da patente
18 Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão.

19 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira pagina do capítulo
20 Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	Cópia da capa e do índice do caderno didático

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 15.3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO:

- 1 Fundamentação teórica: peso 0,9
- 2 Objetivos: peso 0,9
- 3 Metodologia: peso 0,9
- 4 Formatação: peso 0,3

ANEXO 15.4

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA:

- 1 Capacidade de defesa da relevância do projeto: (peso 0,8)
- 2 Grau de inovação do projeto proposto: (peso 0,8)
- 3 Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador: (peso 0,3)
- 4 Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto. (peso 0,8)
- 5 Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso: (peso 0,3)

16 DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

16.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: vinte vagas

16.2 Candidatos: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/>. Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

16.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

16.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado;

16.3.2 Projeto resumido (de acordo com <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção");

16.3.3 O "Currículum Vitae", modelo Lattes/CNPq do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção"), preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

16.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

Nome completo:

Curso em Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica

Área de Concentração:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgbioqtox@gmail.com.

16.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

16.4.1 Análise Curricular com informações do período de janeiro de 2011 até a data de inscrição, será de caráter eliminatório, terá peso cinco (5,0) e o candidato para ser selecionado deverá obter, três (3,0) pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção".

16.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo, e que constam na planilha, que estejam devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

16.4.2 A prova escrita de bioquímica de caráter eliminatório (nota mínima cinco), com peso dois (2,0), será realizada no dia primeiro de dezembro de 2015, com início às 13h30min e término às 15h30min, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A prova versará sobre um artigo científico que será tornado público no dia vinte e três de novembro no site do programa (<http://coral.ufsm.br/ppqbtox/> menu "seleção").

16.4.3 A prova escrita de Inglês Científico de caráter eliminatório (nota mínima cinco) terá peso dois (2,0) e será realizada no dia primeiro de dezembro de 2015, das 16 às 17 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

16.4.4 Análise do projeto (elaborado como descrito no item 16.3.2.) será de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um (1,0). Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem três no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

16.5 A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

Vera Maria Melchiors Morsch
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

17 DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

17.1 Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas: dez

Áreas de Concentração	Professor Orientador	vagas
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Carine Viana	uma
	Clarice Madalena Bueno Rolim	uma
	Cristiane de Bona da Silva	uma
	Leandro Machado de Carvalho	uma
	Marcelo Barcellos da Rosa	uma
	Melania Palermo Manfron	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Daniela Bitencourt Rosa Leal	duas
	José Edson Paz da Silva	uma
	Marli Matiko A. de Campos	uma

17.2 Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Fisioterapia, Medicina ou Biomedicina, com **Mestrado** em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

17.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

17.3.1 Currículo: preenchimento, impressão e assinatura da planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

17.3.2 Projeto de pesquisa, baseado no modelo anexo ao edital.

17.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações::

Nome completo:

Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 ou e-mail ppqcfarmaceutica@gmail.com.

17.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.4.1 A seleção será realizada no período de 02 a 04 de dezembro de 2015 e constará de:

17.4.1.1 Projeto de pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis) e análise do Currículo Vitae com peso 4,0 (quatro).

Apresentação oral do projeto de pesquisa (Powerpoint) com duração máxima de 15min por candidato.

Serão avaliados os seguintes quesitos, todos com igual peso:

- a) Exposição, de modo comprehensivo, do projeto de pesquisa;
- b) adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
- c) adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
- d) apresentação resumida da produção científica registrada no seu Currículo Vitae, destacando os principais aspectos da trajetória acadêmica (apresentação em powerpoint com duração máxima de 10min por candidato).

17.4.1.2 A data e o horário das entrevistas serão informados no dia 02 de dezembro de 2015, a partir da 10h, sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM.

17.4.1.3 Análise do Curriculum Vitae com peso 4.0 (conforme planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>);

17.5 O candidato classificado deverá obter média final mínima de seis.

Marli Matiko A. de Campos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO 17.1

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas contemplando os itens abaixo:

- 1 Título do Projeto;
- 2 Qualificação do(s) problema(s) a serem abordados (incluindo introdução, breve revisão e justificativa);
- 3 Objetivo(s);
- 4 Metodologia(s);
- 5 Principais contribuições científicas ou tecnológicas do projeto;
- 6 Orçamento;
- 7 Cronograma;
- 8 Disponibilidade de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

18 DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

18.1 Área de Concentração: Comunicação Midiática

18.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: quatorze vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Eugenio Mariano da Rocha Barichello	duas
	Maria Ivete Trevisan Fossá	uma
	Maria Lilia Dias de Castro	uma
	Rejane de Oliveira Pozobon	duas
	Sandra Rúbia da Silva	uma
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	uma
	Elizabeth Bastos Duarte	uma
	Cássio dos Santos Tomaim	uma
	Márcia Franz Amaral	uma
	Rosane Rosa	duas
	Veneza Mayora Ronsini	uma

18.2 Candidatos: graduados em Comunicação com mestrado em qualquer área ou candidatos com graduação e com mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

18.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

18.3.1 Histórico escolar da Graduação

18.3.2 Histórico escolar do Mestrado

18.3.3 Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5) com os seguintes itens:

a) Título

b) Tema

c) Problema

d) Objetivos

e) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida)

f) Quadro teórico de referência

g) Metodologia

h) Bibliografia.

18.3.4 “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do modelo Lattes.

O candidato estrangeiro não é necessário o Currículo, modelo Lattes/CNPq.

18.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Comunicação

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail: poscom.ufsm@gmail.com.

18.4 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada no dia 06 de novembro de 2015, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

18.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

18.5.1 PRIMEIRA FASE: de caráter eliminatório, avaliação dos projetos de pesquisa

18.5.1.1 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são:

a) adequação à área de concentração, às linhas de pesquisa do programa e disponibilidade de orientador (2,0)

b) relevância do tema na linha de pesquisa (1,0)

c) consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (7,0)

18.5.1.2 Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo candidato no projeto de pesquisa será considerada na segunda fase.

18.5.1.3 A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia 17 de novembro de 2015, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, www.ufsm.br/poscom.

18.5.1.4 O prazo para interposição de recurso desta fase será até o dia 27 de novembro de 2015. O julgamento dos recursos será divulgado no dia 30 de novembro de 2015. Para interposição de recurso, o candidato deve abrir processo administrativo no Protocolo Geral da UFSM, no térreo do prédio central da Reitoria, Campus da UFSM.

18.5.2 SEGUNDA FASE: será composta pela nota do projeto de pesquisa (peso 5,0), nota do currículo (peso 3,0) e nota da entrevista (peso 2,0).

18.5.2.1 A análise do Currículo Lattes (peso 3,0) terá como base os critérios listados no Anexo 18.1 deste edital

18.5.2.2 O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 30 de novembro de 2015, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

18.5.2.3 A entrevista (peso 2,0) será realizada nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015 e avaliada de acordo com as seguintes questões:

- a) o candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e linha de pesquisa?
- b) o candidato expôs claramente a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada à área de concentração e à linha do programa?
- c) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?
- d) o candidato se compromete a dispor de horas semanais de dedicação compatíveis com as exigências das atividades do doutorado?

18.6 CLASSIFICAÇÃO

18.6.1 Serão classificados os candidatos com média mínima final igual ou superior a 7,0 (sete).

18.6.2 Em caso de empate na nota final será utilizada a nota do Curriculum Vitae para desempate.

Cássio dos Santos Tomaim
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Anexo 18.1
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Pontuação mínima por item	Pontuação máxima por item
1 Formação		Máximo 2,0
1.1 Mestrado na área da Comunicação	2,0 cada	
1.2 Mestrado em área afim	1,0 cada	
1.3 Mestrado com 75% dos créditos vencidos	0,8 cada	
1.4 Especialização na área da Comunicação	0,75 cada	
1.5 Especialização em área afim	0,50 cada	
2 Atividades de pesquisa/publicações		Máximo 4,0
2.1 Artigos científicos em periódicos com Qualis em Ciências Sociais Aplicadas I		Máximo 3,0
2.1.1 Qualis A1	1,0 cada	
2.1.2 Qualis A2	0,85 cada	
2.1.3 Qualis B1	0,7 cada	
2.1.4 Qualis B2	0,5 cada	
2.1.5 Qualis B3	0,4 cada	
2.1.6 Qualis B4	0,3 cada	
2.1.7 Qualis B5	0,15 cada	
2.1.8 Sem Qualis	0,10 cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (Capes, CNPq, etc)	12 meses = 0,5	Máximo 1,0
2.3 Artigos em anais de eventos internacionais	cada artigo = 0,25	Máximo 1,0
2.4 Artigos em anais de eventos nacionais	cada artigo = 0,2	Máximo 1,0
2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	cada artigo = 0,1	Máximo 0,5
2.6 Livros acadêmicos publicados	Livro =2,0 e Capítulo de livro = 1,0	Máximo 2,0
2.7 Organização de livros	cada livro organizado = 0,5	Máximo 2,0
2.8 Orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs	cada orientação = 0,25	Máximo 1,0
2.9 Bancas examinadoras de monografias e TCCs	0,25 por banca	Máximo 1,0
2.10 Coordenação de projeto de pesquisa	cada projeto = 0,5	Máximo 2,0
2.11 Participação em projeto de pesquisa	cada projeto = 0,25	Máximo 1,0
3 Atividades de extensão e organização de eventos		Máximo 1,0
3.1 Projeto de extensão	cada = 0,25	
3.2 Organização de evento	cada = 0,25	
3.3 Bolsista de extensão	8 meses = 0,5	
4 Atividades de docência		Máximo 1,5
4.1 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico	6 meses = 0,25	Máximo 0,5
4.2 Ensino de 3º grau	6 meses = 0,25	Máximo 1,5
4.3 Palestras e mini-cursos	0,1 cada	Máximo 0,5
5 Atividades técnico-administrativas e representativas		Máximo 1,5
5.1 Participação em órgãos colegiados	12 meses = 0,25	
5.2 Experiência profissional na área de Comunicação	12 meses = 0,25	

19 DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)

19.1 Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

19.2 Área de Concentração: Educação em Ciências

19.3 Professores Orientadores e vagas: dezoito vagas

Professores Orientadores	vagas
Élgion Lúcio da Silva Loreto	uma
Éverton Lüdke	uma
Félix Alexandre Antunes Soares	uma
Isabel Krey Garcia	uma
João Batista Teixeira da Rocha	duas
Lenira Maria Nunes Sepel	quatro
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	uma
Mara Elisa Fortes Braibante	uma
Maria Rosa Chitolina Schetinger	duas
Marlise Ladvocat Bartholomei Santos	uma
Martha Bohrer Adaime	uma
Ricardo Andreas Sauerwein	uma
Vanderlei Folmer	uma

19.3.1 As linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na homepage <http://www.ufsm.br/ppgecv>.

19.4 Candidatos: Diplomados em Mestrado e Diplomados na Graduação em Licenciatura ou Bacharelado de Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia, Licenciatura em Ciências devem ser apresentados sob forma de encadernação, com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens que serão avaliados, sem a necessidade de inclusão da tabela do Anexo 19.4. Somente serão consideradas informações devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem Exatas, Licenciatura em Ciências da Natureza, e nos Cursos da Área de Saúde, com o condicionante de que o candidato diplomado na área da saúde esteja exercendo atividade docente.

19.5 Documentação necessária à avaliação do candidato:

19.5.1 Documentação comprobatória apenas dos itens que constam no Anexo 19.4 e referentes ao período de 2011 a 2015.

Os comprovantes em que os itens aparecem no Anexo 19.4.

Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados e a organização de documentos fora do padrão solicitado será motivo para desclassificação do candidato. **A critério da banca, a análise de títulos poderá ser anulada (nota zero) caso haja títulos não solicitados.**

19.5.2 Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato e indicando o nome de um Professor Orientador pretendido.

19.5.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, sala 1, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9695 e e-mail: ppgeducacaoemciencias@ufsm.br.

19.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19.6.1 Prova de conhecimento em Inglês: interpretação de texto da área científica, de caráter eliminatório, será realizada no dia 16 de novembro de 2015, com início às 8h e término às 9h45min, no anfiteatro C, prédio 18, do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. O candidato poderá consultar o dicionário. A nota mínima para a seleção é cinco (5,0).

19.6.2 Prova escrita, com consulta durante a primeira hora de prova, de caráter eliminatório, com peso três (3,0) e nota mínima de aprovação cinco (5,0), será realizada no dia 16 de novembro de 2015, com início às 10h e término às 13 horas, no anfiteatro C, prédio 18 do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 19.1. Somente será corrigida a prova do candidato que obtiver nota igual ou superior a nota mínima definida para a prova de conhecimento em Inglês.

19.6.2.1 A relação dos candidatos selecionados para entrevista, local e horários para a entrevista serão divulgados no dia 18 de novembro de 2015, às 12 horas, na Secretaria do Curso e na página da UFSM <http://www.ufsm.br> e do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgecqv>.

19.6.3 As entrevistas, com peso dois (2,0), serão realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, a partir das 8 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. A nota mínima para seleção do candidato é cinco. Os itens contemplados na entrevista estão no Anexo 19.2.

19.6.4 A análise do pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório, com nota mínima cinco (5,0) e com peso três (3,0), conforme Anexo 19.3.

19.6.5 Análise dos títulos; peso 2,0 (Anexo 19.4).

19.7 A relação dos candidatos classificados será baseada nas notas obtidas em cada uma das provas e/ou etapas. Será classificado o candidato que atingir a média ponderada igual ou superior a cinco.

Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.1

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CHALMERS, A.F. *O que é Ciência, afinal?* São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.* 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOREIRA, M. A. *Metodologias de pesquisa em ensino.* 1. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.2

Entrevista

Itens	Pontos
Área de interesse e perspectivas futuras	0,3 (máximo)
Experiência em pesquisa e desenvolvimento	1,0 (máximo)
Defesa da produção científica	0,7 (máximo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

NOME DO CANDIDATO: _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
3 Relação dos objetivos e da linha de pesquisa	3,0	
4 Cronograma	0,5	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota	10	

Examinador: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
 PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
 ANEXO 19.4

PLANILHA PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I: TITULAÇÃO (obtida em qualquer ano)

1 Títulos	Pontos
1.1 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	2,0
1.2 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante em outras áreas ou Especialização (360h)	até 1,0

GRUPO II: ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA (referente ao período de 2011 a 2015)

2 Atividades de Ensino e Pesquisa	Pontos
2.1 Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	até 5,0

GRUPO III: PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (referente ao período de 2011 a 2015)

3 Participação em Projetos Nos documentos comprobatórios deve constar: período de duração e área ou projeto onde atuou	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,4 ponto por ano)	até 2,0
3.2 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, de iniciação à docência ou extensão (0,4 ponto por ano)	até 2,0
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (0,2 ponto por ano)	até 1,0

GRUPO IV: PRODUÇÃO ACADÊMICA (referente ao período de 2011 a 2015)

4 Produção Acadêmica na Área Documentos comprobatórios: apenas a primeira página do artigo ou resumo (ou folha de rosto) com a identificação de título autores; referência completa da publicação. Incluir as informações completas sobre o evento (nome, data, local, página web, URL, etc) Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite	Pontos
4.1 Artigo em periódico Qualis A, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2 Artigo em periódico Qualis A em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.1 Artigo em periódico Qualis B na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.2 Artigo em periódico Qualis B em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.2.3 Livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.2.4 Livro sem comissão editorial publicado (1,0 pontos por livro)	Sem limite

4.2.5 Capítulo de livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por capítulo)	Sem limite
4.2.6 Capítulo de livro sem comissão editorial publicado (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite
4.2.7 Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por trabalho)	Até 5,0
4.2.8 Trabalho completo em anais de eventos de outras áreas (0,5 pontos por trabalho)	Até 3,0
4.3 Publicação de resumo em evento nacional ou internacional (0,4 pontos por item)	Até 4,0
Total	

20 DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)

20.1 Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

20.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas: dez vagas

20.1.1.1 CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: seis vagas

a) **Grupo de Pesquisa Cuidado, Saúde e Enfermagem:** cuidado a adultos, idosos e famílias nos diferentes cenários de atenção e saberes e práticas de cuidado à saúde da mulher nos diferentes ciclos de vida.

b) **Grupo de Pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade:** a vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da AIDS; Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher; vivências em aleitamento materno e violência; Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato e da criança nos contextos hospitalar e da comunidade; Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência de álcool e outros tipos de drogas das pessoas, famílias e sociedade; Tendências emancipatórias no contexto da educação em saúde e do ensino da enfermagem.

20.1.1.2 TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: quatro vagas

a) Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem: Gestão e atenção em saúde e enfermagem. Saúde, segurança e meio ambiente: Saúde e Sofrimento psíquico do trabalhador.

20.2 Candidato: Graduado e Mestrado em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins

20.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

20.3.1 **Requerimento**, conforme ANEXO 20.1, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf

20.3.2 **Carta de Compromisso** com o Programa ANEXO 20.2, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

20.3.3 Histórico Escolar da Graduação; Histórico do Mestrado.

20.3.4 Uma cópia impressa do "**Curriculum Vitae**", modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), período de janeiro de 2010 a setembro de 2015. Anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 20.3). Aquele que não seguir esta ordenação NÃO SERÁ AVALIADO.

20.3.5 Comprovação de publicação de pelo menos um (1) artigo em periódico classificado como B3 ou superior, conforme Qualis/CAPES da Área de Enfermagem, no período de janeiro de 2010 até setembro de 2015. Artigos no prelo poderão ser aceitos com os documentos comprobatórios emitidos pelo respectivo periódico, indicando o aceite da publicação para o periódico especificado.

20.3.6 Projeto de pesquisa, em DUAS vias, entre 09 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequencia indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) referencial teórico; g) metodologia; h) cronograma; i) referências bibliográficas. Apresentado conforme as

normas da ABNT ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO 20.4).

20.3.7 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Enfermagem

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220.8029 ou e-mail: ppgenf@gmail.com.

20.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

20.4.1 O candidato selecionado deverá obter nota mínima igual ou superior a sete em todas as etapas, sendo cada uma delas eliminatória.

20.4.1.1 Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de 10 a 26 de novembro de 2015, conforme ANEXO 20.3, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o dia 26 de novembro de 2015, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.

20.4.1.2 Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de 01 a 10 de dezembro de 2015, conforme ANEXO 20.4, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o dia 10 de dezembro de 2015, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.

20.4.1.3 Terceira etapa: **entrevista**, será realizada no período de 15 a 18 de dezembro de 2015, conforme o ANEXO 20.5 disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

20.4.1.3.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos: a) enfermagem ou área de graduação do candidato, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades); b) consistência na defesa do projeto de tese e adequação às Linhas de Pesquisa do PPGEnf; c) trajetória acadêmica e profissional do candidato; d) relação do projeto com a trajetória do candidato; e) capacidade de expressão e argumentação.

20.4.1.3.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEnf/CCS e disponível na página do Programa www.ufsm.br/ppgenf. Os candidatos **NÃO** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

20.5 Os candidatos classificados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, calculada pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção;

Stela Maris de Mello Padoin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.1

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado/a em _____
venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em
Enfermagem/DOUTORADO-UFSM.

DADOS PESSOAIS

Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:		
Linha de Pesquisa do PPGEnf:		
Grupo de Pesquisa Pretendido:		
Professora Orientadora Pretendida:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____ de _____ de 2015

_____ assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO
ANEXO 20.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado/a em _____, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Doutorado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e outra) conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM.

Local e data: _____ de _____ de 2015

Nome do candidato

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
 CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.3
 ANÁLISE DO CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de trabalho: _____

Área de atuação: _____

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2 títulos)	6,0 cada	
1.2 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.3 Bolsa de Mestrado	5/ano	
1.5 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa e outra, nos últimos 5 anos)	4,0	
2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, o tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos) (Máximo 20 pontos)		
2.1 Assistência	0,5/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível superior	1,5/ano	
2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.3 Ensino em nível <i>lato sensu</i> (especialização)		
2.3.1 Disciplinas ministradas (máximo 4 disciplinas)	0,5/ disciplina	
2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (máximo 5 estudantes)	2,0/ estudante	
2.4 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	
3 ATIVIDADE DE PESQUISA		
3.1 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)	2,0/ano	
3.2 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.3 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	1,5/ projeto	
3.5 Co-orientação de projeto de pesquisa (Máximo 2 estudantes)	2,0/ estudante	
4 PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem)		
4.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	

4.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
4.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	
4.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.9 Artigo publicado em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5	
4.10 Nota Prévia e Jornal	1,0	
5 PRODUÇÃO TÉCNICA		
5. 1. Livro		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2. Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2 Produções tecnológicas		
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
5.3 Participações e aprovações		
5.3.1 Participação em Bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5/cada	
5.3.2 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	0,5/cada	
5.3.3 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Especialização) (máximo 5 bancas)	1,0/cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior	1,0 cada	
5.3.5 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)	0,5/cada	
6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão)		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação como membro de projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada até 10,0	
6.4 Participação em ações de Extensão (máximo 5 ações)	1,0	
6.5 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
7 OUTROS		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:
serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 70 pontos	NÃO CLASSIFICADO
71 a 80	7,0
81 a 90	7,5
91 a 100	8,0
101 a 110	8,5
111 a 120	9,0
121 a 130	9,5
acima de 131	10,0

Local e data: _____ de _____ de 2015

Assinatura dos avaliadores

Assinatura dos avaliadores

Assinatura dos avaliadores

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.4

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____

Autor: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução:	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2. Objetivos; apresentação clara e objetiva		1,0	
3. Referencial Teórico		1,5	
4. Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto ao tempo de realização do curso		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		1,0	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,0	

Observações: _____

Local e data: _____ de _____ de 2015

Assinatura dos avaliadores

Assinatura dos avaliadores

Assinatura dos avaliadores

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.5
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE TESE

Nome do/a candidato/a: _____

1 Demonstração de conhecimento acerca do documento da Área da Enfermagem ou área de graduação do candidato, do desenvolvimento nacional da pós-graduação e de sua motivação para a área de concentração e suas linhas de pesquisa do PPGEnf/UFSM.

3,0 () Muito bom

2,0 () Bom

0,0 () Ruim

2 Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto a relevância e adequação a área de concentração e linha de pesquisa do PPGEnf e eixo temático do provável orientador. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.

4,0 () Muito bom

3,0 () Bom

0,0 () Ruim

3 Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória do/a candidato/a.

2,0 () Muito bom

1,5 () Bom

0,0 () Ruim

4 Capacidade de expressão e argumentação do/a candidato/a quanto a sua inserção em atividades de pesquisa e grupos de pesquisa e sua motivação para estudos avançados e realização de estágio no exterior. Coerência das respostas aos questionamentos.

1,00 () Muito bom

0,50 () Bom

0,00 () Ruim

Local e data: _____ de _____ de 2015

Assinatura dos avaliadores

Assinatura dos avaliadores

Assinatura dos avaliadores

21 DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

21.1 Áreas de Concentração e vagas

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Engenharia Agroambiental	Ana Paula Moreira Rovedder	duas
	Jerson Vanderlei Carús Guedes	uma
	Marcio Antonio Mazutti	uma
	Marcus Vinicius Tres	duas
Engenharia de Água e Solo	Adroaldo Dias Robaina	duas
	Marcia Xavier Peiter	uma
	Nereu Augustro Streck	duas
	Reimar Carlesso	duas
Mecanização Agrícola	Airton dos Santos Alonço	duas
	José Fernando Schlosser	três
	Leonardo Nabaes Romano	uma
	Ricardo Silveiro Balardin	três
	Telmo Jorge Carneiro Amado	uma

21.2 Candidatos: Diplomados em: Engenharia Agrícola e áreas afins e diplomados em curso de mestrado.

21.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

21.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

21.3.2 Curriculum Vitae, elaborado de acordo e na sequência dos critérios constantes no anexo 21.1, com cópias dos documentos citados no currículo;

21.3.3 Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do professor orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes);

21.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações::

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail ppgea@ufsm.br.

21.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

21.4.1 **Etapa 1:** análise do Currículo Vitae, de acordo com o anexo 21.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da etapa 2.

21.4.1.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 19 de novembro de 2015, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

21.4.2 **Etapa 2:** análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o anexo 21.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

21.4.2.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 30 de novembro de 2015, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

21.4.2.2 O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da entrevista.

21.4.2.3 No ato do agendamento o candidato deverá informar se a entrevista será presencia ou via web (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da entrevista. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

21.4.3 **Etapa 3:** Entrevista: será realizada nos dias 03, 04, 09, 10, 11, 14 e 15 de dezembro de 2015 e terá duração máxima de uma hora por candidato.

21.4.3.1 Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.

21.5 A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5,0 para a etapa 1, peso 3,0 para a etapa 2 e peso 2,0 para a etapa 3.

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ANEXO 21.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1 Atividades docentes e/ou de pesquisa, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2 Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3 Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4 Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5 Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6 Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	30/artigo	-
7 Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I	20/artigo	-
8 Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I	5/artigo	-
9 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	10/artigo	-
10 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I	3/artigo	-
11 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 01 de abril de 2015 – Ciências Agrárias I	6/artigo	-
12 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 01 de abril de 2015 – Ciências Agrárias I	2/artigo	-
13 Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I	1/artigo	-
14 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
16 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18 Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
19 Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
20 Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	4/semestre	20 pontos
21 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 21.2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3 Objetivos e hipóteses	2,5	
4 Cronograma de execução	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Referências – qualidade e atualidade	1,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ANEXO 21.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

a) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

b) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato (30% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

c) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto (30% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

d) Inovação proposta pelo projeto (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

22 DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)

22.1 Áreas de Concentração e vagas

22.1.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: seis vagas

Linhos de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Análise espacial e temporal dos recursos hídricos		
Avaliação de disponibilidades hídricas		
Avaliação de vazões de enchente		
Avaliação do impacto da urbanização sobre as vazões de cheias, a produção de sedimentos e a qualidade da água em bacias hidrográficas		
Monitoramento e modelagem quali-quantitativa dos recursos hídricos	Daniel Piccilli	
Operação de reservatórios de usos múltiplos	Gustavo Allasia	uma
Planejamento e avaliação de sistemas de drenagem urbana (aspectos qualitativos e quantitativos)		
Regionalização e consistência de dados hidrológicos		
Instalações hidrossanitárias prediais		
Planos de bacias hidrográficas		
Avaliação Ambiental Integrada de Bacias Hidrográficas		
Vazões Ecológicas (Vazões Remanescentes)		
Hidrometria		
Análise espacial e temporal dos recursos hídricos		
Aproveitamentos hidroenergéticos em pequenas bacias hidrográficas (com enfoque na definição de locais e obras civis de aproveitamento)		
Avaliação de disponibilidades hídricas		
Avaliação de vazões de enchente		
Irrigação e drenagem	Geraldo Lopes da Silveira	
Monitoramento e modelagem quali-quantitativa dos recursos hídricos		
Operação de reservatórios de usos múltiplos		
Planejamento e avaliação de sistemas de drenagem urbana (aspectos qualitativos e quantitativos)		
Regionalização e consistência de dados hidrológicos		
Outorga de uso dos recursos hídricos		
Planos de bacias hidrográficas		
Avaliação Ambiental Integrada de Bacias Hidrográficas		
Vazões Ecológicas (Vazões Remanescentes)		
Hidrometria		
Abastecimento de água	Elvis Carissimi	duas
Reuso de efluentes		
Sistemas de esgoto		
Tratamento de água		
Tratamento de esgoto		
Resíduos sólidos		
Enquadramento dos corpos hídricos		
Saneamento Ambiental		
Monitoramento e modelagem quali-quantitativa dos recursos hídricos	José Luiz Silvério da Silva	uma
Reuso de efluentes		
Outorga de uso dos recursos hídricos		
Instalações hidrossanitárias prediais		
Cobrança pelo uso da água		
Análise espacial e temporal dos recursos hídricos		

Avaliação de disponibilidades hídricas	Rutineia Tassi	uma
Avaliação de vazões de enchente		
Avaliação do impacto da urbanização sobre as vazões de cheias, a produção de sedimentos e a qualidade da água em bacias hidrográficas		
Monitoramento e modelagem quali-quantitativa dos recursos hídricos		
Planejamento e avaliação de sistemas de drenagem urbana (aspectos qualitativos e quantitativos)		
Instalações hidrossanitárias prediais		
Vazões Ecológicas (Vazões Remanescentes)		

22.1.2 Construção Civil e Preservação Ambiental: seis vagas

Temas de pesquisa	Professor Orientador	vagas
Alvenaria estrutural	Eduardo Rizzatti	duas
Estruturas: ensaios experimentais		
Análise numérica em elementos estruturais de concreto e/ou concreto armado		
Durabilidade, vida útil e sustentabilidade das estruturas de concreto	Geraldo Cechella Isaia	duas
Adições minerais ao concreto estrutural		
Construção civil com foco em sistemas construtivos semi-industrializados e industrializados	Gihad Mohamad	duas
Comportamento numérico e experimental das estruturas em alvenaria estrutural e no concreto armado		
Mecânicas das estruturas, análise não linear de materiais frágeis e comportamentos de interfaces		
Desempenho e durabilidade dos materiais e componentes estruturais		

22.1.2.1 Candidatos: Diplomados em Mestrado na Área de Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e em áreas afins.

22.2 Documentação necessária à avaliação do candidato:

22.2.1 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso, com documentação comprobatória, organizada segundo a ordem no currículo;

22.2.2 Histórico escolar do Curso de Mestrado;

22.2.3 Ficha da Avaliação do "Curriculum Vitae", preenchida conforme Anexo 22.1; e documentação comprobatória organizada de acordo com a ordem de preenchimento da referida ficha;

22.2.4 Minuta de projeto de pesquisa com no máximo 5 (cinco) páginas na área de interesse do candidato e nos temas propostos pelos professores orientadores;

22.2.5 Anexos preenchidos de acordo com a Área de Concentração, (descritos no item **22.3 Critérios de Seleção**)

22.2.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:
Curso de Doutorado em Engenharia Civil
Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Professor Orientador pretendido

para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Centro de Tecnologia,
Prédio dos Laboratórios,
Sala 518
Cidade Universitária,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837 e e-mail posgradcivil@gmail.com, em horário de expediente.

22.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

22.3.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

22.3.1.1 O candidato deverá comparecer na sala 523, do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB, às 9 horas do dia 30 de novembro de 2015

22.3.1.2 A seleção dos candidatos para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental será constituída de:

- a) análise do Currículo: até quatro pontos
- b) entrevista: até três pontos
- c) Minuta de Projeto de Pesquisa: até três pontos;

22.3.1.3 A análise do Currículo Lattes será realizada de acordo com os critérios definidos no Anexo 22.1;

22.3.1.4 A entrevista consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 22.3;

22.3.1.5 A nota mínima final para classificação do candidato será 7,0 (sete);

22.3.2 Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

22.3.2.1 O candidato deverá comparecer no Auditório Pérssio Reis, do Centro de Tecnologia, às 8h30min do dia 01 de dezembro de 2015.

22.3.2.2 A seleção para os candidatos a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de:

- a) entrevista até cinco pontos; e
- b) análise do Currículo e Minuta de Projeto de Pesquisa até cinco pontos;

22.3.2.2.1 Entrevistas: com peso cinco, realizada de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 22.3 e serão realizadas no dia 01 de dezembro de 2015, nos horários e locais conforme tabela abaixo:

Eduardo Rizzatti	Auditório Pérsio Reis, às 9 horas
Geraldo Cechella Isaia	Sala 229 (GEPECON), do Centro de Tecnologia, às 9 horas
Gihad Mohamad	Sala 358, do Anexo A, do Centro de Tecnologia, às 14 horas

22.3.2.2.2 A análise do Currículo Lattes será realizada de acordo com os critérios definidos no Anexo 22.1;

22.4 A nota mínima final para classificação do candidato será 7,0 (sete);

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC
Anexo 22.1
Ficha de avaliação Curriculum Vitae

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	Resultado
1. Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	50 pontos	
2. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou doutorado.	4/ano	20 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-	
4. Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-	
5. Patentes registradas.	20/patente	80 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20 pontos	
7. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2.	14/artigo		
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo		
10. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-	
11. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3	8/artigo		
12. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4	5/artigo		
13. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5.	4/artigo		
14. Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área, ou sem classificação pela capes	3/artigo		
15. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou nacional	4/trabalho	60 pontos	
16. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local	2/trabalho	20 pontos	
17. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área	0,8/evento	12 pontos	
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6 pontos	
19. Palestra ministrada	1/palestra	15 pontos	
20. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	10 pontos	
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	2/trabalho	20 pontos	
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 /curso	18 pontos	
23. Bolsas de iniciação científica ou apoio técnico	3/semestre	30 pontos	
24. Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48 pontos	
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	

26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/curso	10 pontos	
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro institucional	1/projeto	5 pontos	
28. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre		
29. Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10 pontos	
30. Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16 pontos	
31. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado		
32. Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação	0,5/banca.		
Total de pontos			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC
Anexo 22.2
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO INGRESSO - DOUTORADO

Área de Concentração: **Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**

1 Nome do Candidato: _____

2 Curso de Graduação: _____

3 Curso de Especialização: _____

4 Curso de Mestrado: _____

5 Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao Doutorado?

6 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

()Sim () Não

6.1. Em caso afirmativo, informe o nome do Curso, Instituição e a sua preferência caso seja classificados nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: _____

7 Com base nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa indicar em ordem de prioridade os professores orientadores de sua preferência.

() Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli

() Prof. Geraldo Lopes da Silveira

() Prof. Elvis Carissimi

() Prof. José Luiz Silvério da Silva

() Profª. Rutineia Tassi

8 Necessita de bolsa? (Com bolsa a)

()Sim (dedicação exigida é integral) () Não

9 Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso?

()Sim () Não

10 Tempo disponível para dedicação ao Curso SEM BOLSA

()Eventual ()Parcial ()Integral

11 Conhecimento de Inglês:

(N) nada, (P) pouco e (B) bem

()Fala

()Lê

()Escreve

Outra Língua: _____

Fala

Lê

Escreve

12 Conhecimento de Computação. Especificar: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

Anexo 22.3

Formulário de entrevista para as Áreas:
Construção Civil e Preservação Ambiental; e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

Nome do Candidato: _____

Área de concentração _____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso que se inscreveu (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do Programa (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

f) Avaliação de conhecimento de línguas e informática (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

Anexo 22.4

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO - DOUTORADO

Área de Concentração: **Construção Civil e Preservação Ambiental**

1 Nome do Candidato: _____

2 Curso de Graduação: _____

3 Curso de Especialização: _____

4 Curso de Mestrado:

5 Por que você pretende cursar o Doutorado em Engenharia Civil, na área de concentração de Construção Civil e Preservação Ambiental da UFSM?

6 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

() Sim () Não

6.1 Em caso afirmativo, informe o nome do curso e a instituição:

Curso:

Instituição:

7 Com base nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa indicar em ordem de prioridade os professores orientadores de sua preferência.

() Prof. Eduardo Rizzatti

() Prof. Geraldo Cechella Isaía

() Prof. Jihad Mohamad

8 Caso seja selecionado nos dois cursos, pretende optar pelo PPGEC/UFSM?

() Sim () Não

9 Você necessita de bolsa ?

10 Se não conseguir a bolsa, mesmo assim fará o curso?

() Sim () Não

11 Se você **NÃO RECEBER BOLSA**, qual é o tempo que terá disponível para se dedicar ao curso (com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual () Parcial () Integral ()

12 Conhecimento de Inglês:

(N) nada (P)pouco (B)Bem
() Fala () Lê

() Escreve

12.1 Outra Língua: _____
() Fala () Lê () Escreve

13 Conhecimento de Computação. Especificar abaixo:

23 DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1121)

23.1 Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: dez vagas

Linhas de Pesquisa	Professor orientador	vagas
Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais	Daniel Assumpção Bertuol	uma
	Eduardo Hiromitsu Tanabe	uma
	Edson Luiz Foleto	uma
	Érico Marlon Moraes Flores	uma
	Guilherme Luiz Dotto	duas
	Ronaldo Hoffmann	uma
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Lisiane de Marsillac Terra	uma
	Marcio Antonio Mazutti	uma
	Nina Paula Gonçalves Salau	uma

23.2 Candidatos: Diplomados em Curso Superior em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial, Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Energias Renováveis e **Mestrado** em Áreas afins.

23.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

23.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

23.3.2 Termo de Intenção e Ciência para a definição de Possível Orientador, devidamente preenchido e assinado (anexo 23.1). Poderão ser aceitos documentos digitalizados com a assinatura feita a caneta.

23.3.3 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq documentado (completo e encadernado, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados ou aceitos com divulgação "on line", na ordem de citação do Currículo Lattes);

23.3.4 O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a entrevista via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da entrevista via web (anexo 23.2).

23.3.5 Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

23.3.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações::

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia de Processos

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536 e-mail ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro.

23.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas etapas:

23.4.1 Etapa 1: análise do Currículo, peso 7,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao anexo 23.3.

23.4.1.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa com os respectivos horários das entrevistas será divulgada a partir de 20 de novembro de 2015, no site <http://www.ufsm.br/ppgepro>. O candidato que não puder atender o cronograma das entrevistas determinado pela Comissão de Seleção, deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail ppgepro@gmail.com ou telefone (55) 3220-9536 para agendar outro horário.

23.4.2 Etapa 2: Entrevista, com peso 3,0, presencial ou via web, de acordo com os critérios:

23.4.2.1 Possibilidade de Dedicação ao Curso: 1,0

23.4.2.2 Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior: 0,5

23.4.2.3 Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,5

23.4.2.4 Defesa da produção científica: 0,5

23.4.2.5 Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,5

a) A entrevista presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 09 B, Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Na entrevista via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

23.4.3 A nota mínima final (currículo + entrevista) para classificação do candidato é seis.

23.5 Critério de desempate:

23.5.1 No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN e anexo 23.3.

Fernanda de Castilhos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
ANEXO 23.1

TERMO DE INTENÇÃO E CIÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, _____, manifesto interesse em ser orientado pelo professor (a) _____ no curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos da UFSM.

Estou ciente de que o ingresso no Programa dependerá da classificação no processo seletivo, conforme consta no edital.

_____, ____ de _____ de _____

Candidato

Professor Orientador pretendido

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
ANEXO 23.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:_____

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO
 ANEXO 23.3

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{AM} \left(30PI + 15PT + 10AI + 5AN + \frac{(2RI + RN)}{\sum RI + 1} + 15OIC \right) + \frac{Disc AvCapes}{3} \quad (1)$$

onde:

PI – número de publicações em periódicos Qualis, cada qual ponderada pelos seguintes índices: Qualis A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05. Será usado o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos A1, A2 e B1; e o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos B2, B3, B4 e B5. Periódicos indexados ainda não cadastrados no sistema Qualis serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis.

PT – autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência internacional

AN – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência nacional

RI – número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais, com valor de saturação RI = 4

RN – número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais, com valor de saturação RN = 4

OIC – número de orientações de iniciação científica concluídas (co-orientações=0,5OIC)

AvCapes – conceito do curso de mestrado junto à CAPES

AM – coeficiente dado por: (número de meses após matrícula no mestrado)/13

Disc – número máximo de 3 disciplinas cursadas equivalentes às obrigatórias de mestrado, conforme a equação (2)

$$Disc = \sum_{i=1}^n \frac{\text{numero de creditos da disciplina obrigatoria } x \text{ conceito obtido}}{40} \quad (2)$$

sendo conceito A = 4 (equivalente a faixa de notas entre 9,1 e 10,0), conceito A- = 3 (equivalente a faixa de notas entre 8,1 e 9,0), conceito B = 2 (equivalente a faixa de notas entre 7,1 e 8,0) e conceito B- = 1 (equivalente a faixa de notas entre 6,1 e 7,0).

1 Serão consideradas apenas as publicações e atividades referente ao período de 2011 a 2015.

2 As publicações serão divididas pelo número de autores.

3 As patentes serão divididas pelo número de inventores.

24 DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

24.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

24.1.1 Linhas de Pesquisa:

24.1.1.1 Controle Aplicado

24.1.1.2 Eletrônica de Potência

24.1.1.3 Sistemas de Energia

24.1.1.4 Sistemas de Iluminação

24.2 Grupo de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: vinte e sete vagas

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Hilton Abílio Gründling	uma
	Humberto Pinheiro	duas
	José Renes Pinheiro	três
	Leandro Michels	duas
	Mário Lúcio da Silva Martins	duas
Centro de Estudos em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Alzenira da Rosa Abaide	duas
	Daniel Pinheiro Bernardon	duas
	Ghendy Cardoso Junior	duas
	Luciane Neves Canha	duas
	Mauricio Sperandio	duas
Inteligência em Iluminação GEDRE	Alexandre Campos	uma
	Álysson Raniere Seidel	duas
	Marco Antônio Dalla Costa	duas
	Ricardo Nederson do Prado	uma
	Tiago Bandeira Marchesan	uma

24.3 Candidatos: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

24.4 Documentação necessária à avaliação do candidato:

24.4.1 Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

24.4.2 "Curriculum Vitae" documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

24.4.3 Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

24.4.4 Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;

24.4.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa

Professor Orientador Pretendido:

para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, Sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@uol.com.br.

24.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada no período de 16 a 20 de novembro de 2015.

24.5.1 a relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo e o cronograma das entrevistas será divulgado no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee até o dia 10 de novembro de 2015.

24.5.2 Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

24.5.2.1 Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

24.5.2.2 Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

24.5.3 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

24.5.3.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

24.5.3.2 Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

24.5.4 Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo);

24.5.5 Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,5 pontos (máximo);

24.5.5.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

24.5.5.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

24.5.5.3 Defesa da produção científica: 0,5 pontos (máximo);

24.6 A nota mínima de classificação do candidato no processo seletivo será seis.

Cassiano Rech
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

25 DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

25.1 Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Professores Orientadores

25.1.1 Área de Concentração: **Manejo Florestal**: cinco vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Crescimento e Produção Florestal	Paulo Renato Schneider César Augusto Guimarães Finger
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	Rudiney Soares Pereira

25.1.2 Área de Concentração: **Silvicultura**: onze vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Ana Paula Rovedder Dalvan José Reinert José Miguel Reichert Mauro Valdir Schumacher
Caracterização de florestas e ecossistemas Associados	Solon Jonas Longhi
Proteção de Espécies Florestais	Marlove Fátima Brião Muniz Ervandil Correa Costa
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Lia Rejane Silveira Reiniger Dílson Antônio Bisognin

25.1.3 Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** duas vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Caracterização de Espécies Florestais	José Newton C. Marchiori
Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Cristiane Pedrazzi

25.2 Candidatos: Engenheiros Florestais, Engenheiros Industriais Madeireiros e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de **mestrado** em Engenharia e Ciências Florestais.

Diplomados em engenharia obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

25.2.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

25.2.2 Para fins de comprovação do tempo de atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

25.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

25.3.1 Histórico Escolar do mestrado;

25.3.2 "Curriculum Vitae", modelo Lattes CNPq completo. O Anexo 25.1 PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos);

25.3.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;

25.3.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://goo.gl/EEey3I>; O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica.

25.3.5 Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

25.3.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet (Skype), deverá enviar o anexo 25.2 preenchido e cópia de documento de identidade com foto

25.3.6.1 O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da entrevista;

25.3.6.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

25.3.7 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Florestal

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef@uol.com.br.

25.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases.

25.4.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 25.2 – Candidatos e 25.3 - Documentação necessária à avaliação do candidato neste Edital (anexo 25.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 16 a 30 de novembro de 2015;

25.4.1.1 Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae;

25.4.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

- a) para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;
- b) os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;
- c) a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

25.4.1.2 Ponto 2 (peso quatro): Projeto de Trabalho Científico análise da justificativa e plano de trabalho;

25.4.1.3 Ponto 3 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

25.4.1.4 O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2015, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

25.4.2 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no anexo 25.1. A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 07 a 17 de dezembro de 2015 para os candidatos selecionados à Segunda Fase. O horário da entrevista dos candidatos será divulgado no dia 30 de novembro de 2015, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>. O tempo mínimo de duração da entrevista é de quinze minutos;

25.5 A nota mínima para a seleção dos candidatos será sete, e a classificação será definida por ordem de nota.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
 SELEÇÃO DOUTORADO 2016-I
 Critérios e Pesos Avaliação
 ANEXO 25.1

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha: _____

Professor Orientador pretendido: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo			
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 3) excludente	Quantidade	Peso
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 7)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto) Máximo 10 pontos		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
	Bancas examinadoras		0,4

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3 _____

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4) _____

Santa Maria, _____ / _____ / 201_____

COMISSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2016-I
Entrevista WEB

ANEXO 25.2

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

Professor Orientador: _____

E-mail para contato: _____

Endereço eletrônico para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação:

26 DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

26.1 Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: dez vagas

26.2 Candidato: portadores de título de Mestrado.

26.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

26.3.1 "Curriculum Vitae" acompanhado de documentos comprobatórios e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 26.1;

26.3.2 Ficha de avaliação do "Curriculum Vitae" constante no anexo 26.1, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato e assinada. A ausência da ficha ou o seu não preenchimento causará a eliminação do candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar informações a partir de janeiro de 2011;

26.3.3 Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

26.3.4 Documento comprobatório de suficiência em Inglês;

26.3.5 Duas cópias do projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco (1,5), que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 26.2); na folha de rosto do projeto deve constar a linha de pesquisa em que se insere, conforme informações disponíveis no site do Programa (www.ufsm.br/ppgextr);

26.3.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Extensão Rural

Área de Concentração:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail ppgextr@ufsm.br.

26.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

26.4.1 Primeira Etapa (eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso cinco (5,0) e do *Curriculum Vitae* peso cinco (5,0);

26.4.1.1 Para efeito da composição da nota do *Curriculum Vitae*, aquele que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 e os demais receberão notas proporcionais a este.

26.4.1.2 O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será de até duas vezes o número de vagas.

26.4.1.3 A divulgação dos classificados na primeira etapa, com o cronograma com dia e horário de realização das entrevistas, será realizada até o dia 25 de Novembro de 2015, na página do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

26.4.2 Segunda Etapa: entrevista serão realizadas nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, com início às 08h30min e término às 12 horas e das 14 horas às 18h30h. O tempo médio de duração de cada entrevista é de 30 minutos e será abordado os seguintes aspectos:

- a) Extensão e desenvolvimento rural: conceitos e atualidades;
- b) Projeto de pesquisa proposto;
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) Relação do projeto de pesquisa proposto com a trajetória do candidato.

Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no Anexo 26.3.

26.5 A nota mínima para classificação será igual a sete (7,0), obtida através da nota da segunda etapa, com peso seis (6,0), e da primeira etapa, com peso quatro (4,0).

José Marcos Froehlich
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 26.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE" (Doutorado)

NOME DO CANDIDATO: _____

	Pontos	Número	Total
1 Formação	Máximo 2,00		
1.1 Mestrado na área de Extensão Rural	1,50 cada		
1.2 Mestrado em outra área	1,25 cada		
1.3 Especialização na área de Extensão Rural	0,50 cada		
1.4 Especialização em outra área	0,25 cada		
1.5 Suficiência em outra língua que não o Inglês	0,25 cada		
	Somatório Parcial		
2 Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4,00		
Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)	Máximo 2,00		
2.1 Artigo científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2 Outros Itens	Máximo 2,00		
2.2.1 Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(06 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50 (cada artigo = 0,10 pontos)		
2.2.2 Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos) máximo 0,60		
2.2.4 Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos) máximo 0,60		
2.2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.6 Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos) máximo 1,00		
2.2.7 Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos) máximo 1,00		
2.2.8 Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos) máximo 1,00		
2.2.9 Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.10 Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.11 Coordenador de projeto de pesquisa	(0,25 cada projeto) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
3 Atividade de Extensão	Máximo 1,50		
3.1 Coordenador de projeto de extensão	(0,25 cada projeto) máximo 0,5		
3.2 Orientador de Bolsista de Extensão	(cada orientação = 0,10 pontos) máximo 0,50		
3.3 Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto) máximo 0,80		
3.4 Apresentação/relato de experiência, em congressos	(0,20 cada apresentação) máximo 0,40		
	Somatório Parcial		
4 Atividade de Docência	Maximo 1,50		
4.1 Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos) máximo de 0,40		
4.2 Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos) máximo 1,00		
4.3 Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
4.4 Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 0,25		

4.5 Cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 0,20		
4.6 Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 0,10		
Somatório Parcial			
5 Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,00		
5.1 Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2 Participação em comissões organizadoras e bancas de concurso público	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3 Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4 Experiência na área	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
5.5 Experiência em área correlata	(12 meses = 0,10 pontos) máximo 0,20		
5.6 Prêmios estaduais e/ou nacionais na área	(0,2 cada prêmio) máximo 0,5		
Somatório Parcial			
Nota Geral			

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
Anexo 26.2
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (Doutorado)

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.

1 RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.

A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

2 CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGExR: Extensão Rural e Desenvolvimento (80% da nota; 20% da nota para cada item):

2.1. O problema de pesquisa

2.2. Objetivos

2.3. Revisão teórica

2.4. Método

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 26.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Doutorado)

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.

1 Demonstração de conhecimento sobre o Programa e suas linhas de pesquisa. (20% da nota)

2 Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)

3 Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto. (30% da nota)

4 Conhecimento sobre Extensão e Desenvolvimento Rural. (20% da nota)

27 DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

27.1 Área de Concentração: Farmacologia

27.1.1 Linhas de pesquisa e vagas: quatorze vagas

27.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: sete vagas

27.1.1.2 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: quatro vagas

27.1.1.3 Toxicologia e Nutracêutica: três vagas

27.1.1.4 A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

27.2 Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado.

27.2.1 Documentação necessária à avaliação do candidato:

27.2.1.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

27.2.1.2 Planilha de avaliação do currículo de doutorado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>).

O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de doutorado para o e-mail do

pgfarmacologia@gmail.com.

27.2.1.3 Currículo Lattes do período compreendido entre 2010 a 2015, com os documentos comprobatórios;

27.2.1.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado Farmacologia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com.

27.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O candidato deverá verificar a forma de seleção do Professor Orientador pretendido: prova escrita ou de conhecimento OU apresentação oral do projeto de pesquisa.

O tema do projeto a ser proposto e o conteúdo programático da prova poderá ser obtido na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

27.3.1 Prova escrita ou de conhecimento OU apresentação oral do projeto de pesquisa, peso dois (2,0), de caráter eliminatório e serão realizadas no dia **30 de novembro de 2015**, com início às 8h30min e término às 11h30min.

27.3.1.1 A **prova escrita será realizada no** anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde

27.3.1.2 A **avaliação de apresentação de projeto de pesquisa** será realizada na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde e terá por objetivo avaliar os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

27.3.2 Prova de Inglês, peso dois (2,0), de caráter eliminatório e será realizada no dia 30 de novembro de 2015, com início às 14h e término às 15 horas, no Anfiteatro H (prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde. Será permitido o uso de dicionário.

A nota mínima para seleção na prova de Inglês é cinco (5,0).

27.3.3 Entrevista, peso dois (2,0), será realizada no dia 30 de novembro de 2015, a partir das 15h30min, na sala no Anfiteatro H, prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, com duração máxima de 30 minutos.

27.3.3.1 A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

27.3.4 Análise do Currículo Lattes, peso quatro (4,0), será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2010 a 2015.

27.4 A nota mínima para classificação do candidato é cinco (5,0).

Bernardo Baldisserotto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

28 DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

28.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática: seis vagas.

28.2 Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética Normativa e Metaética	Christian Viktor Hann
	Flávio Williges
	Miguel Spinelli
	Noeli Dutra Rossatto
	Silvestre Grzibowski

28.3 Candidatos: Diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins;

28.4 Documentação necessária à avaliação do candidato:

28.4.1. Curriculum Lattes/CNPq documentado referente ao período de 2010 a 2015;

28.4.2 Histórico escolar do Curso de graduação e de Mestrado;

28.4.3 Projeto de tese, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador pretendido;

28.4.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Filosofia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgf@gmail.com.

28.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

28.5.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculum Lattes. Será realizada no período de **09 a 17 de novembro de 2015**. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos.

A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **23 de novembro de 2015**, no site

<http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

28.5.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (peso 3,0):

a) Revisão de literatura (1,0);

b) Objetivos e formulação da tese (1,0);

- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

28.5.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 2,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);
- d) Atividade docente e de Orientação (0,3).

O horário para a prova oral do candidato e a sala serão divulgados até 01 de dezembro de 2015, no site www.ufsm.br/ppgf.

28.5.2 SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral que serão realizadas no dia **04 de dezembro de 2015**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

28.5.2.1 Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso 3,0):

- a) Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- b) Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (0,75);
- c) Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- d) Domínio Teórico (0,75).

28.5.2.2 Critérios para Prova Oral (Peso 2,0):

- a) Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (0,4);
- b) Formação na graduação e pós-graduação, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Condições de ler os textos em dos autores na língua original (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

28.6 A nota mínima para classificação do candidato é sete.

Rogério Passos Severo
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

29 DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

29.1 Área de Concentração e vagas: Física: quatro vagas

29.1.1 SUBÁREAS:

29.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

29.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

29.1.1.3. Astronomia

29.2 Candidatos: diplomado em Curso Superior em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

29.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

29.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

29.3.2 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

29.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Física

Área de Concentração:

Subárea:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com.

29.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia 02 de dezembro de 2015, com início às 9h e término às 12 horas, horário oficial de Brasília, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

O candidato que não estiver presente no dia, hora e local será desclassificado do processo seletivo.

O cronograma das entrevistas dos candidatos serão marcadas durante a prova escrita.

29.4.1 Prova escrita, com peso 4,0 da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

29.4.1.1 Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

29.4.1.2 Pré-projeto de doutoramento;

29.4.1.3 Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, será entregue no momento da prova;

29.4.2 Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 5,0 da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfisica – Clicar em Manual do PPGFIS, aparecerá no final comissão de bolsas (clicar).

Os principais critérios analisados no Currículo são:

- a) Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;
- b) Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;
- c) Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
- d) Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

29.4.3 Entrevista, com peso 1,0 (um) da nota do candidato.

Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como: tempo de conclusão do Curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

29.5 O candidato classificação deverá obter nota final igual ou superior a cinco;

29.6 A relação dos Professores Orientadores poderá ser obtida na página: <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física

29.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de dezembro de 2015.

Rogemar Andre Riffel
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

30 DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)

30.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul

30.1.1 Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: doze vagas

Candidatos brasileiros: dez vagas

Candidatos estrangeiros: duas vagas

Professor Orientador	vagas
Adriano Severo Figueiró	uma
Andrea Valli Nummer	uma
Bernardo Sayão Penna e Souza	uma
Cássio Arthur Wollmann	uma
Eliane Maria Foleto	uma
Luís Eduardo de Souza Robaina	uma
Roberto Cassol	duas
Romario Trentin	uma
Waterloo Pereira Filho	uma

30.1.2 Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: nove vagas,

Candidatos brasileiros: sete vagas

Candidatos estrangeiros: duas vagas

Professor Orientador	vagas
Ana Dominguez Sandoval	uma
Ane Carine Meurer	uma
Benhur Pinós da Costa	uma
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	uma
Cesar De David	uma
Eduardo Schiavone Cardoso	uma
Meri Lourdes Bezzi	uma

30.2 Candidatos: Diplomados em Mestrado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo comprove uma formação básica em disciplinas compatíveis com a Área de Concentração do Programa.

30.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

30.3.1 Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e do Mestrado;

30.3.2 “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq atualizado (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado da ficha de avaliação da produção acadêmica (Anexo 30.1), devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;

30.3.3 Projeto de Pesquisa referente à tese de doutorado que pretende desenvolver junto ao Programa, impresso (duas cópias), elaborado segundo o roteiro apresentado no anexo 30.2 e em formato digital gravado em CD, em formato PDF.

30.3.3.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como orientador, e a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

30.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Geografia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prédio 17, Sala 1132, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (55) 3220-8908 e e-mail: posgeografia@uol.com.br.

30.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

30.4.1 Primeira Etapa: Avaliação da produção acadêmica do candidato, de caráter eliminatório e será realizada no período de 23 a 27 de novembro de 2015.

30.4.1.1 A avaliação da produção acadêmica será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato), e os comprovantes da produção acadêmica (peso quatro), conforme (Anexo 30.1). Serão consideradas produções acadêmicas do período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de outubro de 2015.

30.4.1.2 Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 80 pontos como referência para a atribuição da nota quatro (4,0).

30.4.1.3 Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 20 (vinte) pontos.

a) **Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha e que constarem no currículo Lattes.** A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

b) A ausência da ficha de avaliação ou dos comprovantes, além do seu preenchimento incorreto ou incompleto implicará na eliminação do candidato.

c) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 30 de novembro de 2015, na página eletrônica (www.ufsm.br/ppggeo).

d) **A ficha de avaliação e os documentos comprobatórios dos candidatos aprovados no processo seletivo, serão utilizados pela comissão de bolsa do PPGGEO no processo de concessão de bolsas do Programa.**

30.4.2 Segunda Etapa: Constará de análise do projeto de Pesquisa e da entrevista dos candidatos acerca do projeto de pesquisa apresentado, adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de pesquisa do professor orientador pretendido.

30.4.2.1 Será realizada no período de 7 a 18 de dezembro de 2015, pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido identificado no envelope de acordo com o item 30.3.5, podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 30.4).

a) O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

30.4.2.2 O peso da avaliação da segunda etapa será seis (6,0), sendo três (3,0) pontos do projeto e três (3,0) pontos da entrevista e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no (anexo 30.3).

30.4.2.3 A segunda etapa será realizada pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido informado no envelope conforme o item 30.3.5.

30.4.2.4 O local, horário e a relação dos candidatos para a entrevista será divulgada pela página eletrônica (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 2 de dezembro de 2015.

30.4.3 O candidato concorre à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

30.4.4 Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 30.1.

30.4.5 A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.

30.5 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0).

Romario Trentin
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO

GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Atividade profissional. Máximo de 40 pontos	Professor de Ensino Superior	3 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	3 pts/semestre			
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	3 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	3 pts/semestre			
	Tutorias de EAD	2 pts/semestre			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica Máximo de 40 pontos	Autor ou co-autor de livro com ISBN e corpo editorial	20 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e corpo editorial	10 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos A	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B1 a B3	8 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B4 a C	6 pts/artigo			
	Monografias de especialização defendidas	10 pts/monog.			
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional ISSN.	4 pts/trabalho			
TOTAL DE PONTOS					
Atividades extra-curriculares Máximo de 20 pontos	Realização de estágio profissional na área ou em áreas afins	1,5 pts/semestre			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq	3 pts			
	Bolsista de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	4 pts/projeto			
	Monitoria	1 pts/semestre			
	Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais	1 pt/trabalho			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pts/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
Data: _____ de _____ de 2015.				TOTAL	

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 30.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
ANEXO 30.3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA ENTREVISTA- Peso 6 (seis)

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 3,00	Pontuação máxima
Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado	0,50
Justificativa e fundamentação teórica	1,00
Clareza metodológica	1,00
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,50
<hr/>	
Critérios de Avaliação da entrevista Peso 3,00	Pontuação máxima
Conhecimento do tema da pesquisa	2,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 30.4

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DO PROJETO DE DOUTORADO VIA WEB

Eu, _____,
solicito a realização da entrevista e defesa do projeto de doutorado via web (programa Skype) em função
de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário
estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de
fazer a entrevista e defesa do projeto na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: _____ de _____ de 2015.

Assinatura

31 DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)

31.1 Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: quinze vagas

31.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE	Ana Frega Novales	<ul style="list-style-type: none"> - Processos de construção de estados e nações no Río de la Plata - Historia Regional - Historia social das forças armadas - Identidades políticas e sociais
	Cássio dos Santos Tomaim	<ul style="list-style-type: none"> -Memória -Identidade e figuração do outro
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> -Etnicidades e Fronteiras -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Trajetórias de Afrobrasileiros
	Luís Augusto Farinatti	<ul style="list-style-type: none"> -Fronteira -Hierarquias sociais e políticas no séc.XIX -História agrária e da escravidão no séc. XIX -História da família
	Maria Medianeira Padoin	<ul style="list-style-type: none"> -História da América Platina -Formação e consolidação do estado e da nação -Fronteira(s) -Imigração europeia -Trajetória Política e Biografia
	Valentina Ayrolo (UNMDP)	<ul style="list-style-type: none"> -História Política -Fronteira no Cone Sul -Construção e consolidação dos estados nacionais

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO	André Luis Ramos Soares	<ul style="list-style-type: none"> -Etnicidades e Migrações -Imigração Japonesa -Cultura e Memória
	Beatriz Teixeira Weber	<ul style="list-style-type: none"> -História da saúde e da doença - História, cultura e trabalho - Patrimônio cultural da saúde - História e religiosidades
	Diorge Alceno Konrad	<ul style="list-style-type: none"> -Movimentos Políticos -Movimentos Sociais -Trabalho -Estado Republicano
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	<ul style="list-style-type: none"> -Movimentos sociais -Trabalho -Arquivos e Memória -Estado Republicano – Estado Novo
	Jorge Luiz da Cunha	<ul style="list-style-type: none"> -Migrações -Cultura -Trabalho -Gênero
	Vitor Otávio Fernandes Biasoli	<ul style="list-style-type: none"> -Igreja Católica e o ultramontanismo -Imigração e migrações -História e Literatura

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
	André Luis Ramos Soares	<ul style="list-style-type: none"> -Etnicidades e Migrações -Imigração Japonesa

MEMÓRIA PATRIMÔNIO	E	-Cultura, Patrimônio e Memória
		-História e Teoria das Ideias - Identidades político-culturais- século XIX e XX. - Teoria e Filosofia da História
		-Memória -Identidade e figuração do outro
		-Etnicidades e Fronteiras -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Trajetórias de Afro-brasileiros
		-Imigração e Patrimônio -História, Memória e Patrimônio -Patrimônio, Ensino, História

31.2 Candidatos: graduados em História ou áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes) e portador do título de Mestre ou equivalente (ou certificado e ata de Conclusão do Curso de Mestrado ou *Comprovante referente à mestrado com conclusão prevista* antes do período de confirmação da vaga)em História ou área afim

31.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

31.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

31.3.2 *“Curriculum Vitae”* **modelo Lattes**/CNPq impresso e documentado na mesma sequência das informações registradas no Currículo. O candidato que não atender esta exigência será desclassificado do processo seletivo.

31.3.3 **Projeto de Pesquisa** na área de História, no máximo 20 páginas, três vias impressas, papel no formato A4 : 21 x 29,7cm; fonte Tomes New Roman, fonte corpo do texto 12, espaço entre linhas de 1,5 e uma cópia gravada em CD, arquivo formato PDF.

O Projeto deverá conter os seguintes itens:

- a) capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM e indicação de professor orientador pretendido;
- b) tema e delimitação do tema;
- c) problema (s) e hipótese(s)
- d) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida, a importância para o campo temático e a originalidade em relação à abordagem do tema)
- e) objetivos (geral e específicos)
- f) quadro teórico (análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto)
- g) metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das fontes)
- h) referências bibliográficas

31.3.4 **Memorial Descritivo:** impresso em três vias(cópias) e gravado em CD (PDF), apresentando a relação e articulação da experiência acadêmica no transcurso da formação e qualificação profissional-

acadêmica com o projeto de tese/pesquisa proposto e a Linha de Pesquisa para o qual se inscreveu. O Memorial deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e ter no máximo cinco páginas.

31.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo

Curso de Doutorado em História

Área de Concentração

Linha de Pesquisa

Título do Projeto

Professor Orientador pretendido

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas/CCSH, Campus, nº 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

31.3.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55)3220-9549 e e-mail ppghistoria@uol.com.br.

31.3.7 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada no dia **10 de novembro de 2015** no site www.ufsm.br/ppghistoria e no Mural do Programa.

31.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas Etapas e de caráter eliminatório. A nota mínima para seleção em cada Etapa eliminatória é sete (7).

31.4.1 Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório:

a) Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10 pontos)	Pontuação Máxima
1 Tema, delimitação do tema, problema, hipótese(s) e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	2,0
2 Justificativa I: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH e originalidade em relação à abordagem do tema	2,0
3 Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	1,0
4 Quadro teórico pertinente e atualizado: análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto.	2,0
5 Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta, descrição das fontes a serem trabalhadas, discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes.	2,0
6 Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,50
7 Bibliografia adequada e atualizada	0,50

- b) O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).
- c) A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no dia **19 de novembro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria
- d) O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo após a divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa.
- e) A relação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa, horário e local da Entrevista, será divulgada a partir do dia **23 de novembro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria

31.4.2 Segunda Etapa : tem caráter eliminatório e será composta de Entrevista e de análise do Currículo Lattes.

31.4.2.1 Entrevista (defesa do Projeto e do Memorial Descritivo), será realizada no período entre os dias **14 a 16 de dezembro de 2015 e a análise do "Currículo Lattes"**.

31.4.2.2 A nota do candidato para seleção na segunda etapa será obtida pelo somatório das notas da Entrevista e da Análise do Currículo.

31.4.2.3 Critérios de avaliação da Entrevista, pontuação máxima 5,0 (definida pela soma de pontos obtidos):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (5 pontos)	Pontuação Máxima
1 Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa;	1,0
2 Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	0,5
3 Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise, como a atualização historiográfica;	1,5
4 Relação da trajetória acadêmica registrada no Memorial Descritivo com a perspectiva do candidato realizar o Doutorado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,0
5 Clareza e concisão na exposição do Projeto e do Memorial Descritivo.	1,0

31.4.2.4 Análise do Currículo, pontuação máxima 5,0 (definida pela soma de pontos obtidos)
Critérios de avaliação do Currículo são:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 FORMAÇÃO	MÁXIMO 1,0
1.1 Mestrado em História	1,0 cada
1.2 Mestrado em área afim*	0,50 cada
1.3 Mestrado <i>incompleto</i> em História (em fase de defesa)	0,40 cada
1.4 Mestrado <i>incompleto</i> em área afim (em fase de defesa)	0,30 cada
1.5 Especialização na área de História	0,40 cada
1.6 Especialização em áreas afins	0,25 cada
1.7 Graduação em História	0,20 cada
1.8 Graduação em área afim	0,10 cada
2 ATIVIDADES DE PESQUISA/PUBLICAÇÕES	MÁXIMO 2,30
2.1 Artigos científicos com Qualis em História ou áreas afins	Máximo 1,5
2.1.1 Qualis A1	1,0 cada
2.1.2 Qualis A2	0,90 cada

2.1.3 Qualis B1	0,70 cada
2.1.4 Qualis B2	0,60 cada
2.1.5 Qualis B3	0,40 cada
2.1.6 Qualis B4	0,30 cada
2.1.7 Qualis B5	0,20 cada
2.1.8 Sem qualis	0,05 cada
2.2 Bolsista de pesquisa (<i>na Graduação e no Pós Graduação</i>) – mínimo 8 meses, pontuação máxima = 0,25	Máximo 0,25
2.3 Artigos completos em anais de eventos internacionais = 0,20 cada	Máximo 0,60
2.4 Artigos completos em anais de eventos nacionais = 0,10 cada	Máximo 0,30
2.5 Resumos em anais de eventos internacionais = 0,075 cada	Máximo 0,15
2.6 Resumos em anais de eventos nacionais = 0,01 cada	Máximo 0,02
2.7 Livros publicados na área de História = 1,0 cada	Máximo 1,00
2.8 Livros publicados em área afim = 0,50 cada	Máximo 0,50
2.9 Capítulos de livros na área de História = 0,50 cada	Máximo 1,00
2.10 Capítulos de livros em área afim = 0,30 cada	Máximo 0,30
2.11 Orientações ou Co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs = 0,20 cada	Máximo 0,40
2.12 Coordenação de projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
2.13 Participação em projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,20
2.14 Palestras ou mini-cursos ministrados = 0,10 cada	Máximo 0,20
3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	MÁXIMO 0,50
3.1 Bolsista de extensão, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
3.1 Coordenação de projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
3.2 Participação em projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,40
4 ATIVIDADES DE ENSINO	MÁXIMO 1,0
4.1 Docência ensino superior com mínimo 60 horas/semestre = 0,40 cada semestre	
4.2 Estágio de Docência no Ensino Superior ou Banca de TCC/Trabalho de Conclusão no Ensino Superior = 0,15 cada semestre	Máximo 0,30
4.3 Docência educação básica = 0,30 cada semestre	
4.4 Coordenação de projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,20
4.5 Participação em projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,10
4.6 Monitoria/tutoria = por semestre	Máximo 0,20
5 ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	MÁXIMO 0,20
5.1 Participação em órgãos colegiados – mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,20
5.2 Atividades de Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação - mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,20
5.3 Direção e Vice-direção de Escola/ Instituição de Ensino– mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,20
5.4 Relatórios técnicos, laudos, pareceres, comissões acadêmicas/científicas, corpo editorial na área de História e áreas afins– cada + 0,10	Máximo 0,20

* Áreas afins consideradas: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

31.4.2.5 O candidato selecionado deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0) nesta Etapa.

31.4.2.6 A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada a partir do dia **18 de dezembro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site do www.ufsm.br/ppghistória.

31.4.2.7 O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo a partir da divulgação no site e no mural do Programa.

31.5 O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

31.5.1 Em caso de empate na nota final do candidato serão utilizados os critérios de desempate:

- a) primeiro: maior nota no projeto de pesquisa;
- b) segundo: maior nota na entrevista;
- c) terceiro: maior nota no currículo;
- d) quarto: maior idade.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

32 DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)

32.1 Áreas de Concentração: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	vagas
Estudos Literários	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	quatro
	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	seis
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	seis
	Linguagem no Contexto Social	cinco
	Linguagem e Interação	quatro

32.2 Candidatos: Portadores de diploma de Mestrado em Letras ou em áreas afins (conforme classificação de áreas e subáreas do CNPq): Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

32.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

32.3.1 "Curriculum Vitae" modelo Lattes com comprovação referente ao período de janeiro de 2011), encadernado e sequenciado segundo o documento Lattes.

É necessário anexar ao currículo o comprovante impresso do Qualis, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

32.3.2 Projeto de Tese que deverá apresentar os seguintes requisitos:

a) Estrutura: capa (com nome do autor, título do projeto e identificação da linha de pesquisa desejada), questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.

b) Formatação:

i) fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25;

ii) na capa devem estar explicitadas a área de concentração e a linha de pesquisa pretendida.

c) Número de páginas: mínimo de 10 e máximo de 15 páginas.

d) Número de cópias a serem entregues: cinco (5) cópias encadernadas.

e) O candidato que não enviar o projeto de acordo com o formato solicitado e as cópias necessárias será eliminado do processo seletivo.

32.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Letras

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, prédio 16, sala 3222, Avenida Roraima, número 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria - RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 ou pelo e-mail ppgletras@uol.com.br.

32.4 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

32.4.1 Etapa 1: Avaliação do Projeto de Tese, de caráter ELIMINATÓRIA, será realizada no período de 03 a 06 de novembro de 2015, de acordo com a Linha de Pesquisa.

32.4.1.1 Critérios de avaliação do Projeto de Tese

- a) adequação da questão de pesquisa à linha pretendida (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

32.4.1.2 A relação dos candidatos habilitados a realizarem a prova de conhecimentos será divulgada **no dia 09 de novembro de 2015 no endereço <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>**

32.4.1.3 O candidato selecionado deverá obter nota mínima de cinco nesta etapa.

32.4.2 Etapa 2: Realização da prova escrita de conhecimentos, será realizada no dia 16 de novembro de 2015, com início às 9h e término às 13 horas, no Anfiteatro Audimax, Prédio 16, campus da UFSM, Santa Maria, RS.

32.4.2.1 O conteúdo da prova escrita versará sobre a área de concentração escolhida e a bibliografia poderá ser obtida no site do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>

32.4.2.2 Critérios de avaliação da prova escrita de conhecimentos

- a) domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- b) clareza e precisão de linguagem na sua argumentação articulada com a questão proposta (3,00);
- c) estrutura coerente do texto na sua redação (2,00).

32.4.2.3 O candidato selecionado deverá obter nota mínima de cinco nesta etapa.

32.4.2.4 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será a partir de 17 de novembro de 2015, na página do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

32.4.3 Etapa 3: Realização de entrevista sobre o Projeto de Tese, será realizada no dia 16 de novembro de 2015, das 14h às 23 horas, nas salas 3223, 3224, 3303A, 3221 e 3219A, do prédio 16, no Campus da UFSM. O tempo médio da entrevista terá até vinte minutos de duração por candidato.

32.4.3.1 Critérios de avaliação da Entrevista sobre os Projetos de Tese

- a) adequação da questão de pesquisa à linha pretendida (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);

- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
 d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

32.4.4 Etapa 4: Análise do Currículo, será realizada a partir de 17 de novembro de 2015

32.4.4.1 Critérios de avaliação do Currículo

GRUPO 1: Formação e aperfeiçoamento, peso um (1,0):

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1	Especialização na área, no mínimo 360 horas	uma	2,5
2	Graduação na área	uma	2,0
3	Especialização em área afim, no mínimo 360 horas	uma	1,5
4	Graduação em área afim	uma	1,0

GRUPO 2: Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, peso um (1,0): tabela de referência do Qualis, Área de Letras.

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	(até 2)	6,0 p/ art.
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2.	(até 2)	5,5 p/ art.
3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1.	(até 2)	5,0 p/ art.
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2.	(até 2)	4,5 p/ art.
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3.	(até 2)	4,0 p/ art.
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4.	(até 2)	3,5 p/ art.
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5.	(até 2)	3,0 p/ art.
9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	(até 2)	2,5 p/ art.
10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.
11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.
12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5
13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5
14	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0
15	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7
16	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
17	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5

18	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,5 p/ art.
----	--	---------	-------------

GRUPO 3: Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais, peso um (1,0):

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0
2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0
3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0
4	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0
5	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5
6	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão, etc.)	(até 5)	0,5
7	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4
8	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3
9	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3
10	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1

32.5 Suficiência/proficiência em língua estrangeira: A comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira, deverá ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras **até o fim do primeiro ano do curso.**

32.6 Valores e composição da média final do candidato

- a) Prova de conhecimento (NPC): avaliada sobre 10,0 (peso 5,0);
- b) Projeto + entrevista ((NP+NE): avaliado sobre 10,0 (peso 3,0);
- c) Curriculum Lattes (NCL): avaliado sobre 10,0 (peso 2,0).

32.7 Cálculo da média final do candidato de acordo com a fórmula:

$$\frac{[\text{NPC} \times 5] + [(\text{NP+NE}) \times 3] + [\text{NCL} \times 2]}{10} = \text{Média Final (MF)}.$$

32.8 O candidato classificado deverá obter a média final igual ou superior a seis vírgula um (6,1).

Sara Regina Scotta Cabral
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

33 DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

33.1 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Cirurgia e Clínica Veterinária	Alexandre Mazzanti	uma
	Flávio Dessesards De La Corte	uma
	João Eduardo Wallau Schossler	uma
	Marta Lizandra do Rego Leal	uma
	Maurício Veloso Brun	duas
	Rafael Almeida Fighera	uma
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Glaucia Denise Kommers	uma
Sanidade e Reprodução Animal	Agueda Castagna de Vargas	uma
	Eduardo Furtado Flores	uma
	Fernanda Silveira Flores Vogel	uma
	Mara Iolanda Batistella Rubin	uma
	Maristela Lovato	uma
	Paulo Bayard Dias Gonçalves	duas
	Rudi Weiblen	uma
	Vilceu Bordignon	uma

33.2 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins em curso de graduação e mestrado

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Sanidade e Reprodução Animal	Carlos Augusto Mallmann	uma
	Luis Antonio Sangioni	uma
	Sílvia Gonzalez Monteiro	uma
	Sônia de Avila Botton	uma
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Cinthia Melazzo de Andrade	uma

33.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

33.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

33.3.2 “Curriculum Vitae” documentado.

33.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Medicina Veterinária

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8158 e e-mail ppqmv.ufsm@gmail.com.

33.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada de forma presencial para todas as Áreas de Concentração e constará de:

33.4.1 Prova escrita de inglês, de caráter eliminatório, com nota mínima seleção igual a sete (7,0), que será realizada no dia 09 de dezembro de 2015, com início às 08h30min e término às 10h30min, no Auditório do Prédio 67 da UFSM.

33.4.1.1 O resultado será divulgado no dia 09 de dezembro de 2015, às 12 horas e 30 minutos, no mural da Secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

33.4.2 Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso cinco (5,0), será realizada no dia 09 de dezembro de 2015, com início às 14h30min e término às 17h30min, no Auditório do Prédio 67 da UFSM.

33.4.3 Entrevista: peso três (3,0), a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2015, em horário e local a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

33.4.4 Análise do “Curriculum Vitae”: peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação, Anexo 33.1).

33.5 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

Fernanda Silveira Flores Vogel
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
 SANTA MARIA, RS
 ANEXO 33.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2016

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Critérios	CV ¹	Peso	Resultado
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2 Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3 Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ³)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5 Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6 Pós-Graduação			
6.1 Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2 Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3 Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			
1 Curriculum vitae			
2 A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pelarevista.			
3 Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.			

34 DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

34.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: duas vagas

34.1.1 Linhas de pesquisa:

a) Micrometeorologia;

b) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

c) A relação dos Professores Orientadores poderá ser obtida na página do PPGMET em <http://w3.ufsm.br/meteorologia/pos/index.php>, ou na secretaria do PPGMET localizada no endereço citado no item 34.3.4.

34.2 Candidatos: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Matemática, Química, ou Engenharia, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado em Meteorologia ou áreas afins.

34.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

34.3.1 Formulário preenchido e assinado de acordo com o anexo 34.1;

34.3.2 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq documentado (cópia comprobatórias dos certificados, documentos e artigos citados no Currículo;

34.3.3 Histórico escolar do Curso de Mestrado;

34.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Meteorologia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo email ppgmet@gmail.com ou telefones (55) 3220-9520 / (55) 3301-2094.

34.4 CRITÉRIOS SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 7 de dezembro de 2015 com as atividades começando às 8h30, na sala 1020, do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Campus Universitário da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS.

O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinados neste edital será considerado desclassificado do processo de seletivo.

O Exame de Seleção consistirá de três itens:

34.4.1 Avaliação da produção científica e tecnológica do candidato, peso 3,0 para a nota final.

Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração:

- a) artigos completos em periódicos científicos nacionais e internacionais (publicados ou com aceite definitivo para publicação);
- b) resumos, resumos expandidos, e trabalhos em conferências científicas;
- c) capítulos de livros;
- d) patentes obtidas.

34.4.2 Prova escrita, sem consulta, com início às 8h30 e término às 12h30min do dia 07 de dezembro de 2015 e consistindo de duas partes:

34.4.2.1 Análise e discussão de um texto ou artigo científico a ser fornecido ao candidato no início da prova, podendo este artigo ser em português ou em inglês. Esta primeira parte terá peso 3,0 para a nota final do candidato.

34.4.2.2 Pré-projeto de doutoramento, no máximo 3 páginas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Esta segunda parte terá peso 2,0 para a nota final do candidato.

34.4.3 Entrevista do candidato sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional, seguida de uma arguição sobre o tema de pesquisa proposto pelo mesmo. Este item tem peso 2,0 para a nota final do candidato. O horário da entrevista do candidato será divulgado de acordo com a presença na prova escrita.

34.5 O candidato deverá obter nota igual ou superior a seis para ser classificado.

Ernani de Lima Nascimento
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO
ANEXO 34.1
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

Micrometeorologia

Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ENDEREÇO COMPLETO PARA CONTATO:

Rua: _____ Nº _____ complemento: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

35 DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

35.1 Áreas de Concentração e vagas:

35.1.1 Química Analítica: treze vagas

35.1.2 Química Inorgânica: quatro vagas

35.1.3 Química Orgânica: quinze vagas

35.2 Candidatos: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

35.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

35.3.1 A prova de conhecimento será realizada no dia **30 de novembro de 2015**, com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, no Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE.

35.3.2 O programa para a prova de conhecimento poderá ser obtida no sitio www.ufsm.br/ppgq

35.4 Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ($\geq 7,0$), ou seja, 70% da prova em ordem decrescente.

35.5 No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

Fábio Andrei Duarte
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

36 DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

36.1 Área de Concentração: Produção Animal

36.1.1 Subáreas, Professores Orientadores e vagas

Subáreas	Professores Orientadores	vagas
Avicultura	Alexandre Pires Rosa	uma
Bovinocultura de Corte	Dari Celestino Alves Filho	uma
	Ivan Brondani	duas
	Paulo Santana Pacheco	uma
Bovinocultura de Leite	Clair Jorge Olivo	duas
	Julio Viégas	uma
Forragicultura	Fernando Luiz Ferreira de Quadros	uma
	Luciana Pötter	uma
	Marta Gomes da Rocha	duas
Nutrição de Ruminantes	Gilberto Vilmar Kozloski	uma
Ovinocultura	Cléber Cassol Pires	uma
	Sergio Carvalho	uma
Piscicultura: Fisiologia de Peixes	Bernardo Baldisserotto	uma
Piscicultura: Nutrição de Peixes	Leila Picolli da Silva	uma
	Rafael Lazari	uma

36.2 Candidatos: Diplomados em cursos vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia e que tenham concluído o mestrado. O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

36.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

36.3.1 Ficha de opção por uma subárea de concentração (Anexo 36.2).

36.3.2 "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado (uma cópia), com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 36.1); o Curriculum Vitae (C.V.) deve ser organizado e DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da planilha; a inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

36.3.3 Projeto de Pesquisa, três cópias, contendo introdução, objetivos, material e métodos, com no máximo 5 páginas.

36.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Zootecnia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8275 e e-mail ppgz.ufsm@gmail.com

36.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

36.4.1 Avaliação do Curriculum Vitae, peso quatro, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 36.1), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2010 a setembro de 2015, na Área de Concentração do Programa (Produção Animal);

36.4.2 Apresentação e defesa do projeto de pesquisa, no máximo cinco (5) páginas, peso três (3,0), o qual será avaliado os seguintes critérios e pesos:

- a) Estrutura do projeto, peso três (3,0)
- b) Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia, peso dois (2,0)
- c) Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta, peso cinco (5,0).

36.4.3 Defesa da produção científica do período 2010 a 2015, peso três (3,0), a qual será avaliada pelos seguintes itens:

- a) conhecimento teórico sobre a produção, peso cinco (5,0)
- b) análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade, peso cinco (5,0)
- c) o candidato terá 30 minutos para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual, após

a Comissão de Seleção terá 30 minutos para arguição.

d) O local e o horário da apresentação da defesa do projeto e da produção intelectual serão informados aos candidatos, no dia 24 de novembro de 2015 na sala DZ1, do Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, Bairro Camobi, às 07h45min.

e) Os candidatos inscritos deverão se identificar através de documento de identidade, com fotografia.

36.5 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada pelas notas auferidas nos itens 36.4.1, 36.4.2 e 36.4.3, deste Edital;

Fernando Luiz Ferreira de Quadros
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
ANEXO 36.1

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae (C.V.) DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha; a inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no C.V. as atividades realizadas no período de 2010 a 2015 na Área de Produção Animal; a inclusão de produções realizadas fora deste período desclassifica o candidato. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXB)
1 Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período 2010 a 2015			
1.1 Mestrado (titulado ou com titulação prevista para até fevereiro de 2016)	até 3,0 (ponderado pela média dos conceitos do Mestrado*)		
1.2 Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e pesquisa) na SUB-ÁREA da inscrição	0,25/semestre (máximo 4 semestres)		
1.3 Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e pesquisa) FORA DA SUB-ÁREA da inscrição.	0,1/semestre (máximo 5 semestres)		
1.4 Orientação em iniciação científica e participação em bancas.	0,1/orientação ou banca (máx. 5 orientações ou bancas)		
SUBTOTAL 1			
2 Produção científica no período 2010 a setembro de 2015 (para classificação dos artigos científicos, PUBLICADOS OU NO PRELO, usar informações atuais do QUALIS/CAPES (http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis)).			
2.1. Artigos científicos em revista científica A1 ou A2 ou Livro.	0,75/artigo (máximo 2 artigos)		
2.2. Artigos científicos em revista científica B1 ou B2.	0,6/artigo (máximo 3 artigos)		
2.3. Artigos científicos em revista científica B3 ou B4 ou capítulo de livro.	0,2/artigo (máximo 4 artigos)		
2.4. Artigos científicos em revista científica B5.	0,1/artigo (máximo 4 artigos)		
2.5. Resumos em anais de congressos.	0,05/resumo (máximo 10 resumos)		
SUBTOTAL 2			
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2			

* Ponderação dos conceitos do Mestrado será feita pela média dos conceitos obtidos nas disciplinas constantes do histórico escolar do aluno, convertidos segundo a Tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

Exemplos:

Se o aluno obteve conceito A em todas as disciplinas, sua média será 10, que ponderada pela pontuação do item 1.1. será 3,0. Se o aluno obteve quatro conceitos A e dois conceitos B, sua média será 9,3 que ponderada pela pontuação do item 1.1. será 2,8.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 36.2

FICHA DE OPÇÃO POR UMA SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1 Nome do candidato: _____

2 Subáreas:

2.1 ()Avicultura

2.2 ()Bovinocultura de Corte

2.3 ()Bovinocultura de Leite

2.4 ()Forragicultura

2.5 ()Nutrição de Ruminantes

2.6 ()Ovinocultura

2.7 ()Piscicultura: Fisiologia de Peixes

2.8 ()Piscicultura: Nutrição de Peixes.

Data: _____ de _____ de 2015.

assinatura

37 MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)

37.1 Área de Concentração: Gestão Organizacional

37.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas: vinte e nove vagas

37.1.1.1 Estratégia em Organizações	dez vagas
37.1.1.2 Sistemas e Mercado	quatro vagas
37.1.1.3 Economia, Controle e Finanças	cinco vagas
37.1.1.4 Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	dez vagas

No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas quatro linhas de pesquisa.

37.2 Candidatos: diplomados em Curso Superior ou Graduação e/ou Pós-Graduação.

37.3 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

37.3.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinqüenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD.

37.3.2 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD entre setembro de 2013 e setembro de 2015.

37.4 Documentação necessária à avaliação do candidato:

37.4.1 Comprovante de realização do Teste Anpad.

37.4.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

37.4.3 "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

37.4.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman no 12, contendo:

a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

b) introdução,

c) delimitação do problema de pesquisa,

d) objetivos,

e) justificativa,

f) referencial teórico,

g) metodologia

h) referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

37.4.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

37.4.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Administração

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e e-mail ppga.ufsm@gmail.com.

37.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

37.5.1 Pontuação no Teste ANPAD:

37.5.1.1 A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

37.5.2 Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

37.5.2.1 Formação

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto

37.5.2.2 Experiência Docente ou Profissional

	Item	Pontuação
1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
2	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos
3	Experiência profissional	0,5 pontos por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos

37.5.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa

	Item	Pontuação
1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

37.5.2.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2010, incluindo 2015)

	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas	5,0 por artigo

	classificadas como Qualis A1 na área.	
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área (limite máximo de 10 trabalhos).	1,5 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

37.5.2.5 A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

37.5.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

37.5.4 Critérios de Avaliação da Entrevista:

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

37.5.4.1 A entrevista será realizada no período de 16 a 27 de novembro de 2015. Até o dia 13 de novembro de 2015 será divulgado o horário e local da entrevista no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ufsm.br/ppga).

37.6 CLASSIFICAÇÃO:

37.6.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no Curriculum Vitae, no Projeto de pesquisa e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,50
Curriculum Vitae	2,50
Projeto de pesquisa	2,50
Entrevista	2,50

37.6.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(\text{teste anpad} * 2,5) + (\text{curriculum} * 2,5) + (\text{projeto} * 2,5) + (\text{entrevista} * 2,5)]}{10}$$

10

376.3 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis pontos.

37.6.3.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate o candidato mais idoso.

Clandia Maffini Gomes
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

38 MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

38.1 Área de Concentração: Tecnologia em Agricultura de Precisão

38.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas

38.1.1.1 Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: sete vagas.

38.1.1.2 Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: oito vagas.

38.1.1.3 No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa.

38.2 Candidatos: profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão portadores de diplomas de Curso Superior ou Graduação.

38.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

38.3.1 Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

38.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

38.3.3 “Curriculum Vitae”, modelo Lattes CNPq), documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

38.3.4 Projeto de pesquisa, em duas vias impressas e cópia digital (CD-ROM), contendo até sete páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, autor e linha de pesquisa), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, material e método e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ter como tema uma das duas linhas de pesquisa do curso;

38.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

38.3.6 Carta de apoio à proposta de realização do curso, emitido pela chefia imediata, para os candidatos com vínculo empregatício;

38.3.7 O candidato que desejar realizar a entrevista via web deverá enviar uma foto 3x4 atual.

38.3.8 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Agricultura de Precisão

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP, Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 211-A, Camobi, Santa Maria, RS. CEP 97.105-900.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8061 - Ramal 210, e e-mail: ppgap@politecnico.ufsm.br.

38.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

38.4.1 Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes e da documentação comprobatória da experiência do candidato com o tema de Agricultura de Precisão, peso quatro;

38.4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa , peso quatro;

38.4.3 Entrevista, peso dois, poderá ser presencial ou via web, conforme agendamento (item 38.4.8)

a) Presencial; ou

b) Via web, para candidato que desejar e agendar junto a Coordenação do Programa com antecedência mínima de 7 dias da data marcada para a entrevista, através do telefone (55) 3220 8061, ramal 210 ou e-mail ppgap@politecnico.ufsm.br.

A entrevista via web será realizada através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera web em funcionamento.

38.4.4 A defesa do projeto de pesquisa será realizada durante a entrevista.

38.4.5 Critérios para análise de avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

38.4.5.1 Formação

1	Graduação em áreas afins das ciências agrárias (3,0 pontos) ou Graduação em outras áreas (1,5 pontos)
2	Pós-Graduação em áreas afins das ciências agrárias (1,0 ponto, máximo 3,0 pontos) ou Pós-Graduação em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,5 pontos)

38.4.5.2 Experiência Docente ou Profissional

1	Docência em Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação (0,2 pontos por semestre, máximo 2,0 pontos)
2	Docência em Cursos de Capacitação e Treinamento Profissional em área afim a Agricultura de Precisão (0,2 ponto por curso de no mínimo 20 horas, máximo 2,0 pontos)
3	Experiência profissional em Agricultura de Precisão (0,5 pontos por semestre, máximo 15,0 pontos)

38.4.5.3 Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão:

1	Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão (0,5 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos)
---	---

38.4.5.4 Produção Científica, referente ao período de 1º de setembro de 2010 a 2015 (máximo 10 pontos):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou	1,0 por artigo		

	científicas classificadas como Qualis B5 na área.			
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 3)	0,75 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,5 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

38.4.6 Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa

	Item	Pontuação
1	Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
2	Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
3	Clareza dos Objetivos	2,0 pontos
4	Clareza Metodológica)	2,0 pontos
5	Fundamentação Teórica Atualizada	1,0 pontos
6	Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

38.4.7 A entrevista será realizada no dia **02 de dezembro de 2015**, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão, Colégio Politécnico da UFSM, sala **F 307**, com duração de até 30 minutos por candidato, com peso dois e constará de:

	Item	Pontuação
1	Possibilidade de Dedicação ao Curso	2,0 pontos
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
5	Capacidade de Expressão	1,0 ponto
6	Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

38.4.8 O horário da entrevista de cada candidato será divulgado no site do programa de pós-graduação <http://www.ufsm.br/ppgap> até o dia 19 de novembro de 2015.

38.4.9 O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado na entrevista será desclassificado.

38.5 A nota mínima para classificação do candidato será de seis pontos.

38.5.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate o candidato maior idade.

Telmo Jorge Carneiro Amado
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

39 MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)

39.1 Área de concentração: Agrobiologia

39.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: quinze vagas

Linhas de pesquisa	Professores orientadores	vagas
Interação organismos-ambiente	Antonio Carlos Ferreira da Silva	duas
	Galileo Adeli Buriol	uma
	Zaida Inês Antoniolli	uma
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Fernando Teixeira Nicoloso	duas
	Luciane Almeri Tabaldi	duas
	Melânia Palermo Manfron	uma
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	Fernando Luiz Ferreira de Quadros	uma
	Maria Angélica Oliveira	duas
	Solange Bosio Tedesco	uma
	Sidinei José Lopes	uma
	João Marcelo Oliveira	uma

39.2 Candidatos: portadores de diploma de Curso Superior ou Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, oriundos de curso superior ou graduação.

39.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

39.3.1 Ficha de Avaliação preenchida e documentada (cópia dos documentos citados conforme anexo 39.1)

39.3.2 O candidato que possuir vínculo empregatício enviar uma declaração do empregador concordando com a realização do curso em regime de tempo integral.

39.3.3 Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do professor orientador pretendido, com a linha de pesquisa para a qual o candidato estará concorrendo, informações sobre o vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (anexo 39.2).

39.3.4 Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa de acordo com professor orientador pretendido (anexo 39.3).

39.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Agrobiologia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 subramal 205 ou através dos e-mail: ppgagrobio@ufsm.br ou ppgagrobio@smail.ufsm.br e na página <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

39.4 Critérios de seleção: O processo de seleção constará de duas etapas:

39.4.1 Etapa 1: Análise da ficha de avaliação, peso 6,0 (seis), conforme o anexo 39.1.

39.4.1.1 Os documentos comprobatórios de cada item da Ficha de Avaliação (anexo 39.1) serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

39.4.1.2 O candidato que obter o maior resultado final na “ficha de avaliação” ficará com nota 3,0 (três), correspondente ao peso da Ficha de Avaliação. A nota dos demais candidatos será obtida através da regra de três simples, comparado ao candidato que obteve o maior resultado final.

39.4.1.3 A “média das notas de todas as disciplinas do curso superior ou graduação” peso 4,0 (quatro).

39.4.1.4 A “média das notas referente à avaliação do pré-projeto” peso 3,0 (três).

39.4.2 Etapa 2: prova escrita, peso 4,0 (quatro): que constará de duas partes:

39.4.2.1 Primeira parte: peso três:

a) O candidato deverá elaborar um resumo em português, de um artigo científico em inglês que será fornecido ao candidato.

b) Será permitida a consulta a dicionários

c) Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos.

39.4.2.2 Segunda parte: peso sete, constará de três questões objetivas referente as disciplinas obrigatórias oferecidas pelo Programa durante o curso, que são:

a) Botânica Estrutural

b) Delineamentos Experimentais

c) Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento das Plantas

d) Genética Vegetal e de Microrganismos

e) Microbiologia Ambiental

f) Biologia do Solo

Das seis disciplinas obrigatórias serão elaboradas nove questões objetivas, onde o candidato escolherá três, devendo responder apenas as questões escolhidas.

A bibliografia indicada na elaboração das questões objetivas poderá ser obtida na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

A prova escrita será realizada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A data, horário e a sala serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

39.5 A classificação do candidato será baseada no somatório final das Etapas 1 e 2.

39.5.1 A nota mínima para classificação final do candidato é igual ou superior a 6,0 (seis), conforme anexo

39.5.2 A nota final do candidato será calculada de acordo com o anexo 39.5.

39.6 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

39.6.1 Primeiro: nota obtida na Prova Escrita;

39.6.2 Segundo: nota obtida na Ficha de Avaliação;

39.6.3 Terceiro: o candidato com maior idade mais.

39.7 Os anexos estarão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

Fernando Teixeira Nicoloso
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 39.1

Ficha de avaliação para ingresso no primeiro semestre de 2016

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.**

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos Comprobatórios
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2 Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3 Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou Qualis de maior valor.				
3.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,00		
3.1.2 Resumos simples (máximo: 10)				
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1		20,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2		15,00		
3.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1		12,00		
3.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2		8,00		
3.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3		6,00		
3.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4		5,00		
3.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5		4,00		

3.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2,00		
4 Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		
4.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5 Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1 no Brasil		1,00		
5.2 no exterior		2,00		
6 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/CAPES, FIPE/UFSM ou equivalente) (número total de meses).		1,50		
7 Bolsista de órgãos oficiais (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
8 Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,50		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,00		
10 Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,50		
11 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2,00		
Total				

Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação ⁽¹⁾	<hr style="width: 100px; margin-left: 0; border: 0.5px solid black;"/> ⁽²⁾
--	---

¹ Apresentar documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

² No caso de histórico escolar, usar o fator de equivalência abaixo, para cada forma de conceito ou nota obtida, de forma a permitir a obtenção da média final:

Média de Conceitos	Média de Notas	Fator de equivalência
A	10 a 8,1	10
B	8,0 a 6,1	8
C	6,0 a 5,0	6
D	< 5,0	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 39.2

Carta de apresentação

1 Nome do candidato: _____

2 Nome do professor orientador pretendido: _____

3 Linha de Pesquisa: _____

4 Tem vínculo empregatício? _____

4.1 Onde? _____

4.2 Qual a função que exerce? _____

5 Faria o curso caso não recebesse bolsa? _____

Assinatura do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 39.3

Pré-projeto de pesquisa

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever 3 páginas (fonte arial tamanho 12, espaço simples), um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

Data: __ / __ / 2015.

_____ assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 39.4

Planilha de notas da avaliação do pré-projeto

	Notas parciais
Justificativa e objetivos	(peso 2,0)
Metodologia proposta	(peso 1,5)
Impacto dos resultados esperados	(peso 1,5)
Uso da terminologia técnico-científica adequada	(peso 1,0)
Exequibilidade ¹	(peso 4,0)
NOTA FINAL	

¹ Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a execução do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 39.5

Planilha final de notas

Candidato: _____

Etapa 1

Total obtido na avaliação (anexo 1)	ficha de	_____	_____ (aplicado o peso 0,3)
Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação		_____ x peso 0,4 = _____	
Média das notas referentes à avaliação do pré-projeto		_____ x peso 0,3 = _____	
Nota final: _____ x 0,6 (peso da Etapa 1): _____			

Etapa 2

1 ^a parte	_____ x peso 0,3 = _____
2 ^a parte	_____ x peso 0,7 = _____
Nota final: (nota 1 ^a parte + nota 2 ^a parte) x 0,4 (peso da Etapa 2): _____	

Nota final do candidato (nota final etapa 1 + nota final etapa 2) = _____

40 MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

40.1 Área de concentração: Produção Vegetal: vinte e três vagas

40.1.1 Orientadores habilitados a orientar neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, Dílson Antônio Bisognin, Ênio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Ivan Francisco Dressler da Costa, Jerson Carús Guedes, Jerônimo Luiz Andriolo, Marlove Fátima Brião Muniz, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Nereu Streck, Sandro Luis Petter Medeiros, Solange Bósio Tedesco, Sidinei José Lopes, Thomas Newton Martin e Ubirajara Russi Nunes.

40.2 Candidato: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins.

40.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

40.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

40.3.1.1 Histórico escolar da Graduação;

40.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 40.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;

40.3.1.3 Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (anexo 40.2);

40.3.1.4 Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 40.3).

40.3.1.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso: Mestrado em Agronomia

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@uol.com.br.

40.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

40.4.1 Constará do resultado da análise da ficha das médias das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60 por cento da nota) (anexo 40.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 40.2) (40 por cento da nota);

40.4.1.1 Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 40.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

40.4.2 A pontuação mínima para a classificação do candidato será de cinco vírgula cinco (5,5), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 40.1

1 Nome do Curso de Graduação _____

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação. A média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem. No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**:_____

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado:_____

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2015.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 40.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2016

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos , com cópia integral da publicação.				
1.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1 Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ²).				
1.1.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Número total de meses como bolsista nas linhas de pesquisa do Programa (limite máximo de 24 meses na soma dos itens 2.1 e 2.2).				
2.1. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPES ou equivalentes).		1,00		
2.2. Bolsista em outras atividades acadêmicas de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEX, PRAE, Monitoria).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				
<p>¹A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “estatus do trabalho” na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.</p> <p>²Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.</p>				

Data: ____ de _____ de 2015.

_____ assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 40.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA*

1. Dados do candidato:

Nome: _____
E-mail: _____
Telefone celular: (____) _____

2. Linha de pesquisa (denominação)*: _____

3. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

4. Sugestão do nome do orientador de sua preferência: _____

*** Linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia:**

1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
2. Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
3. Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
4. Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

Data: ____ de _____ de 2015.

Assinatura

41 MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)

41.1 Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

41.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: dez vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	Antonio Luis Santi	uma
	Stela Maris Kulczynski	uma
	Rodrigo Ferreira da Silva	uma
	Vanderlei Rodriegues da Silva	uma
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	Braulio Otomar Caron	uma
	Claudir José Basso	uma
	Denise Schmidt	uma
	Paulo Augusto Manfron	uma
	Rafaelo Balbinot	uma
	Velci Queiróz de Souza	uma

41.2 Candidatos: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Agronomia.

41.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

41.3.1 Histórico escolar da graduação;

41.3.2 “*Curriculum Vitae*”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 41.1;

41.3.3 Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. O modelo do pré-projeto poderá ser obtido na página do Programa www.ufsm.br/ppgaaa.

41.3.4 Ficha de avaliação preenchida, anexo 41.1;

41.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Agronomia – Agricultura e Ambiente

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas no site: www.ufsm.br/ppgaaa, e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com e telefone (55) 3744-8964 (ramal 8709).

41.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será baseada nas seguintes etapas:

41.4.1 Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso seis), conforme anexo 41.1;

41.4.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um) conforme anexo 41.2;

41.4.3 Entrevista (peso três), conforme anexo 41.3, será realizada no dia 16 de novembro de 2015, às 8h30min, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, Frederico Westphalen, RS e terá duração de 30 minutos por candidato;

41.5 A nota mínima para classificação final do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero);

Braulio Otomar Caron
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UFSM – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E
AMBIENTE - PPGAAA
ANEXO 41.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	valor
1 Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2 Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3 Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4 Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5 Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas)	
na condição de docente do curso.	
6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7 Palestras ministradas (Número).	
8 Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9 Publicações.	
9.1 Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2 Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4 Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5 Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6 Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7 Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8 Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9 Cadernos didáticos (Número).	
10 Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	
a) Vínculo externo à instituição de formação	
b) Voluntário na instituição	
11 Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12 Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13 Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	

14 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1:

Opção 2:

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

ANEXO 41.2
Ficha de Avaliação do Pré-Projeto

Nome do(a) Candidato(a) _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2 Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3 Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4 Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR

ANEXO 41.3
Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do(a) Candidato(a): _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2 Domínio da grande área (Ciências agrárias)	3,0	
3 Defesa do Currículo Lattes	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR

42 MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)

42.1 Área de Concentração: Arte Contemporânea

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

42.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

42.1.1.1 Arte e Visualidade: duas vagas

Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea.

Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.

Professor Orientador: Rebeca Lenize Stumm

42.1.1.2 Arte e Cultura: quatro vagas

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

Professores Orientadores:

Rosa Maria Blanca Cedillo

Gisela Reis Biancalana

42.1.1.3 Arte e Tecnologia: seis vagas

Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

Professores Orientadores:

Andréia Machado Oliveira

Darci Raquel Fonseca

Nara Cristina Santos

Reinilda Berguenmayer Minuzzi

42.2 Candidatos: Diplomados na Área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins tais como Arquitetura, Artes da Cena, Comunicação, Dança, Design e demais áreas com produção comprovada voltada para o campo das Artes.

42.3 Documentação necessária à avaliação do candidato

- 42.3.1 Curriculum LATTES documentado (cópia dos documentos citados no currículo);
- 42.3.2 Histórico escolar do Curso Superior ou Graduação;
- 42.3.3 Projeto de Pesquisa, no máximo 10 páginas, com a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas). O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e professor orientador pretendido na primeira página do projeto;
- 42.3.4 Portfólio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 minutos) ou arte digital, em CD ou DVD;
- 42.3.5 Textos para área teórica: artigos científicos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4;
- 42.3.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**de 01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Artes Visuais

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9484 e e-mail.

42.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO : A seleção será em três etapas, sendo cada etapa eliminatória, e será realizada no período de 10 de novembro a 11 de dezembro de 2015.

42.4.1 Primeira etapa:

42.4.1.1 Prova 1: Projeto de Pesquisa com peso três (3,0);

42.4.1.2 Prova 2: Currículo; Portfólio e/ou Textos com peso três (3,0).

42.4.1.3 Nota mínima de seleção em cada prova é sete (7,0).

42.4.1.4 A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia 17 de novembro de 2015, no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

42.4.2 Segunda etapa:

42.4.2.1 Prova 3: Prova Escrita, peso três (3,0), será realizada no dia 24 de novembro de 2015, com início às 14 horas e término às 17 horas, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL.

a) A bibliografia sugerida está disponível no site www.ufsm.br/ppgart.

b) A nota mínima para aprovação nesta etapa será sete (7,0).

c) A divulgação do resultado da segunda etapa será no dia 30 de novembro de 2015 no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

42.4.3 Terceira etapa: prova 4: Prova Oral, com peso um (1,0), será realizada no dia 04 de dezembro de 2015, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.

42.4.3.1 Na prova Oral, o candidato será questionado sobre o interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso, relação entre o projeto e linha de pesquisa que pretende integrar, referências conceituais, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e disponibilidade de tempo;

42.4.3.2 A nota mínima para seleção nesta etapa será sete (7,0).

42.4.3.3 Cronograma da prova Oral: será divulgado no site www.ufsm.br e no site www.ufsm.br/ppgart no dia 30 de novembro de 2015.

42.5 O candidato classificado deverá obter nota mínima de sete em cada prova.

42.5.1 Em caso de empate na classificação final, será utilizado o Projeto apresentado pelo candidato como critério de desempate.

42.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 11 de dezembro de 2015.

Darci Raquel Fonseca
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

43 MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)

43.1. Linha de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: nove vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Paleoecologia	Sergio Dias da Silva	uma
Bioecologia de Anfípodos (Crustacea)	Daniela S. Castiglioni	uma
Bioecologia de Lepidoptera	Rocco A. DiMare	uma
Bioecologia de anfíbios e répteis	Sonia Z. Cechin	uma
Bioecologia de peixes	Everton Behr.	uma
Biologia evolutiva de crustáceos	Marlise L. Bartholomei Santos	uma
Bioecologia de mamíferos	Nilton C. Cáceres	uma
Bioecologia de borboletas	Ana B. B. Moraes	uma
Metabolismo de organismos aquáticos	Vania Loro	uma

43.2 Candidatos: diplomados em Ciências Biológicas ou áreas afins.

43.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

43.3.1 Histórico escolar da graduação;

43.3.2 Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no sítio do programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção.

43.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em **Biodiversidade Animal**

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação **em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com

43.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: **O processo de seleção envolve três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias.**

43.4.1 **Primeira Etapa:** interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso três, será realizada no dia 16 de dezembro de 2015, com início às 08h30min e término às 10h30min, na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

43.4.1.1 O candidato selecionado deverá obter nota igual ou superior a cinco na prova de interpretação de texto técnico em inglês.

O resultado desta etapa será divulgado 30 minutos antes da segunda etapa (Prova de conhecimentos), na sala 999, prédio 17.

43.4.2 **Segunda Etapa**: Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso quatro, será realizada no dia 16 de dezembro de 2015, na sala 999, prédio 17, com início às 14h e término às 17horas e será avaliado os seguintes pontos:

- a) Fatores evolutivos: origem e manutenção da variação genética;
- b) Processos de especiação;
- c) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.
- d) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos; origem e evolução dos Hexapoda.
- e) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;
- f) Origem e evolução dos cordados e vertebrados ectotérmicos e endotérmicos;
- g) Ecologia de populações e de comunidades.

43.4.2.1 **Bibliografia recomendada para a prova de conhecimento:**

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. **Invertebrados**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S.; Keen, S. I.; Eisenhour, D. J.; Larson, A.; L'Anson, H. **Princípios integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 15^a Ed. 2013. 976p.
- Pough, F. H.; Heiser, J. B.; Janis, C. M. **A vida dos vertebrados**. São Paulo, Atheneu, 4^a Ed. 2008. 699p.
- Hildebrand, M. 1995. **Análise da estrutura dos vertebrados**. São Paulo, Atheneu.
- Schmidt-Nielsen, K. 1999/2002, **Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente**. São Paulo, Ed. Santos - Cain, M. L.; Bowman, W. D.; Hacker, S. D. **Ecologia**. Porto Alegre, Artmed, 2011. 640 p.
- Ricklefs, R. E. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 6^a ed. 2010. 546p.
- Ridley, M. **Evolução**. Porto Alegre, Ed. Artmed. 2006.

43.4.2.2 O candidato selecionado deverá obter nota igual ou superior a cinco na prova de conhecimentos.

43.4.3 **Terceira Etapa**: análise da planilha curricular, peso três.

43.4.3.1 A planilha curricular será analisada de acordo com o item 43.3.2. Será analisada através da com comparação com os demais currículos selecionados e o candidato receberá uma nota de zero a dez.

43.4.3.2 A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

43.5 A nota final para classificação do candidato será composta pela média ponderada de todas as etapas.

Sandro Santos
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

44 MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)

44.1 Área de Concentração e vagas: Computação: sessenta e três vagas

44.1.1 Linhas de Pesquisa

- a) Computação Aplicada
- b) Linguagens de Programação e Bancos de Dados
- c) Microeletrônica e Processamento de Sinais
- d) Sistemas Paralelos e Distribuídos

44.2 Candidatos: portadores de diplomas de nível superior, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias.

44.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

44.3.1 Os documentos a seguir são **OBRIGATÓRIOS** para a avaliação dos candidatos. A ausência de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do candidato.

44.3.1.1 Formulário de Identificação preenchido (ANEXO 44.1).

44.3.1.2 Currículum Vitae, modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. **A documentação deve ser ordenada** segundo os itens pontuados no item 44.3.1.3 e deve ser estritamente relacionada com tais itens.

44.3.1.3 Ficha de Avaliação preenchida e pontuada pelo candidato de acordo com o Currículo conforme o ANEXO 44.2. A pontuação informada pelo candidato será analisada pela Comissão de Seleção.

44.3.1.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

44.3.1.5 Comprovante da nota obtida no exame POSCOMP, para o candidato que optar pela nota do exame em substituição à nota da prova escrita e que tenha realizado o exame em 2013 ou 2014.

As notas do POSCOMP 2015 serão solicitadas diretamente à coordenação do POSCOMP.

44.3.1.5.1 Na impossibilidade da obtenção das notas do POSCOMP 2015 a Comissão de Seleção divulgará no site do www.ufsm.br/ppgi, com antecedência mínima de 10 dias da realização da prova escrita, para que todos os candidatos possam realizar a prova escrita.

44.3.2 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Ciência da computação

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Informática, prédio 7, anexo C, sala 1301B, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8413 e e-mail ppgi@inf.ufsm.br ou ppgi.ufsm@gmail.com.

44.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção ocorrerá em duas etapas:

44.4.1 ETAPA 1: Análise do Currículo e Histórico Escolar, de caráter **eliminatório** e será realizada pela Comissão de Seleção do PPGI sem a presença dos candidatos.

44.4.1.1 A nota mínima para seleção nesta etapa é **cinco (5,0)**.

44.4.1.2 A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será realizada até o dia 18 de novembro de 2015 no site www.ufsm.br/ppgi.

44.4.1.3 O candidato poderá interpor recurso nesta etapa 1 até o dia 20 de novembro de 2015, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral – DAG (protocolo geral da UFSM), endereçado à Comissão de Seleção do PPGI ou enviar a solicitação de recurso pelo correio, através de SEDEX para o endereço constante no item 44.3.2.

44.4.1.4 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado no site do PPGI até o dia 26 de novembro de 2015.

44.4.2 ETAPA 2: Prova Escrita e Entrevista

44.4.2.1 A prova escrita, terá peso cinco, será realizada no dia 30 de novembro de 2015, com início às 9h e término às 12h30min e será considerado os critérios descritos no ANEXO 44.3 para a composição da nota desta ETAPA.

a) O local da realização da prova escrita será divulgado no site www.ufsm.br/ppgi até o dia 20 de novembro de 2015.

b) Após o horário de início da prova escrita não será permitido o ingresso de candidatos na sala. O candidato deverá apresentar documento de identidade para identificação na realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

c) O candidato deverá responder às questões correspondentes à linha de pesquisa informada como primeira opção no Formulário de Identificação, anexo 44.1.

d) O candidato que realizou o Exame Nacional - POSCOMP para Ingresso na Pós-Graduação em Computação em 2013, 2014 ou 2015 poderá optar pela nota do exame em substituição à prova escrita.

e) O candidato que optar pela nota do Exame Nacional - POSCOMP não poderá realizar a prova escrita. Neste caso, a nota que será utilizada no processo seletivo será a do POSCOMP, com as devidas correspondências para a escala de zero a dez.

f) Para fins de adequação da escala de notas do POSCOMP será utilizada a fórmula de correspondência de notas com a escala de notas da Prova Escrita realizada na UFSM

onde:

$N_{poscomp}$ é a nota do candidato no POSCOMP,

M_{ano} é igual à média nacional de notas do POSCOMP do ano de realização do POSCOMP pelo candidato e **N_{escrita}** é a nota equivalente à prova escrita da UFSM:

$$N_{\text{escrita}} = 8,0 + (N_{\text{poscomp}} - M_{\text{ano}}) \times 0,3$$

g) O valor de **N_{escrita}** será arredondado para zero caso seja inferior a zero e para dez caso seja superior a dez.

44.4.2.2 A entrevista, terá peso cinco (5) e será realizada no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2015 e será feita com a presença do candidato e será considerado os critérios descritos no ANEXO 44.4 na composição da nota da ETAPA 2.

O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 20 de novembro de 2015—no site <http://www.ufsm.br/ppgi>.

44.5 O candidato classificado deverá obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0) obtida através da seguinte fórmula: Nota FINAL = Nota ETAPA 1 x 0,4 + Nota ETAPA 2 x 0,6.

Eduardo Kessler Piveta
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO 44.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

1 Nome completo: _____

2 Linha de Pesquisa (até 2, em ordem de preferência):

2.1 _____

2.2 _____

3 Professor Orientador pretendido (até 3, em ordem de preferência, conforme lista abaixo):

1 _____

2 _____

3 _____

4 Relação dos Professores Orientadores do programa com vagas para 2016

4.1 Sistemas Paralelos e Distribuídos

Andrea Schwertner Charão
Benhur de Oliveira Stein
João Vicente Ferreira Lima
Iara Augustin
Osmar Marchi dos Santos
Raul Ceretta Nunes
Roseclea Duarte Medina

4.2 Microeletrônica e Processamento de Sinais

Alice de Jesus Kozakevicius
André Luiz Aita
Andrei Piccinini Legg
Cesar Augusto Prior
Cesar Ramos Rodrigues
Everton Alceu Carara
Fábio Mariano Bayer
João Baptista Santos Martins
Leonardo Londero de Oliveira
Raul Ceretta Nunes
Renato Machado

4.3 Computação Aplicada

Ana Trindade Winck
Carlos Raniery Paula dos Santos
Cesar Tadeu Pozzer
Felipe Martins Müller

Lisandra Manzoni Fontoura
Luís Alvaro de Lima Silva
Marcos Cordeiro d'Ornellas
Mateus Beck Rutzig
Roseclea Duarte Medina
Simone Regina Ceolin

4.5 Linguagens de Programação e Bancos de Dados
Alencar Machado
Eduardo Kessler Piveta
Giovani Rubert Librelotto
Iara Augustin
João Carlos Damasceno Lima
Juliana Kaizer Vizzotto

Prova Escrita

Quero usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da Prova Escrita.

Sim Ano: _____ Não

Outras Informações

Quero ser incluído no processo seletivo para obtenção de bolsas de estudos do programa.

Sim Não

Data: ____/____/2015

assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
 MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 ANEXO 44.2

FICHA DE AVALIAÇÃO - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Nome completo: _____

CRITÉRIOS	NOTA	Pontuação Solicitada (informada pelo candidato)	Pontuação Considerada (informada pela Comissão de Seleção)
1 Avaliação Global (máximo 1,0 pontos)			
Nota atribuída pela Comissão de Seleção	Até 1,0	-	
	Subtotal	-	
2 Formação Acadêmica (máximo 4,0 pontos)			
Especialização na área com duração mínima de 360 horas	1,0 por curso		
Especialização/Mestrado em área afim com duração mínima de 360 horas	0,8 por curso		
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica sem bolsa	1,0 por ano		
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica com bolsa	2,0 por ano		
Bolsista PET	2,0 por ano		
Estágio na área de Computação	1,0 por ano		
Outros (prêmios IC, monitoria,...)	0,5 por ano		
	Subtotal		
3 Atividades Profissionais (máximo 1,0 ponto)			
Atividades docentes	1,0 por ano		
Atividades profissionais na área de Computação	1,0 por ano		
Participação em Projetos de Pesquisa com bolsa	1,0 por ano		
Participação em Projetos de Pesquisa sem bolsa	0,5 por ano		
	Subtotal		
4 Participação em eventos da área de concentração ou afim (máximo 1,0 ponto)			
Na condição de organizador	0,5 por evento		
Na condição de palestrante	1,0 por evento		
Na condição de ouvinte	0,1 por evento		
	Subtotal		
5 Publicação na área de concentração ou afim (máximo 3,0)			
Em âmbito internacional	3,0 por pub.		
Em âmbito nacional	1,0 por pub.		
Em âmbito regional	0,5 por pub.		
Resumo	0,1 por pub.		
	Subtotal		
	<i>Total</i>		

Data: ____ / ____ /2015

 assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ANEXO 44.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO - Prova Escrita

(a ser preenchida pelo examinador)

Nome do candidato: _____

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO
1 Domínio do conteúdo	até 2,5	
2 Abrangência e profundidade	até 2,5	
3 Raciocínio lógico, consistência e argumentação	até 2,0	
4 Avaliação geral	até 3,0	
OBSERVAÇÕES:		
TOTAL OBTIDO	até 10,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ANEXO 44.4

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO - Entrevista

(a ser preenchida pelo examinador)

Nome completo: _____

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO
1 Objetivos, motivação e perspectivas do candidato para atividades de pesquisa	até 1,0	
2 Experiência e conhecimento na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	até 2,0	
3 Adequação do perfil do candidato às atividades de pesquisa na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	até 2,0	
4 Disponibilidade (tempo parcial / integral)	até 2,0	
5 Avaliação geral	até 3,0	
OBSERVAÇÕES:		
TOTAL OBTIDO	até 10,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ANEXO 44.5

Bibliografia – Computação Aplicada

- GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento de Imagens Digitais**. Edgard Blucher, 2000.
- CONCI, A., AZEVEDO, E. **Computação Gráfica – Teoria e Prática**. Campus-Elsevier, 2003.
- CONCI, A., LETA, F. e AZEVEDO, E. **Computação Gráfica Vol. 2**. Campus-Elsevier, 2007.
- PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 6 Ed. McGraw-Hill, 2006.
- PMI. **A Guide to the Project Management Body of Knowledge**, 2008.
- WOO, M., NEIDER, J., DAVIS, T., e SCHREINER, D. **OpenGL: Programming Guide**, 5a. Ed. Massachusetts, 2005.
- HEARN, D., e BAKER, M. P. **Computer Graphics, C Version**, 2nd Ed., Prentice-Hall, 1997.
- WATT, A. **3D Computer Graphics**, Addison-Wesley, 3rd Ed., 1999.
- PEREIRA, A. C., **AVA: Ambientes Virtuais de Aprendizagem em Diferentes Contextos**, 1a. Ed., Ciência Moderna, 2007.
- JANE W. S. LIU. **Real-time systems**. Prentice Hall, 2000.
- BURNS, A.; WELLINGS, A. **Real-Time Systems and Programming Languages**. Addison Wesley, 2001.
- Pang-Ning Tan, Michael Steinbach, and Vipin Kumar. **Introduction to Data Mining**. Addison-Wesley, Boston, MA, USA, 2005.
- FACELI, Katti; LORENA, Ana Carolina; GAMA, João; CARVALHO, André C. P. L. F. de. **Inteligência Artificial: uma abordagem de aprendizagem de máquina**. LTC, Rio de Janeiro, 2011.
- Eric Lengyel. **Mathematics for 3D Game Programming and Computer Graphics**. Charles River Media, 2002.
- Matt Buckland. **Programming Game AI by Example**. Wordware publishing Inc, 2005
- David Wolff. **OpenGL 4 Shading Language Cookbook - Second Edition**, Packt Publishing, 2013.
- RUSSEL, S.; NORVIG, P. **Artificial Intelligence: A Modern Approach**. 3rd edition, 2009.
- ALPAYDIM, E. **Introduction to Machine Learning**. Boston: The MIT Press, 2nd edition, 2010.
- MITCHELL, T.M., **Machine Learning**. 1997, New York: McGraw-Hill, Inc.

Bibliografia – Linguagens de Programação e Bancos de Dados

- SEBESTA, R. **Conceitos de Linguagem de Programação**. Bookman, 2011.
- AHO, A.; SETHI, R.; LAM, M. **Compiladores: Princípios, técnicas e ferramentas**. Pearson, 2007.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F., SUDARSHAN, S., **Sistema de Banco de Dados**, Campus-Elsevier, 2012.
- ELMASRI, R. E.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**, Addison-Wesley Brasil, 2011.

Bibliografia – Sistemas Paralelos e Distribuídos

- TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**, 4a Ed. ,Campus-Elsevier, 2003.
- TANENBAUM, A. S. e van STEEN, M., **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas**, 2a. Ed., Pearson, 2008.
- LECHETA, R. R. **Google Android**, Novatec, 2013.
- ALLEN, S.; GRAUPERA, V.; LUNDIGAN, L. **Desenvolvimento Profissional Multiplataforma para Smartphone, Iphone, Android, Windows Mobile e Blackberry**. Alta Books, 2012.

- FOSTER, I., **Designing and building Parallel Programs: Concepts and Tools for Parallel Software Engineering**, Addison-Wesley, 1995.
- COULOURIS, G., DOLLIMORE, J. e KINDBERG, T., **Sistemas Distribuídos: Conceitos e Paradigmas**, 4a. Ed., Bookman, 2007.
- PACHECO, P. S., **An Introduction to Parallel Programming**, 2011.

Bibliografia – Microeletrônica e Processamento de Sinais

- REIS, R. A. L., **Concepção de Circuitos Integrados**, 1a. Ed., Sagra, 2000.
- REIS, R. A. L., **Sistemas Digitales – Sintese Física de Circuitos Integrados**, Uniandes, 2000.
- PEDRONI, V. A., **Eletrônica Digital Moderna**, 1a. Ed., Campus-Elsevier, 2003.
- d'AMORE, R., **VHDL – Descrição e Síntese de Circuitos Digitais**, LTC, 2006.
- TANENBAUM, A. S. **Computer Networks**. Prentice Hall, 2002.
- LEE, P. A., ANDERSON, T. **Fault Tolerance: Principles and Practice**, Springer-Verlag, 1990.
- RAPPAPORT, Theodore S. **Wireless Communications: Principles and Practice**. Prentice Hall PTR, 2nd Edition, 2002.
- GOLDSMITH, Andrea. **Wireless Communications**. Cambridge University Press, 2005.
- HAYKIN, Simon. **Digital Communications**, John Wiley & Sons, 4th edition, 2007.
- OPPENHEIM, Alan V. and Alan S. WILLSKY, **Signals & Systems**. Prentice-Hall, 2nd edition, 1996.
- GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento Digital de Imagens**, 3^a Ed., 2010.
- KAY, S. **Intuitive Probability and Random Processes using MATLAB**. Springer, 2005.
- LIN, S. and COSTELLO Jr., D. J. **Error Control Coding: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall, 1983.
- RAZAVI, Behzad. **Design of Analog CMOS Integrated Circuits**, McGraw-Hill, 2001.
- HENNSSY, John. L. and PATTERSON, David A. **Organização e Projeto de Computadores**, 3a Ed, 2005. Campus.
- KRUEGEL, C.; VALEUR, F.; VIGNA, G. **Intrusion Detection and Correlation - Challenges and Solutions**. Springer, 2005.

45 MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

45.1 Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa e vagas: nove vagas

Linha de Pesquisa	Orientadores Potenciais
Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos	Carlos Alberto Ceretta
Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos	Gustavo Brunetto
Relação solo-paisagem	Ricardo S. D. Dalmolin
Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura	Zaida Inês Antoniolli
Água e solutos no solo	José Miguel Reichert
Relação solo-paisagem	Fabrício de Araújo Pedron
Biotransformações do carbono e nitrogênio	Telmo Jorge C. Amado
Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera	Danilo R. dos Santos
Água e solutos no sistema solo-planta	Reimar Carlesso

45.2 Candidatos: Diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

45.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

45.3.1 Histórico escolar da graduação e documento emitido pela Instituição de origem que conste a média das notas das disciplinas da graduação.

45.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2010 até o momento da postagem dos documentos exigidos à avaliação dos candidatos, a qual poderá ser obtida anexa a este Edital (Anexo 45.1).

As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo serão desclassificados;

45.3.3 Curriculum Vitae com produção científica desde 2010, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 45.1).

Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae serão desclassificados;

45.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Ciência do Solo

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), Centro de Ciências Rurais, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 206 ou 214).

45.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será baseada em:

45.4.1 Entrevista e defesa da produção intelectual (peso cinco), que poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 23 a 27 de novembro de 2015, conforme agendamento a ser divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

45.4.1.1 Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

45.4.1.2 Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 45.2).

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

45.4.1.3 A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 45.3, envolvendo questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

45.4.2 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar (peso cinco 5,0), conforme anexo 45.1;

45.5 Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 45.4.

Carlos Alberto Ceretta
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 45.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2010 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1 Média das disciplinas de graduação (No caso de histórico com conceitos ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2 Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2010 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3 Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4 Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5 Publicações.			
5.1 Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2 Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1, A2 e B1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2, B3, B4, B5 e C.	6,0		
5.3 Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4 Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5 Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6 Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
6 Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).	0,3		
7 Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		

8 Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10 Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
Total de Pontos			

* As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade

Opção 1:

Opção 2:

A ordem das opções do candidato referente a Linha de Pesquisa e Professor Orientador será apenas como referência, sendo de responsabilidade da Comissão de Seleção a indicação do mesmo, de acordo com a classificação final.

E-mail do candidato para contato: _____

Telefone(s) do candidato para contato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 45.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____,
solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função
de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário
estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de
fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2015.

assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 45.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Nesta etapa será utilizado pela Comissão de Seleção a arguição sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do professor orientador e da produção científica e o candidato terá um tempo de 20 a 30 minutos.

1 Nome completo: _____

2 Curso de Graduação: _____

3 Instituição: _____

4 Vínculo empregatício: () sim () não

5 Faria o curso sem bolsa? () sim () não

6 Por que escolheu o PPGCS?

7 Preferência

7.1 Linha de Pesquisa: ()

7.2 Projeto de pesquisa: ()

7.3 Professor Orientador(a) pretendido: _____

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

46 MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)

46.1 Área de Concentração e vagas: Ciência e Tecnologia de Alimentos e vagas: **vinte e oito vagas**

46.1.1 Linhas de Pesquisa:

46.1.1.1 Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

46.1.1.2 Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

46.1.1.3 Qualidade de Alimentos.

46.1.1.4 Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados

46.1.1.5 Alimentos e Saúde

46.2 Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais, oriundos de cursos de graduação, que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

46.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

46.3.1 Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2011 a 2015, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 46.1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa. O candidato que não seguir a ficha conforme anexo terá sua inscrição indeferida.

46.3.2 "Curriculum Vitae" com produção científica limitada no período de 2011 a 2015, documentado conforme o quadro orientativo (Anexo 46.2) e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, (Anexo 46.1); Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o “Curriculum vitae” serão desclassificados;

46.3.3 Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 2 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

46.3.4 Histórico escolar do Curso de Graduação;

46.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Ciência e Tecnologia dos Alimento

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus Universitário, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, [e-mail: ppgcta.ufsm@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou www.ufsm.br/ppgcta.

46.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

46.4.1 Prova de conhecimento na área de alimentos, peso quatro e prova de inglês, peso um, será realizada no dia 30 de novembro de 2015, com início às 8h30min e término às 11h30min, na sala 3135A, prédio 42, do Centro de Ciências Rurais - CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês.

46.4.1.1 A bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: www.ufsm.br/ppgcta.

46.4.2 Entrevista, terá peso três, será realizada no dia 30 de novembro de 2015, na sala 3135, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min e de acordo com os critérios do Anexo 46.3. Será avaliado o currículo do candidato que obter nota mínima quatro no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

46.4.3 Análise do "Curriculum vitae", peso dois, com produção científica limitada no período de 2011 a 2015, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação de acordo com os critérios do Anexo 46.1.

46.5 O candidato deverá obter nota final mínima seis (6,0), e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter classificação na seleção;

Cristiano Ragagnin de Menezes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

Universidade Federal de Santa Maria
 Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
 FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
 ANEXO 46.1

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA: _____ / _____ /2015

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2011 A 2015. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista

Critérios	Pesos	Número
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3,0)		
1 Monitoria em ensino superior (limitado a 2 semestres)	0,5 (total) (0,25/semestre)	
2 Experiência em iniciação científica (limitado a 10 semestres)	1,5 (total) (0,15/semestre)	
3 Participação em eventos técnicos e científicos (limitado a 10 eventos)	0,25 (total) (0,025/evento)	
4 Curso de especialização completo na área (limitado a 1 curso)	0,75 (total) (0,75/curso)	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL (2,0)		
5 Experiência profissional técnica na área (limitado a 5 anos)	0,25 (total) (0,05/ano)	
6 Experiência profissional em docência 2º grau (limitado a 10 semestres)	0,5 (total) (0,05/semestre)	
7 Experiência profissional em docência 3º grau (limitado a 10 semestres)	1,0 (total) (0,1/semestre)	
8 Cursos, palestras ministrados e participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 10 cursos e ou bancas)	0,25 (total) (0,025/curso/palestra/banca)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (5,0)		
9 Artigos completos publicados ou no prelo em periódicos A ou B no qualis CAPES (limitado a 5 artigos)	1,0 (total) (0,2/artigo)	
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,5 (total) (0,05/trabalho)	
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
13 Publicações em periódicos C no Qualis CAPES ou revistas (magazines) (limitado a 10 publicações)	0,25 (total) (0,025/publicação)	
14 Publicação de livros (limitado a 2 livros)	1,0 (total) (0,5/livro)	
15 Publicação de capítulos de livros (limitado a 3 capítulos)	0,75 (total) (0,25/capítulo)	
16 Patentes e registros de processos ou técnicas (limitado a 2 patentes/registros)	1,0 (total) (0,5/patente)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS
 PARA CADA ITEM DO CURRICULUM VITAE**
ANEXO 46.2

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1 Monitoria em ensino superior	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
2 Experiência em iniciação científica	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior constando o período e carga horária (será considerado carga horária mínima de 150 horas). Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Participação em eventos técnicos e científicos	Cópia do certificado concedido pelo evento.
4 Curso de especialização na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO	
9 Artigos completos publicados em periódicos	Cópia integral do artigo. Artigos no prelo exige-se a carta de aceite e o trabalho completo
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
13 Publicações em revistas (magazines)	Cópia integral da publicação e da capa da revista.
14 Publicação de livros	Cópia da capa com ISSN e o índice do livro.
15 Publicação de capítulos de livros	Cópia integral do documento e da capa do livro.
16 Patentes e registros de processos ou técnicas	Cópia integral da patente ou pedido da patente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
ANEXO 46.3

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

- | | |
|--|------------|
| 1 Capacidade de proposta e defesa de um tema de trabalho | (peso 1,2) |
| 2 Experiência prévia do candidato em laboratório e pesquisa | (peso 1,2) |
| 3 Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso | (peso 0,6) |

47 MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

47.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: doze vagas

47.2 Candidatos: Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seu histórico escolar, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

47.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

47.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

47.3.2 Projeto resumido (de acordo com <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção");

47.3.3 O Currículum Vitae, modelo Lattes/CNPq e a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção"), preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

47.3.3.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados na planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo.

Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo, e que constam na planilha, que estejam devidamente comprovadas.

47.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica

Área de Concentração:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: ppgbioqtox@gmail.com

47.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

47.4.1 Análise do "Currículum Vitae" de caráter eliminatório, peso três, com informações do período de janeiro de 2011 até a data da inscrição

O candidato selecionado nesta análise deverá obter pelo menos um (1,0) ponto, de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção".

47.4.2 A prova escrita de bioquímica, de caráter eliminatório, com peso três (3,0), será realizada no dia primeiro de dezembro de 2015, das 08h30min às 10h30min, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta.

47.4.2.1 A nota mínima para a seleção nesta prova é cinco.

47.4.3 A prova escrita de Inglês Científico, e caráter eliminatório, terá peso três (3,0) e será realizada no dia primeiro de dezembro de 2015, das 11 às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

47.4.3.1 A nota mínima para a seleção nesta prova é cinco.

47.4.4 Análise do Projeto resumido (elaborado de acordo com o item 47.3.2.), de caráter eliminatório, peso um (1,0)

47.4.4.1 A nota mínima para a seleção na análise do Projeto resumido é seis.,

47.4.4.2 Será analisado o projeto resumido do candidato que pontuar o mínimo exigido na análise do "Currículum Vitae e selecionado na prova escrita de bioquímica e inglês;

47.5 A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

Vera Maria Melchiors Morsch
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

48 MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

48.1 Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas: quatorze vagas

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	vagas
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Andréa I. H. Adams	uma
	Carine Viana	uma
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Scheila Rezende Schaffazick	uma
	Sergio Luiz Dalmora	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Daniela Bitencourt Rosa Leal	uma
	José Edson Paz da Silva	uma
	Marli Matiko A. de Campos	uma
	Rafael Moresco	duas
	Rosmari Horner	três
	Sydney Hartz	uma

48.2 Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

48.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

48.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

48.3.2 Currículo: preenchimento, impressão e assinatura da planilha, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

48.3.3 Pré-projeto de pesquisa;

48.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas

Área de Concentração:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 e em-mail ppqcfarmaceutica@gmail.com.

48.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada no período de 02 a 04 de dezembro de 2015 e constará de:

48.4.1 Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, peso dois, será

realizada no dia 02 de dezembro de 2015, com início às 14h e término às 16 horas, no prédio 26, (CCS), sala 1132. Será permitido o uso de calculadora.

48.4.1.1 O programa para prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

48.4.2 Prova de interpretação e compreensão de textos técnico-científicos em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, peso um, será realizada no dia 02 de dezembro de 2015, com início às 16h30min e término às 17h30min, no prédio 26 (CCS). Será permitido o uso de dicionário

48.4.3 Entrevista, com peso 3,0 (três), onde serão avaliados:

48.4.3.1 O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto (1,5 pontos);

48.4.3.2 A experiência acadêmica do candidato (1,5 pontos).

48.4.3.3 As datas e os horários das entrevistas serão determinados durante a realização da prova escrita e será dada ciência, por escrito, para cada candidato.

48.4.4 Análise do Currículo, peso quatro e conforme item 48.3.2

48.5 Será classificado o candidato que na média final obter o mínimo de seis.

Marli Matiko A. de Campos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

49 MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

49.1 Área de Concentração e vagas: Instituições, Cultura e Globalização: vinte vagas

49.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Instituições e Pensamento Político.
- b) Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.
- c) Desigualdades, Materialidades, Subjetividades.

49.2 Candidatos: diplomados em Curso Superior ou Graduação

49.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

49.3.1 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

49.3.2 Histórico escolar do Curso Superior ou Graduação;

49.3.3 Pré-projeto de dissertação na Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato e deverá apresentar os seguintes itens:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.
- f) O Pré-projeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

49.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Ciências Sociais

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8622 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/.

49.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

49.4.1 Prova Escrita de Teoria Social (1ª etapa eliminatória): peso três;

49.4.1.1 A Prova Escrita de Teoria Social será realizada no dia 11 de novembro de 2015, com início às 8h30min e término às 12h30min, na sala 2374, terceiro andar do prédio 74 – A, do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, Campus, Camobi e de acordo com o material bibliográfico, anexo 49.1.

49.4.1.2 O candidato selecionado nesta prova deverá obter a nota mínima de sete pontos.

49.4.1.3 O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia 16 de novembro de 2015, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

49.4.2 Análise do Pré-projeto de dissertação (2^a etapa eliminatória): peso dois;

49.4.2.1 A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória* e de acordo com o item 49.3.3.

49.4.2.2 O candidato selecionado na Análise do Pré-projeto de dissertação deverá obter a nota mínima de sete pontos

49.4.2.3 O resultado da análise do Pré-projeto de dissertação e o cronograma das entrevistas será divulgado no dia 20 de novembro de 2015 a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

49.4.3 Entrevista (3^a etapa eliminatória): peso três;

49.4.3.1 A entrevista será realizada no dia 23 de novembro de 2015, das 09h às 18 horas, na sala 2205 do Prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado pelo Comissão de Seleção será desclassificado.

49.4.3.2 Os itens a serem analisados na estrevisata são:

a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;

b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos da linha de pesquisa à qual se candidata;

c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;

49.4.4 Análise do Currículo e do Histórico Escolar da graduação (4^a etapa classificatória): peso dois;

49.4.4.1 Os itens a serem analisados, citam-se:

a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;

b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;

c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.

d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

49.5 A nota mínima para classificação final do candidato no processo seletivo é sete pontos e será em ordem decrescente.

49.5.1 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

49.5.1.1 Nota obtida na Prova Escrita

49.5.1.2 Nota obtida no Pré-Projeto

49.5.1.3 Nota obtida na Entrevista

49.5.1.4 Candidato com maior idade.

Débora Krischke Leitão
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 49.1
Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

- BOURDIEU, Pierre. O senso prático. Petrópolis: Vozes, 2009. Prefácio, pp.9-40; Livro 1: crítica da razão teórica, pp.43-237.
- DAHL, Robert A. Poliarquia: Participação e Oposição. Tradução de Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.
- DURKHEIM, Émile & MAUSS, Marcel. "Algumas formas primitivas de classificação". Em: Rodrigues, J. A. (org.) Durkheim. Sociologia. SP: Guanabara, 1995.
- ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Volume 1: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1993.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. "A ciência do concreto". in LÉVI-STRAUSS, Claude. O Pensamento Selvagem. SP: Papirus, 1989.
- PATEMAN, Carole. Participação e Teoria Democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992
- SAHLINS, Marshall. "La Pensee Bourgeoise". in SAHLINS, Marshall. Cultura e Razão Prática. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003
- WEBER, Max. A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 49.2
Relação dos Professores e possibilidades de Orientação

Linhas de Pesquisa	Temáticas para orientação	Professor Orientador
Identidades Sociais, Etnicidade e Educação	Etnicidade e migração japonesa;	André Luís Ramos Soares
	Patrimônio, cultura e poder;	
	Cultura material e antropologia.	
	Memória e história;	Ceres Karam Brum
	Representações, mitos e identidades;	
	Antropologia da Educação.	
	Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas;	Everton Picolotto
	Agricultura familiar, organização sociopolítica e reconhecimento social	
	Migrações, processos identitários e poder.	Maria Catarina Chitolina Zanini
	Memória, sociedade e poder.	
Desigualdades, Materialidades, Subjetividades	Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder.	
	Mitos, narrativas e memórias;	Maria Clara Mocellin
	Trajetórias, deslocamentos e itinerários;	
	(I)Migrações, etnicidade e poder.	
	Mídia, discursos e representações;	Débora Krischke Leitão
	Corpo, gênero e sexualidade	
	Consumo, grupos urbanos e processos identitários;	
	Antropologia Digital;	
	Ações Coletivas e Movimentos Sociais	Everton Picolotto
	Sindicalismo e Política	
	Ambientalização dos Movimentos Sociais do Campo	
Desigualdades, Materialidades, Subjetividades	Sociologia da Saúde;	Fátima Cristina V. Perurena
	Epistemologia e Saúde;	
	Ciência e Saúde.	
	Desvio e Controle Social;	Francis Moraes de Almeida
	Mídia e Criminalidade;	
	Sociologia das emoções.	
	Família, gênero e cultura;	Jurema Gorski Brites
	Trabalho doméstico, subalternidades e empoderamentos.	
	Trajetórias, afetos e políticas da intimidade	
	Sociologia da saúde;	Mari Cleise Sandalowski
	Sociologia jurídica.	
Desigualdades, Materialidades, Subjetividades	Corpo, Gênero, Sexualidade e Envelhecimento;	Marco Aurélio de Figueiredo Acosta
	Envelhecimento e Saúde.	
	Reconhecimento e alteridade;	Ricardo Mayer
	Democracia e ação coletiva.	
	Antropologia do corpo e da saúde.	Zulmira Newlands Borges
	Representações e Práticas sobre saúde e doenças.	

	Gênero e sexualidade.	
Instituições e Pensamento Político	Teoria Democrática;	Dejalma Cremonese
	Processos Democráticos de Participação;	
	Comportamento Político;	
	Capital Social e Desenvolvimento Regional.	
	Representação e comportamento político;	
	Relação entre religião e esfera pública;	
	Racionalidade e instituições sociais;	
	Religião e modernidade.	
	Instituições Legislativas e Partidos Políticos;	
	Comportamento Eleitoral, Sistemas Eleitorais e Representação Política;	
Instituições e Pensamento Político	Direito e Política;	Gustavo André Aveline Müller
	Política Comparada na América Latina.	
	Política brasileira contemporânea;	
	Processos de estabilização e reforma econômica no Brasil;	
	Ideologias econômicas;	
	Relação Estado e economia no período recente;	
	Política econômica e democracia.	
	Pensamento político e social brasileiro e latino-americano;	
	Teoria do Estado;	
	Mercado Versus Política.	
Instituições e Pensamento Político	Democracia;	José Carlos Matines Belieiro Jr.
	Desigualdades;	
	Estado e políticas públicas.	
Instituições e Pensamento Político		Reginaldo Teixeira Perez
Instituições e Pensamento Político		Rosana Soares Campos

50 MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)

50.1 Área de Concentração e vagas: Comunicação Midiática: dezessete vagas

50.1.1 Linhas de Pesquisa:

a) Mídia e Estratégias Comunicacionais

b) Midia e Identidades Contemporâneas

50.2 Candidatos: Diplomados em Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes

50.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

50.3.1. Histórico Escolar da graduação

50.3.2 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado (com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do Currículo).

50.3.2.1 O candidato estrangeiro(residente ou domiciliado em outro país) não é necessário enviar "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq.

50.3.3 Anteprojeto de pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5) com os seguintes itens:

a) Título;

b) Tema;

c) Problema;

d) Objetivos;

e) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

f) Quadro teórico de referência;

g) Metodologia;

h) Bibliografia.

50.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Comunicação

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail poscom.ufsm@gmail.com.

50.3.5 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada dia 06 de novembro de 2015, no mural do Programa e no site www.ufsm.br/poscom.

50.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

50.4.1 PRIMEIRA FASE: Prova escrita de Conhecimento

50.4.1.1 Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório, será realizada no dia 10 de novembro de 2015, com início às 9h e término às 12h30min, no anfiteatro H, anexo ao prédio 21, Cidade Universitária, Campus.

50.4.1.2 O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita de conhecimento com antecedência múnido de documento com fotografia.

50.4.1.3. Durante a realização das provas não será permitido uso de livros, resumos, telefones celulares, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

50.4.1.4 A bibliografia de referência da prova de conhecimento consta das seguintes obras:

Área de concentração:

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da comunicação:** ideias, conceitos e métodos. 4ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Linha Mídia e Estratégias Comunicacionais:

RODRIGUES, Adriano Duarte. **Estratégias da Comunicação.** Lisboa, Editorial Presença, 1997.

THOMPSON, John. **A mídia e a modernidade:** uma teoria social da mídia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

Linha Mídia e Identidades contemporâneas:

CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos:** conflitos multiculturais da globalização. 8.ed.Rio de Janeiro:Editora UFRJ, 2010

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

50.4.1.5 O candidato deverá ler o livro indicado para a área de concentração e os livros indicados para a linha de pesquisa de interesse e inscrição.

50.4.1.6 Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

- a) domínio da bibliografia indicada (2,0),
- b) capacidade de interpretação (2,0),
- c) foco na questão proposta (2,0),
- d) capacidade de articulação dos referenciais teóricos (2,0),
- e) coerência argumentativa (1,0)
- f) clareza do texto (1,0) .

50.4.1.7 A prova escrita de conhecimento deverá ser à caneta azul ou preta. Não serão aceitas provas a lápis. Os rascunhos deverão ser entregues ao final, conjuntamente com a prova.

50.4.1.8 A nota mínima para a seleção nesta fase eliminatória é 7,0 (sete).

50.4.1.9 A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia 17 de novembro de 2015, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, www.ufsm.br/poscom.

50.4.1.10 O prazo para interposição de recursos nesta fase será até 27 de novembro de 2015. O julgamento dos recursos será divulgado no dia 30 de novembro de 2015. Neste caso candidato deverá abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral - DAG (Protocolo Geral da UFSM), no prédio central da Reitoria, térreo, Campus da UFSM.

50.4.2 SEGUNDA FASE: Análise do Currículo e Anteprojeto de pesquisa; e Entrevista

A segunda fase será composta das seguintes etapas:

50.4.2.1 Análise do "Curriculum Vitae", peso 2,0, versão impressa, com cópias dos comprovantes na ordem de apresentação do Lattes conforme critérios citados no Anexo 50.1

50.4.2.2 Análise do projeto de Pesquisa (peso 5,0).

50.4.2.2.1 Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- a) adequação à área de concentração, às linhas de pesquisa do programa e disponibilidade de orientador (2,0),
- b) relevância do tema na linha de pesquisa (1,0),
- c) consistência do projeto de pesquisa (7,0)

O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 30 de novembro de 2015, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

50.4.2.3 Entrevista, (peso 3,0).

50.4.2.3.1 A entrevista com os candidatos selecionados, será realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2015, no prédio 21, salas 5128, 5130, 5131 e 5136 do Campus Universitário e de acordo com os critérios de avaliação:

- a) apresentação do Projeto de pesquisa (5,0),
- b) apresentação da pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida (3,0)
- c) apresentação da disponibilidade de tempo para o cumprimento do curso (2,0).
- d) disponibilidade de professor orientador

50.5 O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete.

50.5.1 Em caso de empate na nota final do candidato será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa como critério de desempate.

Cássio dos Santos Tomaim
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
 Anexo 50.1
 CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios	Pontos
1 Formação Acadêmica	Máximo 2,0
1.1 Outros Cursos de Mestrado (2,00 por curso)	
1.2 Cursos de Especialização (Fora da área=1,0 e na área=1,5)	
1.3 Cursos de Aperfeiçoamento de pelo menos 20h (Fora da área= 0,25 e na área= 0,5 por curso)	
2 Produção Científica	Máximo 4,0
2.1 Organização de livro (1,0 cada)	
2.2 Capítulo de livro (1,5 cada)	
2.3 Artigos em revistas científicas (1,5 cada)	
2.4 Trabalho completo em Anais de evento (1,0 cada)	
2.5 Resumo expandido publicado em Anais de Congresso (0,8)	
2.6 Resumo publicado em Anais de Congresso (0,5 cada)	
3 Atividades de Pesquisa	Máximo 2,0
3.1 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,5 cada)	
3.2 Experiência em Iniciação científica (1,0 por ano)	
3.3 Participação em projeto de Pesquisa (1,0 por ano)	
4 Outras atividades	Máximo 2,0
4.1 Participação em Projeto de Extensão (0,5 por ano)	Até 1,5
4.2 Participação no PET (0,5 por ano)	Até 1,5
4.3 Aluno Especial de Disciplina de Pós-Graduação (0,5 por disciplina)	Até 1,0
4.4 Participação em eventos como ouvinte (0,1 cada)	Até 1,0
4.5 Organização de eventos (0,1 cada)	Até 1,0
4.6 Monitoria (0,25 por semestre)	Até 0,5
4.7 Experiência profissional na área de Comunicação por semestre (0,40)	Até 1,0
Pontuação total obtida	

51 MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)

51.1 Área de Concentração: Direitos Emergentes na Sociedade Global

51.1.1 Linhas de pesquisa, Professor orientador e vagas

51.1.1.1 Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade: quinze vagas

a) Candidatos brasileiros: quatorze vagas

b) Candidatos estrangeiros: uma vaga

Professores Orientadores	vagas
Giuliana Redin	duas
Isabel Christine Silva De Gregori	duas
Jerônimo Siqueira Tybusch	duas
Luiz Ernani Bonesso de Araujo	duas
Maria Beatriz Oliveira da Silva	duas
Paulo Ricardo Opuszka	duas
Ronaldo Busnello	duas

51.1.1.2 Direitos na Sociedade em Rede: quinze vagas

a) Candidatos brasileiros: quatorze vagas

b) Candidatos estrangeiros: uma vaga

Professores Orientadores	vagas
Cristiano Becker Isaia	duas
Jânia Maria Lopes Saldanha	duas
Nina Tricia Disconzi Rodrigues	duas
Rafael Santos de Oliveira	duas
Ricardo Seitenfus	duas
Rosane Leal da Silva	duas
Valéria Ribas do Nascimento	duas

51.2 Caso as vagas de candidatos estrangeiros não forem preenchidas, estas vagas serão remanejadas para candidatos brasileiros de acordo com a ordem de classificação.

51.3 Cada candidato deverá indicar cinco orientadores, em ordem de preferência, na linha selecionada conforme o anexo 51.1

51.4 Candidatos: Graduados em Direito

51.5 Documentação necessária à avaliação do candidato:

51.5.1 Formulário de Inscrição do Projeto de Pesquisa gerado e impresso através do modelo no endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgd, menu Processo Seletivo.

O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis, contendo no mínimo:

- a) informações gerais (autor, título e linha de pesquisa);
- b) tema;
- c) delimitação do tema
- d) problema de pesquisa;

- e) objetivos;
- f) justificativas;
- g) marco teórico;
- h) metodologia;
- i) cronograma e
- j) referências.

51.3.2 “Curriculum Vitae” modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem de documentos constante no anexo 51.1, do presente edital;

51.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome do candidato:

Curso de Mestrado em Direito

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professores orientadores pretendidos: ANEXO 51.5

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Direito, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, sala 502, Bairro Centro, CEP: 97015-372, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9253, e-mail ppgd@uol.com.br e site www.uol.com.br/ppgd.

51.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas:

51.4.1 Primeira Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório: será realizada no dia 09 de novembro de 2015, com início às 9h e término às 13 horas, no Anfiteatro C, Prédio 18, da Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, 1.000, Cidade Universitária José Mariano da Rocha Filho, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

51.4.1.1 O candidato não poderá identificar a prova em hipótese alguma. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova será desclassificado.

51.4.1.2 A prova escrita constará de 02 questões a serem respondidas pelo candidato, as quais serão sorteadas antes do início da prova.

a) As questões versarão: uma sobre a área de concentração, e uma sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato conforme anexo 51.4;

b) O objetivo da prova escrita será avaliar a capacidade do candidato de expressão e dissertação relacionada à bibliografia indicada.

- c) Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de equipamentos eletrônicos.
- d) A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e obedecer ao número máximo de linhas indicadas na folha resposta, conforme os seguintes aspectos: introdução; desenvolvimento (com a identificação dos tópicos mais relevantes) e conclusão;
- e) A nota de cada questão da prova escrita será a média das notas considerando os seguintes critérios: nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para os demais); nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova; capacidade de interpretar, de argumentar e de organizar idéias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.
- f) Às 14 horas serão publicadas, no site www.ufsm.br/ppgd, as respostas-padrão, determinadas pela Comissão de Seleção, utilizadas para correção das questões da prova escrita de acordo com o anexo 51.4.
- g) O resultado da primeira etapa será divulgado às 18 horas, em sessão pública no endereço constante do item 51.3.5 deste edital, do dia 12 de novembro de 2015 e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgd.
- h) Em caso de recurso administrativo referente à prova escrita o candidato deverá entregar no endereço constante do item 51.5.5, até às 18 horas do dia 16 de novembro de 2015 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção, no dia 17 de novembro de 2015, no site www.ufsm.br/ppgd.
- j) A nota mínima para seleção do candidato nesta etapa é 7,0.

51.4.2 Segunda Etapa: Prova de Projeto e Prova de Currículo, de caráter eliminatório.

51.4.2.1 A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme anexo 51.2.

51.4.2.2 A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos conforme a tabela constante no anexo 51.1.

a) O resultado da Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) será divulgado no dia 20 de novembro de 2015, no site www.ufsm.br/ppgd.

b) Em caso de recurso administrativo referente à Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) o candidato deverá entregar no endereço constante do item 51.3.4 até às 18 horas do dia 23 de novembro de 2015 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 24 de novembro de 2014, no site www.ufsm.br/ppgd.

c) A nota mínima para a seleção do candidato na segunda etapa é 7,0

51.4.3 Terceira Etapa: Prova de Entrevista

51.4.3.1 Será realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2015, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, salas 503 e 504, Centro, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 18 horas. O horário e sala da entrevista do candidato será divulgado no site www.ufsm.br/ppgd.

51.4.3.2 A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no anexo 51.3, o tempo médio da entrevista de cada candidato é de vinte minutos.

51.4.3.3 O resultado da Terceira Etapa será divulgado no dia 02 de dezembro de 2015 no site www.ufsm.br/ppgd.

51.4.3.4 Em caso de recurso administrativo à Terceira Etapa o candidato deverá entregar no endereço constante do item 51.3.4, deste Edital, até às 18 horas do dia 04 de dezembro de 2015 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 10 de dezembro de 2015, no site www.ufsm.br/ppgd.

51.5 Para o cálculo do somatório da média final serão considerados os seguintes pesos em cada prova:

51.5.1 Prova Escrita: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final;

51.5.2 Prova de Projeto: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final;

51.5.3 Prova de Currículo: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final;

51.5.4 Prova de Entrevista: Peso 1,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,1 para o cálculo do somatório da média final.

51.5.5 Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 na soma de todas as quatro provas da seleção (prova escrita + prova de projeto + prova de currículo + prova de entrevista),

51.5.5.1 Em caso de empate na média final, será considerado classificado o candidato que tiver obtido nota superior na prova escrita.

51.5.5.2 Permanecendo o empate será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação no item c - Produção Científica, na Prova de Currículo, considerando, inclusive, os pontos que excederem ao escore máximo deste item, podendo ultrapassar os pontos máximos de cada atividade constante do item c - Produção Científica, conforme o Anexo 51.1.

51.5.5.3 Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.

51.6 As vagas de candidatos estrangeiros serão destinadas ao candidato (a) estrangeiro (a) que obtiver a maior nota geral dentro de sua linha.

51.7 Como os candidatos indicam cinco orientadores diferentes, em ordem de preferência, o orientador que não tiver nenhum que o tenha indicado como primeira opção, poderá aproveitar candidatos que realizaram indicações de seu nome em 2^a, 3^a 4^a e 5^o opção, sucessivamente, desde que respeitada a ordem de maior pontuação.

51.8 Se algum orientador não receber indicação de candidatos, em nenhuma das opções, deverá aproveitar o melhor candidato classificado na linha que não tenha obtido classificação na escolha de orientador. Tal classificação será feita mediante consulta ao candidato em relação a desenvolver projeto

com orientador não indicado inicialmente. Caso o candidato se recuse, aproveitar-se-á o próximo candidato melhor classificado e assim sucessivamente.

51.9 A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre as Linhas de Pesquisa, em caso de não preencher com os candidatos classificados.

Luiz Ernani Bonesso de Araújo
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ANEXO 51.1

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

a) Formação (Máximo 2,5):

Curso	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	2,5	2,5
Doutorado em outra área	2,0	2,0
Mestrado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	1,5	1,5
Mestrado em outra área	1,0	1,0
Especialização em Direito	1,0	2,0
Especialização em outra área	0,8	1,6
Cursos de extensão e complementação em Direito – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,3	1,5
Participação em seminários/Congressos na área do direito ou áreas afins, nos últimos 5 anos – A cada 20 horas será computada a pontuação indicada de 0,5 pontos. Obs: Podem ser apresentados certificados com qualquer carga horária. A cada 20 horas pontua-se 0,4 pontos.	0,5	2,5
Cursos de extensão e complementação em outra área – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,2	1,0

b) Atuação profissional comprovada, monitorias e/ou estágio (Máximo 2,5):

Atividade	Ponto	Pontuação máxima
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em Direito	0,5 por disciplina por semestre	2,5
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em outra área	0,3 por disciplina por semestre	2,1
Docência em Educação Básica e/ou cursos técnicos	0,2 por semestre	1,0
Experiência profissional na área do direito, excluindo a docência	0,5 por ano de trabalho	2,0
Atividade de monitoria	0,2 por semestre	1,0
Estágio extra-curricular validado na instituição de ensino superior onde o candidato cursou a graduação em direito	0,2 por semestre	1,0

c) Produção acadêmica e/ou científica (Máximo 5,0) – Produção científica a partir de 1/01/2009

Atividade	Ponto	Pontuação máxima
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na qualidade de bolsista	0,5 por ano	2,0
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa - certificado pela instituição e assinado pelo coordenador do	0,4 por ano	2,0

projeto		
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou Científicos registrados e certificados por Instituições de Ensino Superior	0,2 por evento	1,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 e A2, na área do direito	1,5 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1, B2 na área do direito	1,0 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3, B4, B5 na área do direito	0,8	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área do direito	0,5	4,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas em outras áreas do conhecimento, relacionadas às Linhas de Pesquisa	0,3	2,0
Apresentação de trabalho em evento científico	0,3	3,0
Trabalhos completos na área do direito, publicados em anais de Eventos internacionais	0,7	2,8
Trabalhos completos na área do direito publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área do direito publicados em anais de eventos	0,2	2,0
Autoria e Coautoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5	5,0
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro	1,0	3,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 51.2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

Critério observado	pontuação
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
Clareza dos objetivos	1,0 ponto
Clareza e Coerência Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica adequada, atualizada e consistente	2,0 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do projeto	2,0 pontos
Total Máximo	10 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ANEXO 51.3

Critérios para Avaliação da Entrevista,
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10
Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 1,0 Ponto

Critério observado	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso, Motivação para Estudos Avançados e Trajetória acadêmica do candidato	3,0 pontos
Defesa do Projeto	3,0 pontos
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	2,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ANEXO 51.4
BIBLIOGRAFIA INDICADA

Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados na prova escrita com base na leitura prévia das obras a seguir indicadas:

1. Bibliografia da Área de Concentração (para todos os candidatos):
SANTOS, Boaventura de Souza; MENESSES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul.** São Paulo: Cortez, 2010.
2. Bibliografia da Linha de Pesquisa 1 - Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade (para os candidatos da Linha 01)
SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: Includente, Sustentável, Sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
3. Bibliografia da Linha de Pesquisa 2 - Direitos na Sociedade em Rede (para os candidatos da Linha 02)
DELMAS-MARTY, Mireille. **Por um Direito Comum.** São Paulo: Martins Fontes, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 51.5

PROFESSORES ORIENTADORES PRETENDIDOS

(em ordem de preferência e dentro da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato)

Ordem de Preferência	Nome do Professor (de acordo com os quadros 51.1.1.1 e 51.1.1.2)
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	

52 MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)

52.1 A seleção de candidatos poderá ser realizado com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC)-2016 ou prova de Seleção da UFSM.

52.2 Área de Concentração e vagas: Economia e Desenvolvimento: vinte vagas

52.2.1 Dez vagas, Processo Seletivo da UFSM.

52.2.2 Dez vagas, Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2016.

52.3 Candidatos: portadores de diploma de Curso Superior ou Graduação.

52.4 Documentação necessária à avaliação do candidato do: Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) – 2016 ou Prova de Seleção da UFSM)

52.4.1 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

52.4.2 Carta de Recomendação (anexo 52.2)

52.4.3 Formulário das **Informações detalhadas do candidato para o PPGE&D**, anexo 52.3.

52.4.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento

Área de Concentração:

Forma de seleção: ANPEC/2016 ou processo seletivo da UFSM:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, Prédio de Apoio, sala 507, Rua Floriano Peixoto, 1750, Bairro Centro, Santa Maria, RS, CEP 97015-372.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax (55) 3220-9216 e e-mail: ppged@uol.com.br.

52.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

52.5.1 Processo Seletivo da UFSM: será realizado em duas fases:

52.5.1.1 Primeira fase e eliminatória: prova escrita de conhecimento específico, peso 70% da nota final, será realizada no dia 30 de novembro de 2015, inicio às 8h30min e término às 12h30min, nas salas 501 e 506, Prédio de Apoio, do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, Rua Floriano Peixoto, 1750, Bairro Centro, Santa Maria, RS, CEP 97015-372, abrangendo as áreas de:

Macroeconomia (peso 35%),

Microeconomia (peso 35%)

e Economia Brasileira (peso 30%) (anexo 52.1).

a) O candidato será selecionado para a segunda fase se obtiver nota mínima igual ou superior a cinco (5,0).

b) A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada até o dia 04 de dezembro de 2015, no site e no mural do Programa <http://coral.ufsm.br/ppqed>.

52.5.1.2 Segunda fase: Constará da análise do "Curriculum Vitae" peso 20% da nota final, e da carta de recomendação (peso 10% da nota final).

52.5.1.2.1 Critérios para a avaliação do "Curriculum Vitae":

a) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);

b) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos de 2010 a 2015 (até 3,0 pontos);

c) Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2010 a 2015 (até 2,0 pontos).

d) O resultado final do Processo Seletivo da UFSM será pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das fases e será divulgado em ordem decrescente.

e) A nota final mínima para a classificação do candidato no processo seletivo da UFSM é de cinco (5,0).

52.5.2 Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2016:

52.5.2.1 O candidato que optou pelo processo seletivo utilizando a nota do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2016, e indicou o PPGE&D-UFSM como opção de escolha na inscrição da ANPEC, deverá realizar a inscrição via web, no período de inscrição (01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min) no link <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

52.5.2.2 A relação dos candidatos classificados, por centro no Exame da ANPEC-2015 será divulgada no dia 03 de novembro de 2015. O candidato deverá dar o aceite definitivo em uma das três rodadas da ANPEC/2016.

Após o encerramento das rodadas do Exame da ANPEC/2016, a Comissão de Seleção do PPGE&D da UFSM divulgará a relação dos classificados, de acordo com o item 52.2.2.

52.5.2.3 Será realizado conforme:

a) nota do Exame ANPEC/2016 – (70% da nota final);

b) "Curriculum Vitae", (peso 20% da nota final);

Os critérios para a avaliação do "Curriculum Vitae" serão os seguintes:

b.1) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);

b.2) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em de 2010 a 2015 (até 3,0 pontos);

b.3) Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2010 a 2015 (até 2,0 pontos).

c) carta de recomendação – (peso 10% da nota final).

52.5.2.4 O Candidato que participar no Processo Seletivo utilizando a nota do Exame Anpec/2016 será isento da taxa de inscrição da UFSM.

52.5.2.5 O candidato será classificado se obter a posição igual ou superior 800 (Octocentésima) na classificação geral do Exame ANPEC/2016.

Solange Regina Marin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
Anexo 52.1
PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1. MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L., **Microeconomia**. 6 ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

VARIAN, H.R., **Microeconomia: Princípios Básicos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

2. MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, Oliver. **Macroeconomia**. 4 ed. São Paulo: Campus, 2007.

DORNBUSCH, R. & FISCHER, S. **Macroeconomia**. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1991.

FROYEN, Richard. **Macroeconomia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

3. ECONOMIA BRASILEIRA

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O II PND e a Economia Brasileira Contemporânea.

Indicação Bibliográfica:

ABREU, MARCELO P. (org). **A Ordem do Progresso: 100 Anos de Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

BAER, Werner. **Economia Brasileira**. 3 ed. São Paulo: Nobel, 2009.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Nacional, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
Anexo 52.2
Carta de Recomendação

Nome do candidato: _____

Telefone para contato: () _____

Endereço completo: _____

Sr. Recomendante: _____

O Candidato, acima citado, está concorrendo a uma vaga no curso de Mestrado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE&D) da UFSM. O PPGE&D solicita de Vossa Senhoria informações que ajudem a avaliar a capacidade e a potencialidade do candidato para desempenhar a contento essa tarefa. O PPGE&D agradece antecipadamente a gentileza de suas informações.

Período que conheceu o candidato:

_____ de _____ de _____ a _____ de _____ de _____

Em que situação teve contato com o candidato?

Como seu professor na(s) disciplina(s): _____

Como seu chefe ou superior em serviço: _____

Outras atividades (favor especificar): _____

Classifique o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS NÍVEL	MUITO BOM	BOM	REGULAR	FRACO	SEM CONDIÇÕES DE INFORMAR
Conhecimento em sua área					
Facilidade de aprendizagem					
Originalidade, desembaraço					
Capacidade de Expressão Escrita					
Capacidade de Expressão Oral					

Comparando este candidato com outros técnicos, com nível similar de educação e experiência, num total de pessoas, que tenha conhecido nos últimos dois anos, mostre como o classificaria, quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas na área econômica (indique uma das opções):

- a) () entre os 5% mais aptos;
- b) () entre os 10% mais aptos
- c) () entre os 30% mais aptos
- d) () entre os 50% mais aptos
- e) () entre os 50% menos aptos
- f) () entre os 10% menos aptos

Como as informações acima solicitadas nem sempre qualificam adequadamente o potencial de um candidato, pedimos utilizar o espaço abaixo, ou o verso, para outras informações ou esclarecimentos que julgue necessário.

Nome: _____

Cargo ou função: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Local e data: _____ de _____ 2015

Assinatura do recomendante

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
Anexo 52.3
INFORMAÇÕES DETALHADAS DO CANDIDATO PARA O PPGE&D

1 DADOS PESSOAIS

Nome do candidato: _____

Telefone para contato: () _____

Estado Civil: _____ Local e data de nascimento: _____ de _____ de _____

Carteira de Identidade nº: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Endereço completo:

Rua/Avenida _____

Nº _____ complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

2 CURSO SUPERIOR

Universidade/Faculdade: _____

Curso: _____

Ano do início do Curso: _____ Ano de conclusão do Curso: _____

3 OUTROS CURSOS NA ÁREA DE ECONOMIA (incluir somente cursos de 40 horas ou mais)

Curso: _____

Instituição: _____

Duração (número de semanas): Número de horas de aula por semana: _____

4 ESTÁGIO OU BOLSA DE ESTUDOS

Instituição: _____

Atividade exercida ou finalidade da Bolsa: _____

Período: Forma de seleção: _____

5 ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituição: _____

Cargo ou Função: _____

Período: _____

6 SOLICITAÇÃO DE BOLSA

A concessão de bolsa de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, FAPES

FAPERGS, etc...) não está sob o controle do PPGE&D. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas, em relação ao número de candidatos aprovados.

Para se conseguir um balanceamento mais adequado, solicita-se ao candidato o preenchimento do questionário seguinte. Os candidatos efetivamente necessitados deverão responder todo o questionário. Os candidatos que dispuserem de recursos próprios ou que serão auxiliados pelas instituições em que trabalham, se selecionados no exame, deverão responder apenas a primeira pergunta negativamente.

Você necessita de bolsa de estudo? Sim () Não ()

Número de dependentes: maiores de 18 anos; menores de 18 anos: _____.

Fontes de renda (apenas do candidato), durante o período em que estiver cursando o programa de Mestrado: _____

Instituição (especificar o nome): Renda: R\$ /ano: _____

Recursos próprios: R\$ /ano: _____.

Se não possuir Renda Própria qual a Renda familiar durante o período em que estiver cursando o Programa de Mestrado: R\$ /ano: _____

Caso você não consiga bolsa, ainda assim continuaria interessado em frequentar o Programa de Mestrado? Sim () Não () _____

Local e data: _____ / de _____ de _____

assinatura

53 MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

53.1 Programa interinstitucional realizado a partir da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

53.2 Área de Concentração: Educação em Ciências.

53.3 Candidatos: Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado de Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia, Licenciatura em Ciências Exatas, Licenciatura em Ciências da Natureza, ou diplomados em Cursos da Área da Saúde que esteja exercendo atividade docente.

53.4 Professores Orientadores e vagas

Professores Orientadores	vagas
Edward Frederico Castro Pessano	uma
Élgion Lúcio da Silva Loreto	uma
Inés Prieto Schmidt Sauerwein	uma
João Batista Teixeira da Rocha	uma
Lenira Maria Nunes Sepel	uma
Luiz Caldeira de Tolentino Neto	uma
Mara Elisa Fortes Braibante	duas
Maria Cecília Pereira Santarosa	uma
Maria Rosa Chitolina Schetinger	uma
Renato Xavier Coutinho	uma
Robson Luiz Puntel	uma
Vanderlei Folmer	duas
Total de vagas	quatorze

As linhas de pesquisa poderão ser obtidas no site <http://www.ufsm.br/ppgeqv>.

53.5 Documentação necessária à avaliação do candidato:

53.5.1 Documentação comprobatória apenas dos itens que constam no Anexo 53.4 e referentes ao período de 2011 a 2015. Os comprovantes devem ser apresentados sob forma de encadernação, com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens que serão avaliados, sem a necessidade de inclusão da tabela do anexo 53.4.

Somente serão consideradas informações devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem em que os itens aparecem no Anexo 53.4.

Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados e a organização de documentos fora do padrão solicitado será motivo para desclassificação do candidato. **A critério da banca, a análise de títulos poderá ser anulada (nota zero) caso haja títulos não solicitados.**

53.5.2 Projeto de Pesquisa resumido na área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato e indicando o nome do orientador para o qual está concorrendo à vaga.

53.5.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, sala 1, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 9695 e e-mail: ppgeducacaoemciencias@uol.com.br.

53.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

53.6.1 Prova escrita, de caráter eliminatório, peso três (3,0). Será realizada no dia 16 de novembro de 2015, com início às 10h e término às 13 horas, no anfiteatro C, prédio 18 do Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

53.6.1.1 A bibliografia sugerida para a prova escrita poderá ser obtida no Anexo 53.1 e poderá ser com consulta na primeira hora da prova escrita.

53.6.1.2 A nota mínima para seleção do candidato na prova escrita será cinco (5,0)

53.6.1.3 A relação dos candidatos selecionados, local e os horários para a entrevista serão divulgados no dia 18 de novembro de 2015, às 12 horas, na Secretaria do Curso, na página da UFSM <http://www.ufsm.br> e na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgecqv>.

53.6.2 Entrevista, peso dois (2,0), serão realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, a partir das 8 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato e de acordo com o Anexo 53.2.

53.6.2.1 A nota mínima para seleção do candidato é cinco.

53.6.3 A análise do Projeto de Pesquisa resumido na área de Educação em Ciências, peso três (3,0), de caráter eliminatório

A nota mínima para seleção do candidato nesta etapa será cinco (5,0) e, conforme Anexo 53.3.

53.6.4 Análise dos títulos; peso 2,0 (Anexo 53.4).

53.7 Serão classificados os candidatos que obtiverem a média ponderada igual ou superior a cinco (5,0).

Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 53.1

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOREIRA, M. A. Metodologias de pesquisa em ensino. 1. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 53.2
ENTREVISTA

Itens	Pontos
Área de interesse e perspectivas futuras	0,3 (máximo)
Experiência em pesquisa e desenvolvimento	1,0 (máximo)
Defesa da produção científica	0,7 (máximo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO
ANEXO 53.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

NOME DO CANDIDATO: _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
3 Relação dos objetivos e da linha de pesquisa	3,0	
4 Cronograma	0,5	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota	10	

Examinador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
 PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO
 ANEXO 53.4
 PLANILHA PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I – TITULAÇÃO (obtida em qualquer ano)

1 Títulos	Pontos
1.1 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	2,0
1.2 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante em outras áreas ou Especialização (360h)	até 1,0

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA (nos últimos 5 anos)

2 Atividades de Ensino e Pesquisa	Pontos
2.1 Exercício de magistério (1,0 ponto por ano)	até 5,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (nos últimos 5 anos)

3 Participação em Projetos Nos documentos comprobatórios deve constar: período de duração e área ou projeto onde atuou	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,4 ponto por ano)	até 2,0
3.2 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, de iniciação à docência ou extensão (0,4 ponto por ano)	até 2,0
3.2 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (0,2 ponto por ano)	até 1,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4 Produção Acadêmica na Área (nos últimos 5 anos) Documentos comprobatórios: apenas a primeira página do artigo ou resumo (ou folha de rosto) com a identificação de título autores; referência completa da publicação. Incluir as informações completas sobre o evento (nome, data, local, página web, URL, etc) Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite	Pontos
4.1 Artigo em periódico Qualis A, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2 Artigo em periódico Qualis A em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.1. Artigo em periódico Qualis B na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.2 Artigo em periódico Qualis B em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.3 Livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.1 Livro sem comissão editorial publicado (1,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.2 Capítulo de livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por capítulo)	Sem limite

4.3.3 Capítulo de livro sem comissão editorial publicado (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite
4.4 Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por trabalho)	Até 5,0
4.5 Trabalho completo em anais de eventos de outras áreas (0,5 pontos por trabalho)	Até 3,0
4.6 Publicação de resumo em evento nacional ou internacional (0,4 pontos por item)	Até 4,0
Total	

54 MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)

54.1, Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

54.1.1 Linhas de Pesquisa e Vagas

54. 1.1.1 CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: dezessete vagas

a) **Grupo de Pesquisa Cuidado, Saúde e Enfermagem:** políticas públicas e práticas de cuidado a adultos, idosos e famílias nos diversos cenários de atenção à saúde; saberes e práticas de cuidado à saúde da mulher nos diferentes ciclos de vida.

b) **Grupo de Pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade:** a vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da AIDS; Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher; vivências em aleitamento materno e violência; Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato e da criança nos contexto hospitalar e da comunidade; Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência de álcool e outros tipos de drogas das pessoas, famílias e sociedade; Tendências emancipatórias no contexto da educação em saúde e do ensino da enfermagem.

c) **Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde:** Estudos acerca das temáticas relacionadas com a educação formal e informal nos diferentes níveis e cenários, especialmente na área da saúde e da enfermagem. Desenvolve tecnologias do cuidado e educacionais dentro da área do ensino e da educação em saúde. Também, desenvolve estudos acerca do processo de viver e morrer na perspectiva ética e humana.

54.1.1.2 TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: quatorze vagas

a) **Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem:** Gestão e atenção em saúde e enfermagem. Saúde, segurança e meio ambiente: Saúde e Sofrimento psíquico do trabalhador.

54.2 Candidatos: Graduado em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins

54.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

54.3.1 **Requerimento**, conforme ANEXO 54.1, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf

54.3.2 **Carta de Compromisso** com o Programa ANEXO 54.2, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

54.3.3 Histórico Escolar da Graduação

54.3.4 Uma cópia impressa do "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), período de janeiro de 2010 a setembro de 2015.

Anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 54.3) Aquele que não seguir esta ordenação NÃO SERÁ AVALIADO.

54.3.5 **Projeto de pesquisa** em DUAS vias, entre 09 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequencia indicada:

- a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa) ;
- b) introdução;

- c) delimitação do problema de pesquisa;
- d) objetivos;
- e) justificativa;
- f) revisão de literatura;
- g) metodologia;
- h) cronograma;
- i) referências.

Apresentado conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO 54.4).

54.3.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Enfermagem

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8029 ou e-mail: ppgenf@gmail.com.

54.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

54.4.1 Em todas as etapas o candidato, para ser selecionado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;

54.4.6.2 Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de 10 a 26 de novembro de 2015, conforme ANEXO 54.3;

54.4.2.1 A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o dia 26 de novembro de 2015, no site do Programa www.ufsm.br/ppgenf.

54.4.3 Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de 01 a 10 de dezembro de 2015, conforme ANEXO 54.4;

54.4.3.1 A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o dia 10 de dezembro de 2015, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.

54.4.4 Terceira etapa: **entrevista**, será realizada no período de 15 a 18 de dezembro de 2015 conforme o ANEXO 54.5 disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

54.4.4.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos:

- a) enfermagem ou área de graduação do candidato, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades);
- b) projeto de dissertação e adequação às Linhas de Pesquisa do PPGEnf;
- c) trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) relação do projeto com a trajetória do candidato;
- e) disponibilidade para a realização do curso.

54.4.4.2 O cronograma das entrevistas será divulgado no mural do PPGEnf/CCS e disponível na página do Programa www.ufsm.br/ppgenf.

54.5 Os candidatos classificados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, calculada pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção.

Stela Maris de Mello Padoin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 54.1

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado/a em _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/MESTRADO, UFSM.

DADOS PESSOAIS

Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone(s):		
Linha de Pesquisa do PPGEnf:		
Grupo de Pesquisa Pretendido:		
Professor Orientador pretendido:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____ de _____ 2015

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO
ANEXO 54.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado/a
em _____, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Mestrado em
Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

Local e data: _____ de _____ 2015

_____ assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
 CURSO DE MESTRADO
 54.3
 ANÁLISE DO CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de trabalho: _____

Área de atuação: _____

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2)	6,00 cada	
1.2 Licenciatura	2,5	
1.3. Habilitação	2,0	
1.4 Monitoria e bolsa de extensão (máximo 3 anos)	3,0/ano	
1.5 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.6 Curso de aperfeiçoamento \geq 180h (máximo 4)	1,0	
1.7 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (máximo 2)	0,5/cada	
1.8 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa [nos últimos 5 anos]	4,0	
2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos) (Máximo 20 pontos)		
2.1 Assistência	0,5/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível técnico	1,0/ano	
2.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.2 Docência em nível superior	2,0/ano	
2.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato sensu</i>		
2.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptoria em Residência)	1,0/ano	
2.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (Especialização ou Residência) (máximo 5 estudantes)	2,0/ estudante	
2.3 Atividades de administração		
2.3.1 Cargos no ensino (máximo 2 anos)	1,0/ano	
2.3.2 Cargos nos serviços (máximo 2 anos)	0,5/ano	
2.4 Atividades de assessorias (máximo 2 anos)		
2.4.1 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/ cada	

3 ATIVIDADE DE PESQUISA		
3.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.1.3 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)	2,0/ano	
3.1.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	2,0/ projeto	
4 PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem)		
4.1 Artigos		
4.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.1.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	
4.1.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
4.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.1.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.1.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	
4.1.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.1.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.1.9 Artigos publicados em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5/cada	
4.1.10 Nota Prévia, Artigo em Jornal	1,0/cada	
4.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos ou simples [Comprovação deverá ser por meio dos Anais]		
4.2.1 Trabalhos completos/expandido publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	1,0/cada	
4.2.2 Resumos simples publicados em anais regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	0,5/cada	
4.3 Apresentação de trabalhos		
4.3.1 Relator de trabalhos apresentados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	0,5/cada	
5. PRODUÇÃO TÉCNICA		
5.1 Livro		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2 Produções tecnológicas		
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico	1,0/cada	
5.3 Participações e aprovações		
5.3.1 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5/cada	
5.3.2 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	1,0/cada	
5.3.3 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior	1,0/cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)	0,5/cada	
5.3.5 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (mínimo 120 horas em cada estágio) (máximo 3 estágio)	1,0/cada	
5.3.6 Participação em eventos (máximo 10)	0,2/cada	

5.3.7 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,0/cada	
5.3.8 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos (máximo 5 eventos)	0,5/cada	
5.3.9 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula) (máximo 100 horas)	0,5/cada	
5.3.10 Palestras [Em Eventos – máximo 10]	0,5/cada	
6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão)		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Participação como membro de Projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação em ações de extensão (máximo 5 ações)	0,5/cada	
6.4 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
7 OUTROS		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	Até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:
serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

Local e data: _____ de _____ de _____

_____ AVALIADORES _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 54.4

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2. Objetivos; apresentação clara e objetiva		0,5	
3. Revisão da literatura adequada e atualizada		2,0	
4. Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		0,5	
7 Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,5	

Observações: _____

Local e data: _____ de _____ de _____

AVALIADORES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 54.5
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

1 Demonstraçao de conhecimento acerca do documento da Área da Enfermagem ou área de graduação do candidato, do desenvolvimento nacional da pós-graduação e de sua motivação para a área de concentração e suas linhas de pesquisa do PPGEnf/UFSM.

3,0 () Muito bom

2.0 () Bom

0.0 () Ruim

2 Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto a relevância e adequação a área de concentração e linha de pesquisa do PPGEnf e eixo temático do provável orientador. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.

4.0 () Muito bom

3.0 () Bom

0,0 () Bon

3. Consistência na arquivação da produção científica e consonância com a trajetória do/a candidato/a

20 () Muito hom.

2,0 () Multi
15 () Bom

1,5 () Dicht

4 Capacidade de expressão e argumentação do/a candidato/a quanto a sua inserção em atividades de pesquisa e grupos de pesquisa e sua motivação para estudos avançados e realização de estágio no exterior. Coerência das respostas aos questionamentos

100 () Muito bom

1,00 () Multi B
0,50 () Bom 3

0,50 () Bon

Local e data: _____ de _____ de _____

AVALIADORES

55 MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

55.1 Área de Concentração e vagas

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Engenharia Agroambiental	Alexandre Swarowsky	duas
	Ana Paula Moreira Rovedder	uma
	Jerson Vanderlei Carús Guedes	uma
	Marcio Antonio Mazutti	uma
	Marcus Vinicius Tres	uma
Engenharia de Água e Solo	Adroaldo Dias Robaina	duas
	Márcia Xavier Peiter	uma
	Mirta Teresinha Petry	uma
	Reimar Carlesso	duas
Mecanização Agrícola	Airton dos Santos Alonço	quatro
	Catize Brandelero	uma
	José Fernando Schlosser	três
	Leonardo Nabaes Romano	uma

55.2 Candidatos: Diplomados em Engenharia Agrícola e áreas afins.

55.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

55.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

55.3.2 "Curriculum Vita"e, elaborado de acordo e na sequência dos critérios constantes no anexo 55.1, com cópias dos documentos citados no currículo;

55.3.3 Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes);

55.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Agrícola

Área de Concentração:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail ppgea@ufsm.br.

55.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

55.4.1 Etapa 1: análise do Currículo Vitae, de acordo com o anexo 55.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da etapa 2.

55.4.1.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 19 de novembro de 2015, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

55.4.2 Etapa 2: análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o anexo 55.2 Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

55.4.2.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 30 de novembro de 2015, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da entrevista.

No ato do agendamento o candidato deverá informar se a entrevista será presencia ou via web (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País).

Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE.

A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da entrevista.

O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

55.4.3 Etapa 3: Entrevista: será realizada nos dias 03, 04, 09, 10, 11, 14 e 15 de dezembro de 2015 e terá duração máxima de uma hora por candidato.

55.4.3.1 Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.

55.5 A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas, sendo atribuído:

peso 5,0 para a etapa 1

peso 3,0 para a etapa 2

peso 2,0 para a etapa 3.

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

ANEXO 55.1

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes e/ou de pesquisa, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4. Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 01 de abril de 2015 – Ciências Agrárias I	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 01 de abril de 2015 – Ciências Agrárias I	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	3/semestre	30 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos

ANEXO 55.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO 55.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

a) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo (20% da nota)

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

b) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato, (30% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

c) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto, (30% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

d) Inovação proposta pelo projeto, (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

56 MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

56.1 Áreas de Concentração e vagas

56.1.1 Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais

56.1.2 Candidatos brasileiros: onze vagas conforme distribuição a seguir

Professor Orientador	vagas	Link para o Currículo
Andressa de Oliveira Silveira	uma	http://lattes.cnpq.br/1829365955344819
Daniel G. Allasia Piccilli	uma	http://lattes.cnpq.br/3977491475717786
Delmira Beatriz Wolff	uma	http://lattes.cnpq.br/2590812446293555
Edson Luiz Foletto	uma	http://lattes.cnpq.br/6550340290019699
Elvis Carissimi	uma	http://lattes.cnpq.br/4642912749433316
Francisco Rossarolla Forgiarini	uma	http://lattes.cnpq.br/0895218743375105
João Batista Dias de Paiva	uma	http://lattes.cnpq.br/8797362461678439
Rafael Cabral Cruz	uma	http://lattes.cnpq.br/1246969166762146
Rutinéia Tassi	uma	http://lattes.cnpq.br/7584743367186364

56.1.3 Candidatos estrangeiros (com bolsa do país de origem): duas vagas

56.2 Candidatos: Portadores de diploma de curso superior ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental.

56.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

56.3.1 "Curriculum Vitae", modelo Lattes impresso, com documentação comprobatória;

56.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo 56.2 devidamente preenchida, acompanhada dos respectivos comprovantes na mesma ordem da ficha;

56.3.3 Histórico Escolar do Curso Superior ou Graduação;

56.3.4 Ficha de informações sobre o candidato, constante do Anexo 56.6 deste Edital devidamente preenchida;

56.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Centro de Tecnologia, Anexo C, Sala 1301 A, Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8606 e e-mail ppgeamb@gmail.com.

56.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: análise de currículo, entrevista e prova escrita de conhecimentos e de caráter eliminatório

56.4.1 A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, peso 4,0 (quatro). Será realizada no dia 30 de novembro de 2015, com início às 14 horas e término às 17 horas, no auditório Pércio Reis, do prédio do Prédio Central do Centro de Tecnologia/UFSM. Os candidatos deverão comparecer na sala às 13h30min.

56.4.1.1 O programa e a bibliografia para a prova escrita de conhecimentos encontram-se na página do PPGEAmb: www.ufsm.br/ppgeamb, no item documentos e no anexo 56.5 deste Edital.

56.4.1.2 O candidato selecionado deverá obter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita de conhecimentos;

56.4.1.3 Será permitida a consulta a livros, dicionários, revistas científicas e normas técnicas. O candidato deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

56.4.1.4 Não será permitido durante a realização da prova escrita de conhecimentos:

- a) Consulta a apostilas nem a textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- b) Consulta a Internet ou banco de dados;
- c) Uso de computadores pessoais, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização da prova e,
- d) Empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

56.4.2 A entrevista e defesa de produção intelectual, peso 3,0 (três), será realizado no dia 02 de dezembro de 2015, com início às 8h30min, no Auditório Pércio Reis do Centro de Tecnologia /UFSM e consistirá na avaliação dos conhecimentos básicos da área de atuação do Programa e domínio relativo às informações contidas em seu “Curriculum Lattes”.

56.4.3 Análise do Currículo Lattes, peso 3,0 (três), será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 56.2.

56.4.4 A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 56.2 será de responsabilidade do candidato.

56.4.4.1 O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo, será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

56.4.5 Candidatos de outros estados e países:

56.4.5.1 Poderão solicitar a realização de prova escrita em uma Instituição do seu estado, ou do seu país, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para tanto, no ato de sua

inscrição, o candidato deverá preencher e submeter o Termo do Anexo 56.4 tanto pelo correio como pelo e-mail *ppgeamb@ufsm.br*.

56.4.5.2 Poderão solicitar a realização de entrevista via software Skype. Nesse caso o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

56.4.5.3 Caso a solicitação dos itens 56.4.5.1 e 56.4.5.2 não for aceita pela Comissão de Seleção, o candidato terá a obrigação de fazer a prova, entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

56.5 A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

Daniel Gustavo Allasia Piccilli
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 56.1

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS,
RESIDENTES NO EXTERIOR, PORTADORES DE BOLSA DO PAÍS
DE ORIGEM

1 O Programa oferece 2 (duas) vagas para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo concedida pelo seu país de origem por um período mínimo de 24 meses, comprovado mediante apresentação de documento oficial.

2 Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

2.1 Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação plena, oferecidos pelas Instituições de ensino superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins à Área Ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia.

2.2 A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental, não listadas neste item, será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.

2.3 Sejam residentes em Países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;

2.4 Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Engenharia Ambiental

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Centro de Tecnologia, Anexo C, Sala 1301 A, Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS e deverá ser autenticada pela Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu a documentação.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8606 e e-mail ppgeamb@gmail.com.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: análise de currículo, proposta de pesquisa e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1 A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, com peso quatro (4,0), que poderá a critério da Comissão de Seleção ser realizada em uma Instituição do seu país, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. O candidato deverá preencher e submeter o Termo do Anexo 56.4.

4.2 A análise da proposta de pesquisa, com peso três, consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja de desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@uol.com.br, no mesmo período de inscrição **(01 a 30 de outubro de 2015, às 21h59min)**, no horário de Brasília.

A minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso três, será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no Anexo 56.2.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do Anexo 56.2 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 56.2).

4.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação nessa análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, que tenham bolsas de seus países de origem, será atribuída, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

4.4 A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
 Anexo 56.2
 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENG. AMBIENTAL
 ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas.

Organize a documentação do Curriculum Vitae na mesma sequencia dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Qualis A1). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desaclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

NOME do CANDIDATO:

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	7,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	5,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	0,1 por artigo		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	0,1 por artigo		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no Brasil (limite de 20)	0,1/trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam		
Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou	5,0 por livro		

literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN			
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.	2,0 por item		
Bolsas de iniciação científica ou monitoria (máximo 8pts)	1/semestre		
Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		
Monografias de especialização orientadas e aprovadas	0,5/ monografia		
Trabalhos de Conclusão de Curso orientados (não incluir realizados, somente como orientandos)	0,25 por TCC		
Parecer ad hoc de periódico	0,1/ artigo		
Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico		
Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estagio obrigatório).	0,5/sem.		
Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro Institucional (máximo 4 projetos)	0,5/projeto		
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5/comissão.		
TOTAL			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 56.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração do curso ao qual se candidata (20% da nota)

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista (15% da nota).

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa (15% da nota) .

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato (15% da nota).

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso (20% da nota).

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

f) Avaliação de conhecimento de línguas e informática(15% da nota).

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL
Anexo 56.4

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) pois posso residência fixa no seguinte endereço:

que, geograficamente, fica fora do Estado do RS.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova, entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:

_____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 56.5
PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

1 Elementos de Matemática

- 1.1 Conjuntos numéricos.
- 1.2 Radiciação e potenciação, Polinômios e fatoração, Equações lineares, Inequações.
- 1.3 Funções: definição, domínio e imagem, crescimento e decrescimento, assíntotas, funções polinomiais, funções potência, funções exponenciais, funções logarítmicas, composição de funções, funções inversas.
- 1.4 Trigonometria.
- 1.5 Sistemas de equações e matrizes.
- 1.6 Regra de três simples e composta.
- 1.7 Limites. Derivadas. Integrais.

2 Tópicos de Mecânica dos Fluidos

- 2.1 Dimensões, unidades e quantidades físicas
- 2.2 Fluidos: definição, classificação e propriedades
- 2.3 Hidrostática: pressão em um ponto. Equação fundamental da estática dos fluidos. Empuxo.
- 2.4 Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão.
- 2.5 Hidrodinâmica: equação da continuidade e equação da energia.

3 Noções de Hidrologia

- 3.1 Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica
 - 3.1.1 Descrição geral do ciclo hidrológico
 - 3.1.2 Bacia hidrográfica como sistema
 - 3.1.3 Fisiografia da bacia hidrográfica

4 Componentes do ciclo hidrológico

- 4.1 Precipitação: Medidas das precipitações, precipitação média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.
- 4.2 Infiltração: conceito, fatores intervenientes, Equação de Horton
- 4.3 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, Método de Thornthwaite.
- 4.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento. Método racional. Hidrograma Unitário

5 Tópicos de Saneamento Ambiental

- 5.1 Principais variáveis de qualidade
 - 5.1.1 Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO
 - 5.1.2 Demanda Química de Oxigênio - DQO
 - 5.1.3 Oxigênio Dissolvido
 - 5.1.4 Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos
- 5.2 Estimativa de carga poluidora
- 5.3 Impacto de lançamento de efluentes em corpos receptores.

6 Estatística Básica

- 6.1 Medidas de Tendência Central
 - 6.2 Medidas de dispersão
 - 6.3 Noção e medida de probabilidade
 - 6.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.
- 7 Noções de leitura e interpretação de textos em Inglês.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 56.6

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AZEVEDO NETTO, J.M. et al Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J . Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.
- ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. 6. ed., vol.1. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- CHIANG A. C., WAINWRIGHT, K. Tradução: Arlete Simille Marques. Matemática para economistas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FERREIRA, R. S. Matemática aplicada às ciências agrárias. Viçosa: Editora UFV, 1999.

Bibliografia Complementar:

- BATSCHELET, E. Introdução à matemática para Biocientistas. Rio de Janeiro: Interciência , 1984.
- FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M.B. Cálculo A. 5. ed. São Paulo: Makron Books Ltda, 2006.
- LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, v. 1, 1994.
- MEDEIROS, Z. M; CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. ; MACHADO, M. A. S. Pré-Cálculo. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.
- SPIEGEL, M. R. Estatística. McGraw-Hill, 1984.
- THOMAS JR., G. B. Cálculo. 11 ed., v. 1, São Paulo: Addison Wesley, ed. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
 SANTA MARIA, RS, BRASIL
 ANEXO 56.7
 FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome: _____

E-mail: (em letras de forma) _____

Telefone: (_____) Celular: (_____) _____

Curso de graduação: _____

Curso de Especialização: _____

1. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso:

2. Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação Sim Não

Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: PPGEAMB Outro

3. Necessita de bolsa: Sim Não

4 Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? Sim Não

4.1 Tempo disponível para dedicação ao curso caso for SEM BOLSA (Nota: Com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual Parcial Integral

5 Com base na relação de linhas de pesquisa por orientador, indique em ordem de prioridade, as opções de sua preferência (pelo menos 5 orientadores).

Preferência	Professor Orientador	Link para o Currículo
	Andressa de Oliveira Silveira	http://lattes.cnpq.br/1829365955344819
	Daniel G. Allasia Piccilli	http://lattes.cnpq.br/3977491475717786
	Delmira Beatriz Wolff	http://lattes.cnpq.br/2590812446293555
	Edson Luiz Foleto	http://lattes.cnpq.br/6550340290019699
	Elvis Carissimi	http://lattes.cnpq.br/4642912749433316
	Francisco Rossarolla Forgiarini	http://lattes.cnpq.br/0895218743375105
	João Batista Dias de Paiva	http://lattes.cnpq.br/8797362461678439
	Rafael Cabral Cruz	http://lattes.cnpq.br/1246969166762146
	Rutinéia Tassi	http://lattes.cnpq.br/7584743367186364
	SEM PREFERÊNCIA	

6 Conhecimento de Inglês: (Preencher com (N) – nada (P)- pouco (B) – Bem)
() Fala () Lê () Escreve

Outras Línguas: _____
() Fala () Lê () Escreve b) () Fala () Lê () Escreve

7. Conhecimento de Informática. Especificar abaixo (Preencher com (N) – nada (P) – pouco (B) – Bem – (A) Avançado)

Ofimática (Word, Power Point) Modelos hidrológicos (IPH2, SWAT, etc)
 Excel Programação (Ex, C++, Fortran, PHP, etc.)
 CAD (Ex, Autocad) SIG (Ex, SPRING, ArcGIS, etc)

8 Inclua qualquer informação que julgar importante.

57 MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

57.1 Áreas de Concentração e vagas

57.1.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: sete vagas

Temas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Análise espacial e temporal dos recursos hídricos	Daniel Gustavo Allasia Piccilli	uma
Avaliação de disponibilidades hídricas		
Avaliação de vazões de enchente		
Avaliação do impacto da urbanização sobre as vazões de cheias, a produção de sedimentos e a qualidade da água em bacias hidrográficas		
Monitoramento e modelagem quali-quantitativa dos recursos hídricos		
Operação de reservatórios de usos múltiplos		
Planejamento e avaliação de sistemas de drenagem urbana (aspectos qualitativos e quantitativos)		
Regionalização e consistência de dados hidrológicos		
Instalações hidrossanitárias prediais		
Planos de bacias hidrográficas		
Avaliação Ambiental Integrada de Bacias Hidrográficas		
Vazões Ecológicas (Vazões Remanescentes)		
Hidrometria		
Análise espacial e temporal dos recursos hídricos	Debora Missio Bayer	uma
Monitoramento e modelagem quali-quantitativa dos recursos hídricos		
Regionalização e consistência de dados hidrológicos		
Gestão e avaliação de sistemas alternativos de esgoto sanitário	Delmira Beatriz Wolff	uma
Reuso de efluentes		
Tratamento de esgoto		
Resíduos sólidos		
Saneamento Ambiental	Elvis Carissimi	uma
Abastecimento de água		
Reuso de efluentes		
Sistemas de esgoto		
Tratamento de água		
Tratamento de esgoto		
Resíduos sólidos		
Enquadramento dos corpos hídricos	Jussara Cabral Cruz	uma
Saneamento Ambiental		
Análise espacial e temporal dos recursos hídricos		
Aproveitamentos hidroenergéticos em pequenas bacias hidrográficas (com enfoque na definição de locais e obras civis de aproveitamento)		
Avaliação de disponibilidades hídricas		
Avaliação de vazões de enchente		uma
Irrigação e drenagem		
Monitoramento e modelagem quali-quantitativa dos recursos hídricos		

Operação de reservatórios de usos múltiplos	João Batista Dias de Paiva	uma
Planejamento e avaliação de sistemas de drenagem urbana (aspectos qualitativos e quantitativos)		
Regionalização e consistência de dados hidrológicos		
Outorga de uso dos recursos hídricos		
Planos de bacias hidrográficas		
Avaliação Ambiental Integrada de Bacias Hidrográficas		
Vazões Ecológicas (Vazões Remanescentes)		
Hidrometria		
Análise espacial e temporal dos recursos hídricos		
Avaliação de disponibilidades hídricas		
Avaliação de vazões de enchente	Rutineia Tassi	uma
Avaliação do impacto da urbanização sobre as vazões de cheias, a produção de sedimentos e a qualidade da água em bacias hidrográficas		
Irrigação e drenagem		
Monitoramento e modelagem quali-quantitativa dos recursos hídricos		
Operação de reservatórios de usos múltiplos		
Planejamento e avaliação de sistemas de drenagem urbana (aspectos qualitativos e quantitativos)		
Produção transporte e deposição de sedimentos		
Regionalização e consistência de dados hidrológicos		
Instalações hidrossanitárias prediais		
Enquadramento dos corpos hídricos		
Planos de bacias hidrográficas	Vazões Ecológicas (Vazões Remanescentes)	uma
Hidrometria		
Análise espacial e temporal dos recursos hídricos		
Avaliação de disponibilidades hídricas		
Avaliação de vazões de enchente	Instalações hidrossanitárias prediais	uma
Avaliação do impacto da urbanização sobre as vazões de cheias, a produção de sedimentos e a qualidade da água em bacias hidrográficas		
Monitoramento e modelagem quali-quantitativa dos recursos hídricos		
Planejamento e avaliação de sistemas de drenagem urbana (aspectos qualitativos e quantitativos)		
Instalações hidrossanitárias prediais	Desempenho de Materiais para	uma
Vazões Ecológicas (Vazões Remanescentes)		

57.1.1.1 Candidatos: Diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia e Tecnólogo em áreas afins.

57.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: dezenove vagas

Temas de pesquisa	Professor Orientador	vagas
Materiais de Pavimentação	Deividi da Silva Pereira	uma
Desempenho de Materiais para		

Pavimentação		
Modelagem de Esforços e Desempenho de Materiais para Pavimentação		
Alvenaria estrutural	Eduardo Rizzatti	duas
Estruturas: ensaios experimentais		
Análise numérica em elementos estruturais de concreto e/ou concreto armado		
Durabilidade, vida útil e sustentabilidade das estruturas de concreto	Geraldo Cechella Isaia	duas
Adições minerais ao concreto estrutural		
Adequação ambiental	Giane de Campos Grigoletti	duas
Construção civil com foco em sistemas construtivos semi-industrializados e industrializados	Gihad Mohamad	uma
Comportamento numérico e experimental das estruturas em alvenaria estrutural e no concreto armado		
Mecânicas das estruturas, análise não linear de materiais frágeis e comportamentos de interfaces		
Desempenho e durabilidade dos materiais e componentes estruturais		
Conforto Ambiental	Isis Portolan dos Santos	uma
Análise estrutural	João Kaminski Junior	uma
Dinâmica estrutural		
Estruturas de aço		
Conforto ambiental (Térmica)	Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos	três
Geotecnia ambiental	Rinaldo José Barbosa Pinheiro	três
Solos e Rochas e suas aplicações em Engenharia		
Pavimentação		
Materiais Alternativos para Pavimentos	Tatiana Cureau Cervo	três
Pavimentos de Concreto de Cimento Portland		

57.1.2.1 Candidatos: Diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado).

57.2 Documentação necessária à avaliação do candidato:

57.2.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso, com documentação comprobatória;

57.2.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

57.2.3 Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, preenchida conforme **Anexo 57.1** e documentação comprobatória organizada de acordo com a ordem de preenchimento da referida ficha;

57.2.3.1 A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 57.1 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

57.2.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação que estiverem devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma.

57.2.4. Encaminhar, juntamente com a Documentação, os Anexos preenchidos solicitados para cada Área de Concentração, (descritos no item **57.3 Critérios de Seleção**)

57.2.5 O candidato deverá encaminhar, o formulário de intenção preenchido, Anexo 57.2;

57.2.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Engenharia Civil

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Centro de Tecnologia
Prédio dos Laboratórios
Sala 518/522
Cidade Universitária
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837 e e-mail posgradcivil@gmail.com em horário de expediente

57.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

57.3.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: A seleção constará de prova escrita de caráter eliminatório, peso quatro, entrevista, peso três, e análise do Currículo com peso três;

57.3.1.1 Prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia 30 de novembro de 2015, com início às 8h30min e término às 11h30min, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB, envolvendo conteúdos básicos da área

- a) O candidato deverá comparecer na sala de realização da prova escrita às 8h30min, onde serão informados sobre a prova e o cronograma das entrevistas
- b) O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita para ser selecionado;
- c) O Programa de Conteúdos da Prova Escrita encontra-se no Anexo 57.3.

57.3.1.2 A entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita será realizada no dia 1º de Dezembro de 2015, a partir das 9 horas, na sala 523 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB;

A entrevista consistirá em questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 57.4.

57.3.1.3 Análise do Currículo será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 57.1, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato.

57.3.1.4 O candidato que obter a maior pontuação na **Ficha para avaliação do Curriculum Vitae** será atribuída a nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

57.3.2 Área de Construção Civil e Preservação Ambiental: A seleção será constituída de entrevista, peso cinco e Análise do Currículo, peso cinco.

57.3.2.1 O candidato à entrevista deverá comparecer no Auditório Pérlio Reis, do Centro de Tecnologia, no dia **01 de dezembro de 2015**, às 8h30 min.

a) Entrevistas: com peso cinco, serão realizadas no dia **01 de dezembro de 2015**, nos horários e locais conforme tabela abaixo e serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no **Anexo 57.4**.

Prof. Deividi da Silva Pereira	14h na Sala 427 no LMCC do CT.
Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro	
Profª Tatiana Cureau Cervo	
Prof. Eduardo Rizzatti	9h no Auditório Pérlio Reis
Prof. Geraldo Cechella Isaía	9h na Sala 229 (GEPECON) do CT
Profª Giane de Campos Grigoletti	9h30 na sala 214 Prédio Principal do CT
Prof. Jihad Mohamad	14h na sala 358 do Anexo A do CT
Profª Isis Portolan dos Santos	9h30 na sala 518 do Prédio Laboratórios do CT
Prof. João Kaminski Junior	9h no Auditório Pérlio Reis
Prof. Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos	9h no Auditório Pérlio Reis

57.3.2.2 Análise do Currículo, peso cinco, será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 57.1, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato

O candidato que obter pontuação no currículo igualou superior a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 40 pontos, terá sua nota na Avaliação do currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

57.4 A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC

Anexo 57.1

Ficha de avaliação do Curriculum Vitae

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	Resultado
1 Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	50 pontos	
2 Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou doutorado.	4/ano	20 pontos	
3 Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-	
4 Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-	
5 Patentes registradas.	20/patente	80 pontos	
6 Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20 pontos	
7 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-	
8 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo		
9 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo		
10 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-	
11 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3	8/artigo		
12 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4	5/artigo		
13 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5	4/artigo		
14 Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área ou sem classificação pela capes	3/artigo		
15 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou nacional	4/trabalho	60 pontos	
16 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local	2/trabalho	20 pontos	
17 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área	0,8/evento	12 pontos	
18 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6 pontos	
19 Palestra ministrada	1/palestra	15 pontos	
20 Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	10 pontos	
21 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	2/trabalho	20 pontos	
22 Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 / curso	18 pontos	
23 Bolsas de iniciação científica ou apoio técnico	3/semestre	30 pontos	
24 Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48 pontos	
25 Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
26 Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/curso	10 pontos	
27 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro institucional	1/projeto	5 pontos	
28 Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre		
29 Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10 pontos	

30 Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16 pontos	
31 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado		
32 Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca		
Total de pontos			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC
Anexo 57.2
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO - MESTRADO

Área de Concentração: **Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**

1 Nome do Candidato: _____

2 Curso de Graduação: _____

3 Curso de Especialização: _____

4 Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso de mestrado

5 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação

() Sim () Não

5.1 Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: _____

6 Com base na relação de linhas de pesquisa por professor orientador indique em ordem de prioridade, as opções de sua preferência.

6.1 () Daniel Gustavo Allasia Piccilli

6.2 () Debora Missio Bayer

6.3 () Delmira Beatriz Wolff

6.4 () Elvis Carissimi

6.5 () Jussara Cabral Cruz

6.7 () João Batista Dias de Paiva

6.8 () Rutineia Tassi

7 Necessita de bolsa:

() Sim (dedicação exigida é integral) () Não

8 Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso?

() Sim () Não

9 Tempo disponível para dedicação ao curso SEM BOLSA

Eventual () Parcial () Integral ()

10 Conhecimento de Inglês:

(N) nada, (P) pouco e (B) bem)

() Fala () Lê

() Escreve

11 Outra Língua: _____
 Fala Lê Escreve

12 Conhecimento de Computação. Especificar:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC
Anexo 57.3
PROGRAMA PARA A PROVA DE SELEÇÃO DE INGRESSO - MESTRADO
Área de Concentração: **Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**

1. Dimensões, unidades e quantidades físicas
2. Fluidos: definição, classificação e propriedades
3. Hidrostática: pressão em um ponto. Equação fundamental da estática dos fluidos. Empuxo.
4. Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão.
5. Hidrodinâmica: equação da continuidade e equação da energia.
6. Condutos forçados
- 6.1. Fórmula universal
- 6.2. Fórmulas práticas
- 6.3. Perda de carga localizada
7. Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica
- 7.1. Descrição geral do ciclo hidrológico
- 7.2. Bacia hidrográfica como sistema
- 7.3. Fisiografia da bacia hidrográfica
8. Componentes do ciclo hidrológico
- 8.1. Precipitação: medidas das precipitações, precipitação média em uma área; tempo de retorno e análise de frequências para máximos
- 8.2. Infiltração: conceito, equação de Horton
- 8.3. Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, equação de Thornthwaite
- 8.4. Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, método racional, conceito de hidrograma unitário..
9. Saneamento Ambiental
- 9.1. Principais variáveis de qualidade: Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Oxigênio Dissolvido (OD), coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos, série nitrogenada
- 9.2. Estimativa de carga poluidora
- 9.3. Impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores
10. Estatística
- 10.1. Medidas de Tendência Central
- 10.2. Medidas de dispersão
- 10.3. Noção e medida de probabilidade
- 10.4. Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.
11. Tradução e interpretação de textos em inglês

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC
Anexo 57.4

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- MONTGOMERY, D.C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. Rio de Janeiro, RJ, 2009.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J . Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- SPIEGEL, M.R. Estatística, Editora Pearson Makron Books, São Paulo;
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC
Anexo 57.4
Avaliação de Entrevista

Candidato: _____
Área de concentração _____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata (20% da nota).

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista (15% da nota).

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa (15% da nota) .

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato (15% da nota).

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso (20% da nota).

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

f) Avaliação de conhecimento de línguas e informática (15% da nota).

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO
MESTRADO Anexo 57.5

Área de Concentração: **Construção Civil e Preservação Ambiental**

Candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Curso de Especialização: _____

1 Por que você pretende cursar o Mestrado em Engenharia Civil, na área de concentração de Construção Civil e Preservação Ambiental da UFSM?

2 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

Sim Não

Em caso afirmativo, informe o nome do curso e a instituição:

Curso: _____

Instituição: _____

3. Caso seja selecionado nos dois cursos, pretende optar pelo PPGEC/UFSM?

Sim Não

4. Você necessita de bolsa ?

Sim Não

5. Se não conseguir a bolsa, mesmo assim fará o curso?

Sim Não

6- Se você **NÃO RECEBER BOLSA**, qual é o tempo que terá disponível para se dedicar ao curso (com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual Parcial Integral

7. Conhecimento de Inglês:

Preencher com (N) nada (P) pouco (B) Bem

Fala Lê Escreve

Outra Língua: _____

Fala Lê Escreve

8. Conhecimento de Computação. Especificar

9. Com base na relação de temas de pesquisa apresentada por orientador, indique em ordem de prioridade, as opções de sua preferência.

Professores do PPGEC	Temas de pesquisa
Deividi da Silva Pereira	<ul style="list-style-type: none"> - Materiais de Pavimentação - Desempenho de Materiais para Pavimentação - Modelagem de Esforços e Desempenho de Materiais para Pavimentação
Eduardo Rizzatti	<ul style="list-style-type: none"> Alvenaria estrutural - Estruturas: ensaios experimentais - Análise numérica em elementos estruturais de concreto e/ou concreto armado
Geraldo Cechella Isaia	<ul style="list-style-type: none"> - Durabilidade, vida útil e sustentabilidade das estruturas de concreto - Adições minerais ao concreto estrutural
Gihad Mohamad	<ul style="list-style-type: none"> - Construção civil com foco em sistemas construtivos semi-industrializados e industrializados; - Comportamento numérico e experimental das estruturas em alvenaria estrutural e no concreto armado; - Mecânicas das estruturas, análise não linear de materiais frágeis e comportamentos de interfaces; - Desempenho e durabilidade dos materiais e componentes estruturais;
Giane de Campos Grigoletti	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação ambiental
Isis Portolan dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> - Conforto Ambiental
João Kaminski Junior	<ul style="list-style-type: none"> - Análise estrutural - Dinâmica estrutural - Estruturas de aço
Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> - Conforto ambiental (Térmica)
Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro	<ul style="list-style-type: none"> - Geotecnia ambiental - Solos e Rochas e suas aplicações em Engenharia - Pavimentação
Tatiana Cureau Cervo	<ul style="list-style-type: none"> - Materiais Alternativos para Pavimentos - Pavimentos de Concreto de Cimento Portland

58 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)

58.1 Áreas de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: dezenas de vagas.

58.1.1 Projetos de Pesquisa:

58.1.1.1 Desenvolvimento de Processos Biotecnológicos para Valorização da Biomassa

58.1.1.2 Tecnologias Alternativas para a Produção de Biocombustíveis

58.1.1.3 Processos de Conversão de Biomassa para Geração e Otimização Energética

58.1.1.4 Desenvolvimento de Materiais para Aplicações em Processos

58.1.1.5 Tratamento e Recuperação de Resíduos Sólidos

58.1.1.6 Caracterização e Tratamento de Correntes Fluidas

58.1.1.7 Operações Unitárias aplicadas ao Desenvolvimento de Processos

58.2 Candidatos: Diplomados em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial, Química industrial, Química Bacharelado, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Petróleo e Engenharia de Metalurgia.

58.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

58.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

58.3.2 Uma declaração indicando a 1^a e 2^a opção do Projeto de Pesquisa desejado ao qual está se candidatando. A descrição dos Projetos de Pesquisa se encontra no endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro e no anexo 58.1.

58.3.3 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados);

58.3.4 O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a entrevista via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da entrevista via web (anexo 58.2).

58.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia de Processos

Área de Concentração:

Projetos de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 09, Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro.

58.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

58.4.1 Etapa 1: análise do Curriculo, peso 7,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao anexo 58.3.

A relação dos candidatos selecionados nesta etapa com os respectivos horários das entrevistas será divulgada a partir de 20 de novembro de 2015, no site <http://www.ufsm.br/ppgepro>. O candidato que não puder atender o cronograma das entrevistas deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail ppgepro@gmail.com ou telefone (55) 3220-9536 para confirmar a entrevista presencial ou agendar outro horário.

58.4.2 Etapa 2: Entrevista, peso 3,0, de acordo com os critérios:

58.4.2.1 Possibilidade de Dedicação ao Curso: 1,0

58.4.2.2 Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior: 0,5

58.4.2.3 Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,5

58.4.2.4 Defesa da produção científica: 0,5

58.4.2.5 Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,5

a) A entrevista presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Na entrevista via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

58.5 A nota mínima final (currículo + entrevista) para classificação do candidato é seis.

Fernanda de Castilhos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

ANEXO 58.1

1 Linha de Pesquisa: Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais

1.1 Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de Materiais para Aplicações em Processos

Este projeto visa desenvolver materiais tais como adsorventes, biosorventes, catalisadores, polímeros e meios filtrantes nanométricos para aplicação em processos industriais. As principais aplicações dos materiais desenvolvidos são para o tratamento de efluentes líquidos contendo poluentes orgânicos diversos e metais; utilização na área biomédica; a recuperação de metais valiosos a partir de resíduos eletrônicos e a filtração de gases e líquidos. São também estudados mecanismos e formas de corrosão e proteção de materiais. Neste contexto, os materiais desenvolvidos são caracterizados e os processos nos quais estes são aplicados são avaliados no que tange a sustentabilidade, custo benefício e impactos ambientais. Docentes: Érico Moraes, Edson Foletto, Guilherme Dotto, Poliana Lopes.

1.2 Projeto de Pesquisa: Tratamento e Recuperação de Resíduos Sólidos

Este projeto tem por objetivo propor rotas alternativas para o tratamento e aproveitamento de resíduos sólidos industriais, municipais e tecnológicos, através da aplicação de diferentes processos (mecânicos, hidrometalúrgicos, pirometalúrgicos, eletrometalúrgicos, membranas, fluídos supercríticos, entre outros) visando aumentar a eficiência e reduzir custos relacionados aos processos convencionais.

Docentes: Daniel Bertuol, Eduardo Tanabe.

1.3. Projeto de Pesquisa: Caracterização e Tratamento de Correntes Fluidas

Este projeto visa caracterizar e tratar as correntes de entrada e saída de líquidos ou gases envolvidos durante os processos industriais, através da aplicação de diferentes tecnologias (processos com separação por membranas, processos oxidativos avançados, adsorção, filtração de gases, entre outros) visando com isso atender as demandas industriais ou as normas regulamentadoras de fiscalização.

Docentes: Érico Moraes, Eduardo Tanabe, Guilherme Dotto, Edson Foletto.

1.4 Projeto de Pesquisa: Operações Unitárias aplicadas ao Desenvolvimento de Processos

Este projeto objetiva pesquisar e aplicar as operações unitárias convencionais (destilação, evaporação, absorção, extração líquido-líquido, etc) e avançadas (alta pressão, vácuo, membranas, ultrassom, micro ondas, etc) e, igualmente, determinar correlações e parâmetros termofísicos e de transporte, visando o desenvolvimento e caracterização dos processos de separação e de valorização dos materiais, especialmente os resíduos gerados nas diversas etapas das cadeias produtivas.

Docentes: Ronaldo Hoffmann, Guilherme Dotto, Érico Moraes.

2 Linha de Pesquisa: Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Tecnológicas

2.1 Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de Processos Biotecnológicos para Valorização da Biomassa

O presente projeto tem por objetivo a transformação de biomassa através de processos biotecnológicos para a obtenção de produtos de interesse para a indústria química, farmacêutica, alimentos e agrícola. Para tal fim, são desenvolvidos processos fermentativos (fermentação submersa ou fermentação em estado sólido) e processos enzimáticos com enzimas livres ou imobilizadas. Tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e supercrítica são utilizadas como intensificadores dos bioprocessos. Metodologias e procedimentos analíticos são desenvolvidos e/ou aperfeiçoados para suportar as atividades de pesquisa. Ainda, o projeto contempla o desenvolvimento de formulações visando aumentar estabilidade, vida de prateleira e eficiência dos bioproductos obtidos.

Docentes: Márcio Mazutti, Lisiâne Terra, Sérgio Jahn.

2.2 Projeto de Pesquisa: Processos de Conversão de Biomassa para Geração e Otimização Energética

2.2.1 Este projeto tem por objetivo avaliar a utilização do combustível renovável para a geração de energia, em relação a aspectos de emissões e eficiência energética, por meio de testes experimentais e estudos numéricos. Novos processos podem ser propostos para a geração de energia a partir de biocombustíveis.

Docentes: Nina Salau, Fernanda de Castilhos, Márcio Schwaab, Ronaldo Hoffmann.

2.3 Projeto de Pesquisa: Tecnologias Alternativas para a Produção de Biocombustíveis

2.3.1 Este projeto tem por objetivo a produção de biocombustíveis por rotas químicas catalíticas (catalisadores homogêneos/heterogêneos) e não-catalíticas na transformação das matérias-primas. São abordadas também a determinação experimental e a modelagem cinética de reatores para a produção de biocombustíveis, bem como o estudo da configurações destes reatores e dos parâmetros reacionais visando à otimização do binômio seletividade-rendimento.

Docentes: Fernanda de Castilhos, Márcio Schwaab, Nina Salau, Sérgio Jahn, Ronaldo Hoffmann.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

ANEXO 58.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

ANEXO 58.3

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEPro baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} \left[(N - 5) \cdot \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + IC + DC + \frac{Pub}{2} \right] \quad (1)$$

onde:

N: média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum CH \cdot Nota}{\sum CH} \quad (2)$$

D: número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 6 semestres)

E: índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota media atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E=2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E=1,0.

x: índice atribuído ao tipo curso:

1 se curso de Engenharia Química: x = 1,0

2 se outros cursos de Engenharia: x = 0,8

3 Química bacharelado e Química Industrial: x = 0,7

Tg : número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato.

Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

1 até 10 semestres: Tg = 1,5

2 de 11 a 12 semestres: Tg = 1,0

3 acima de 12 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Bacharelado em Química ou Química Industrial:

1 até 8 semestres: Tg = 1,5

2 de 9 a 10 semestres: Tg = 1,0

3 acima de 10 semestres: Tg = 0

IC : iniciação à pesquisa

1 caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEPro, IC = 2,0

2 caso contrário: IC = 0

DC: disciplinas cursadas

Caso o candidato tenha cursado disciplinas do PPGEPro como aluno(a) especial nos dois semestres anteriores, e tenha obtido conceitos A (A, A-), o valor de DC será calculado pela Equação 3:

$$DC = 0,5 \cdot NDC \quad (3)$$

Onde NDC é o número de disciplinas cursadas

Pub: índice de publicações do candidato, dado pela Equação 4:

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,5 \cdot RN) \quad (4)$$

PI : número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II: A1, A2, B1, B2, B3 e B4, com valor de saturação igual a 1; se publicações com Qualis de Engenharias II B5, C ou não cadastrados no Sistema Qualis de Engenharias II, multiplicar o número dos artigos por 0,5, com valor de saturação igual a 2.

PT : autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI : número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AI = 4.

AN : número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AN = 4.

RI: número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RI = 4

RN: número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RN = 4

1 Serão consideradas apenas publicações devidamente comprovadas a partir de documentação enviada ao PPGEPro no ato da inscrição.

2 As produções do tipo PI e PT serão divididas pelo número de autores.

3 Os artigos aceitos para publicação serão considerados desde que acompanhados do aceite emitido pelo editor da revista.

Critério de desempate:

No caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

59 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

59.1 Professor orientador e vagas: vinte e nove vagas

Professor orientador	vagas
Adriano Mendonça Souza	quatro
Andreas Dittmar Weise	quatro
Eric Brandão Carneiro	uma
Fábio Mariano Bayer	uma
Felipe Martins Müller	duas
Janis Elisa Ruppenthal	três
Julio Cezar Mairesse Siluk	duas
Leandro Cantorski da Rosa	uma
Leonardo Nabaes Romano	uma
Leoni Pentiado Godoy	quatro
Mario Eduardo Santos Martins	duas
Roselaine Ruvirao Zanini	uma
Vinícius Jacques Garcia	três

59.2 Candidatos: Diplomados em Curso Superior.

59.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

59.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso. A documentação comprobatória e a planilha de seleção (disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”), deverá ser preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

59.3.2 Cópia do histórico escolar da Graduação;

59.3.3 Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

59.3.4 Duas cartas de recomendação, preenchidas no formulário padrão disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

59.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Engenharia de Produção

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou e-mail: ppgep@ufsm.br.

58.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

58.4.1 Análise do Curriculo, de caráter eliminatório e terá peso 5,00 (cinco).

O candidato para ser selecionado deverá obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos de acordo com a planilha na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

58.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo;

Planilha de avaliação do currículo e do anteprojeto dos candidatos à vaga no mestrado do PPGEP.		
	Item avaliado para o currículo	Pontos por item
1	Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento (Máximo 3,00 pontos)	
1.1	Engenharias I, II, III e IV	3,00
1.2	Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50
1.3	Outros	1,00
2	Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos)	
2.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	0,10
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:	
2.2.1	Classificada como Qualis A1	3,50
2.2.2	Classificada como Qualis A2	3,00
2.2.3	Classificada como Qualis B1	2,50
2.2.4	Classificada como Qualis B2	2,00
2.2.5	Classificada como Qualis B3	1,50
2.2.6	Classificada como Qualis B4	1,00
2.2.7	Classificada como Qualis B5	0,50
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área	0,25
2.4	Anais em congresso nacional	0,15
2.5	Anais em congresso internacional	0,25
2.6	Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais	0,10
2.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,00
2.8	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	3,50
2.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,00
2.10	Registro de softwares	3,50
3	Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)	
3.1	Bolsista de iniciação científica	1,50

3.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00
3.3	Monitoria	0,50
4	Cursos e atividades profissionais (Máximo 1,00 ponto)	
4.1	Disciplinas aluno especial do PPGEP da UFSM	0,50
4.2	Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00
4.3	Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10
4.4	Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00
5	Idioma (Máximo 1,00 ponto)	
5.1	Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos	1,00
5.2	TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	1,00
5.3	IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos	1,00
5.4	Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	1,00
5.5	Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	1,00
5.6	Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação	1,00

59.4.2 Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo cinco na análise do Curriculum Vitae.

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

59.4.3 O processo seletivo será realizado no período de 09 a 27 de novembro de 2015, sem a presença do candidato.

59.5 O candidato classificado deverá obter nota mínima final igual a sete.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

60 MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

60.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

60.1.1 Linhas de Pesquisa

60.1.1.1 Controle Aplicado

60.1.1.2 Eletrônica de Potência

60.1.1.3 Sistemas de Energia

60.1.1.4 Sistemas de Iluminação

GRUPO DE PESQUISA	PROFESSOR	VAGAS
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle – GEPOC	Cassiano Rech	duas
	Fábio Ecke Bisogno	duas
	Hilton Abílio Gründling	uma
	Humberto Pinheiro	duas
	José Renes Pinheiro	quatro
	Leandro Michels	duas
	Leandro Roggia	uma
	Mário Lúcio da Silva Martins	duas
	Rafael Concatto Beltrame	duas
	Rodrigo Padilha Vieira	uma
Centro de Estudos em Energia e Sistemas de Potência – CEESP	Adriano Peres de Moraes	duas
	Alzenira Rosa Abaide	duas
	Daniel Pinheiro Bernardon	duas
	Felix Alberto Farret	duas
	Ghendy Cardoso Junior	duas
	Luciane Neves Canha	duas
	Mauricio Sperandio	duas
Inteligência em Iluminação - GEDRE	Alexandre Campos	duas
	Alysson Raniere Seidel	três
	Marcelo Freitas da Silva	duas
	Marco Antônio Dalla Costa	três
	Ricardo Nederson do Prado	duas
	Tiago Bandeira Marchesan	duas

60.2 Candidatos: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

60.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

60.3.1 "Curriculum Vitae" documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

60.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

60.3.3 Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;

60.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, Sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@uol.com.br.

60.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

60.4.1 A seleção será realizada no período de 16 a 20 de novembro de 2015.

60.4.2 Análise do “Curriculum Vitae”: 4,0 pontos (máximo);

60.4.2.1 Resumos publicados em congressos (1 ponto/resumo)

60.4.2.2 Trabalhos completos publicados em congressos (2 pontos/trabalho)

60.4.2.3 Artigos publicados em periódicos (4 pontos/artigo)

60.4.2.4 Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (1 ponto/ano)

60.4.2.5 Experiência profissional no desenvolvimento de produtos e/ou processos (1 ponto por produto e/ou serviço)

60.4.3 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

60.4.3.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

60.4.3.2 Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

60.4.4 Entrevista contemplando os seguintes itens: 2,0 pontos (máximo);

60.4.4.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

60.4.4.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

60.4.4.3 Defesa da produção científica: 1,0 pontos (máximo);

60.4.4.4 Durante a entrevista deverá ser informado ao orientador escolhido a necessidade de Bolsa de Estudos;

60.5.5 O cronograma das entrevistas e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee até o dia 10 de novembro de 2015.

60.6 A nota mínima para classificação do candidato será seis.

Cassiano Rech
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

61 MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

61.1 Área de Concentração, vagas, Linhas de Pesquisa e Professores Orientadores

61.1.1 Área de Concentração e vagas: Manejo Florestal: sete vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Crescimento e Produção Florestal	César Augusto Guimarães Finger
Política e Economia Florestal	Jorge Antônio de Farias
Engenharia Natural, Manejo de Cursos de Água e Bacias Hidrográficas	Jussara Cabral Cruz
	Fabrício Jaques Sutili
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	Rudiney Soares Pereira

61.1.2 Área de Concentração e vagas: **Silvicultura**: doze vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Ana Paula Rovedder
	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais	Ervandil Correa Costa
	Marlove Fátima Brião Muniz
Proteção de Espécies Florestais (Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação)	Berta Maria Heinzmann
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Dílson Antônio Bisognin
	Lia Rejane Silveira Reiniger
Caracterização de florestas e ecossistemas Associados	Solon Jonas Longhi

61.1.3 Área de Concentração e vagas: **Tecnologia de Produtos Florestais**: duas vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Cristiane Pedrazzi
	Elio José Santini

61.2 Candidatos: Diplomados em Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

61.2.1 Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

61.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

61.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O Anexo 61.1 PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos);

61.3.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

61.3.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de vinte e quatro meses, contados a partir da primeira matrícula;

61.3.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da Área de Concentração e Linha de Pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://goo.gl/EEey3I>. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica.

61.3.5 Para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

61.3.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 61.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

61.3.7 O candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;

61.3.8 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

61.3.9 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Florestal

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef@uol.com.br.

61.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases

61.4.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise dos itens 61.2 – Candidatos e 61.3 - Documentação Necessária constantes no presente Edital (anexo 61.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 16 a 30 de novembro de 2015;

61.4.1.1 Ponto 1 (peso 3,0): resultado da análise do Curriculum Vitae;

61.4.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, seqüenciam os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

II – os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

III – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A, B e C, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

61.4.1.2 Ponto 2 (peso 4,0): análise da justificativa e plano de trabalho;

61.4.1.3 Ponto 3 (peso 3,0): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

61.4.2 O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2015, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

61.4.3 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4 da ficha de avaliação presente no anexo 61.1. A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 07 a 17 de dezembro de 2015 para os candidatos classificados à Segunda Fase, o horário será divulgado no dia 30 de novembro de 2015, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>, com tempo mínimo de quinze minutos de duração;

61.5 A nota mínima para a aprovação dos candidatos será sete (7,0), e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
 ANEXO 61.1
 SELEÇÃO MESTRADO 2016-I (Critérios e Pesos Avaliação)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha: _____ Orientador: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo			Quantidade	Peso
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 2) excludente			
	Professor Ensino Superior (semestre)			4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)			3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)			2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)			2,0
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)			2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)			1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis			2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis			1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico			1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 h = 1 ponto) Máximo 10 pontos			1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido			0,5
C	Atividade Extra Curricular (Peso 4)			
	Monitoria (semestre) máximo 04 semestres			0,6
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica			0,8
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres			0,6
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1 ponto) máximo 10 pontos			0,6
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)			0,6
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões) - máximo 10			0,8

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exequibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3 _____

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4) _____

Santa Maria, _____ / _____ /201_____

COMISSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
ANEXO 61.2

SELEÇÃO MESTRADO 2016-I (Para Entrevista WEB)

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

Orientador: _____

E-mail para contato: _____

62 MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)

62.1 Áreas de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: quinze vagas.

62.2 Candidatos: diplomados em Curso Superior.

62.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

62.3.1 *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios e ordenado, conforme ficha de avaliação constante no anexo 62.1;

62.3.2 Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* constante no anexo 62.1, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato. A ausência da ficha ou o seu não preenchimento causará a eliminação do candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de Janeiro de 2011;

62.3.3 Histórico escolar do Curso de Graduação;

62.3.4 Duas cópias do projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 62.2); na folha de rosto do projeto deve constar a linha de pesquisa em que se insere, conforme informações disponíveis no site do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

62.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Extensão Rural

Área de Concentração:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail ppgextr@ufsm.br.

62.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

62.4.1 Primeira Etapa (Eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso quatro (4,0) e prova escrita, peso seis (6,0),

62.4.1.1 A prova escrita será realizada no dia 30 de Novembro de 2015, com início às 08h30min e término às 11h30min. O local de realização da prova escrita será divulgado na página do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

62.4.1.2 No momento da realização da prova escrita o candidato deverá apresentar documento de identificação pessoal oficial com foto.

62.4.1.3 O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

62.4.1.4 Bibliografia recomendada para a prova escrita:

a) Extensão Rural no contexto do Pluralismo Institucional – reflexões a partir dos serviços de Ates aos Assentamentos da reforma agrária no RS.

b) Organizado por Vivien Diesel, Pedro Selvino Neumann e Vinícius Claudino de Sá. Ijuí: Editora Unijuí, 2012. 352 p.

c) Desenvolvimento Rural - Tendências e Debates Contemporâneos. Organizado por José Marcos Froehlich e Vivien Diesel. 2^a ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2009. 192p.

d) A Condição Organizacional – o sentido das organizações no desenvolvimento rural. Renato Santos de Souza. Santa Maria: Editora da UFSM, 2012. 280 p.

62.4.1.5 A relação dos candidatos selecionados na primeira etapa e o cronograma com dia e horário de realização das entrevistas, será divulgado até o dia 02 de dezembro de 2015, na página do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

62.4.2 Segunda Etapa: entrevista e análise do *Curriculum Vitae*.

62.4.2.1 A entrevistas com os candidatos será realizada no período de 03 a 04 de dezembro de 2015, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, com início às 08h30min e término às 12 horas e das às 14h e término às 18h30h, com duração aproximada de 20 a 30 minutos por candidato.

A entrevista abordará os seguintes aspectos, sendo que os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no anexo 62.3:

a) Extensão e desenvolvimento rural: conceitos e atualidades;

b) Projeto de pesquisa proposto;

c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato;

d) Relação do projeto de pesquisa proposto com a trajetória do candidato.

62.4.2.2 Análise do Currículo será de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculim Vitae, anexo 62 e para efeito da composição da nota do *Curriculum Vitae* o candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 e os demais receberão notas proporcionais a este.

62.4.2.3 O candidato deverá participar de todas as etapas de avaliação e não zerar nenhuma das etapas da seleção (projeto de pesquisa, prova escrita, *curriculum vitae* ou entrevista).

62.5 A nota mínima para classificação do candidato será igual a seis (6,0) obtida entre as duas etapas da seleção: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro (4,0) e a segunda etapa: entrevista e análise do *Curriculum Vitae*, peso dois (2,0) e entrevista peso quatro (4,0).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO RURAL
 Anexo 62.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE" (Mestrado)

NOME DO CANDIDATO: _____

	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2		
1.1. Especialização na área de Extensão Rural	(1,0 cada)		
1.2. Especialização em outra área	(0,5 cada)		
1.3. Suficiência em línguas	(0,5 cada)		
	Somatório Parcial		
2- Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4		
Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)	máximo 2,0		
2.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,0 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,7 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,4 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,1 para cada artigo		
Outros Itens	máximo 2,0		
2.2. Bolsista de Pesquisa (Fipe, Pibic, etc)	(08 meses = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.3. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.4. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,3 pontos) máximo 1,0		
2.5. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,2 pontos) máximo 1,0		
2.6. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 0,5		
2.7. Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	(cada artigo = 0,05 pontos) máximo 0,2		
2.8. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.9. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.10. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.11. Capítulos e organização de Livros autoria, co-autoria.	(cada = 1,0 ponto na área) máximo 2,0		
2.12. Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.13. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...)	(cada banca = 0,1 pontos) máximo 0,5		
2.14. Coordenador de projeto de pesquisa	(0,25 cada projeto) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1		
3.1. Coordenador de Projeto de extensão	(0,25 cada projeto) máximo 0,5		
3.2. Bolsista de Extensão	(08 meses = 0,5 pontos)		
3.3. Número de projetos que participou	(0,25 pontos cada projeto) máximo 0,5		
3.4. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,2 cada apresentação) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,5		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,25 ponto) máximo de 0,5		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 1 ponto) máximo 1,0		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,5 ponto)		

	máximo 1,0		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,25 ponto) máximo 0,5		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,2 pontos cada curso), máximo 0,4		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,1 pontos cada palestra) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,5		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,25 pontos) máximo 0,5		
5.2. Participação em comissões organizadoras e bancas de concurso público	(0,2 pontos em cada evento) máximo 0,5		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,2 para cada entidade) máximo 0,5		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,3 pontos) máximo 1,0		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,15 pontos) máximo 0,3		
5.6. Prêmios estaduais e/ou nacionais na área	(0,2 cada prêmio) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como “B” e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como “C”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Anexo 62.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Mestrado)

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.

A. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.

A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

B. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGExR: Extensão Rural e Desenvolvimento (80% da nota; cada item vale 20% da nota):

B.1. O problema de pesquisa

B.2. Objetivos

B.3. Revisão teórica

B.4. Método

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Anexo 62.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Mestrado)

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.

- A. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo. (20% da nota)
- B. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)
- C. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema. (30% da nota)
- D. Inovação da proposta contida no projeto de pesquisa. (20% da nota)

63 MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

63.1 Área de Concentração: Farmacologia

63.1.1 Linhas de pesquisa e vagas:

63.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: seis vagas

63.1.1.2 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: seis vagas

63.1.1.3 Toxicologia e Nutracêutica: cinco vagas

63.1.1.4 A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

63.2 Candidato: diplomados em cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar pelo menos uma disciplina de farmacologia.

63.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

63.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

63.3.2 Planilha de avaliação do currículo de mestrado devidamente preenchida e impressa pelo candidato, obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

O candidato deverá enviar uma cópia eletrônica da mesma planilha de avaliação do currículo para o e-mail do Programa pgfarmacologia@gmail.com.

63.3.3 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq referente ao período entre 2010 a 2015, com os documentos comprobatórios;

63.3.4. Carta de intenções do candidato;

63.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curs de Mestrado em Farmacologia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com.

63.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

O candidato inscrito deverá verificar a forma de seleção (método de avaliação de conhecimento) do Professor Orientador pretendido prova escrita OU avaliação de projeto de pesquisa:

63.4.1 Prova escrita ou de conhecimento OU apresentação oral de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e peso dois (2,0) e serão realizadas no dia **30 de novembro de 2015**, com início às 8h30min e término às 11h30min.

63.4.1.1 A **prova escrita, será realizada no** anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde)

63.4.1.2 A **avaliação de apresentação de projeto de pesquisa será realizada na** sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde e terá por objetivo avaliar os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

63.4.2 Prova de Inglês, peso dois (2,0), de caráter eliminatório e será realizada no dia 30 de novembro de 2015, com início às 14h e término às 15h, no Anfiteatro H (prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde). Será permitido o uso de dicionário.

63.4.2.1 A nota mínima para seleção na prova de inglês será cinco (5,0).

63.4.3 Entrevista, peso dois (2,0), será realizada no dia 30 de novembro de 2015, a partir das 15h30min, na sala do professor orientador pretendido, com duração máxima de 30 minutos.

63.4.3.1 A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no mestrado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

63.4.4 Análise do Currículo Lattes, peso quatro (4,0).

63.4.4.1 O **tema do projeto** a ser proposto e o **conteúdo programático da prova escrita**, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

63.4.4.2 Análise do Currículo será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2010 a 2015.

Bernardo Baldisserotto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

64 MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

64.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática: vinte e seis vagas

64.1.2 Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Análise da Linguagem e Justificação	César Schirmer dos Santos Frank Thomas Sautter Rogério Passos Severo Renato Duarte Fonseca
Ética Normativa e Metaética	Christian Viktor Hamm Flávio Williges Jair Antonio Krassuski Janyne Sattler Miguel Spinelli Ricardo Bins di Napoli
Fenomenologia e Compreensão	Noeli Dutra Rossatto Marcelo Fabri Róbson Ramos dos Reis Silvestre Grzibowski Paulo Sergio de Jesus Costa

64.2 Candidatos: Diplomados em Curso Superior;

64.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

64.3.1 Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2010 a 2015;

64.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

64.3.3 Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador pretendido;

64.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Filosofia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgf@gmail.com.

64.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

64.4.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculum Vitae. Será realizada no período de **09 a 17 de novembro de 2015**. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos.

64.4.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação, peso 4,0:

- a) Revisão de literatura (2,0);
- b) Objetivos (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

64.4.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, peso 1,0:

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

64.4.1.3 A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **23 de novembro de 2015**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

64.4.2 SEGUNDA ETAPA: Prova escrita, peso 3,0, será realizada no dia **02 de dezembro de 2015**, com início às 8h30min e término às 12h30min, na sala 2323, prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, Campus.

A prova escrita será de acordo com a Linha de Pesquisa. Na hora da prova será sorteado um dos três textos de cada linha de pesquisa:

64.4.2.1 Linha de Pesquisa: Análise da Linguagem e Justificação:

- a) Descartes, Meditações Metafísicas, (Primeira e Segunda Meditação);
- b) Frege, Sobre o sentido e a referência;
- c) Quine, Dois dogmas do empirismo.

64.4.2.2 Linha de Pesquisa: Ética Normativa e Metaética:

- a) Aristóteles, Ética a Nicomacos, (Livros 1 a 3);
- b) Kant, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, (Primeira Parte);
- c) R. M. Hare. Ética: problemas e propostas. Editora Unesp (Parte I, capítulo 1).

64.4.2.3 Linha de Pesquisa: Fenomenologia e Compreensão:

- a) Husserl, Ideias I (Introdução);
- b) Heidegger, Ser e Tempo (Parágrafo 7 da Introdução);
- c) Ricoeur, O Conflito das Interpretações (Primeiro Estudo).

64.4.3 TERCEIRA ETAPA: Prova Oral, peso 2,0, será realizada nos dias **03 e 04 de dezembro de 2015**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos, no mesmo local da prova escrita.

64.4.3.1 Critérios para Prova Oral:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, literatura primária e secundária do projeto de pesquisa e domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4);
- b) Formação na graduação, experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

64.5 a nota mínima para a classificação do candidato será sete.

Rogério Passos Severo
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

65 MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

65.1 Área de Concentração e vagas: Física: três vagas

65.1.1 SUBÁREAS:

65.1.1.1 Física da Matéria Condensada

65.1.1.2 Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações

65.1.1.3 Astronomia.

A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na secretaria do Programa.

65.2 Candidatos: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

65.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

65.3.1 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

65.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

65.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Física

Área de Concentração:

Subárea:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone (55) 3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com – <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

65.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

65.4.1 A seleção dos candidatos será realizada no dia 01 de dezembro de 2015, com início às 09h e término às 12 horas, horário oficial de Brasília, na sala 1121, do Prédio 13, prédio do Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE.

65.4.1.1 A provas escrita e a arguição oral, peso quatro da nota final do candidato poderão ser realizadas no Departamento de Física da UFSM, na sala 1121 do Prédio 13/CCNE ou o candidato de outro estado que desejar realizar a prova escrita deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita. Nesta carta o Professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão entrar em contato.

Este Professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo correio (sedex) à Secretaria do Programa, no endereço Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS e para o e-mail pgfisica.ufsm@gmail.com.

O candidato deverá ainda providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo-conferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk) no envelope de acordo com o item 65.3.3, deste edital.

O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

A bibliografia para a prova consta no anexo 65.1, deste Edital.

O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será desclassificado.

65.4.1.2 Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso quatro da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

a) Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

b) Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento do candidato e os horários divulgados durante a prova escrita.

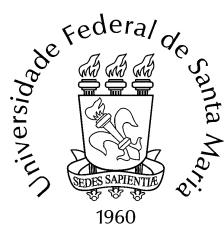
65.4.1.3 Entrevista, peso dois da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

65.5 A nota mínima para classificação final do candidato será de cinco.

65.6 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 21 de dezembro de 2015.

Rogemar Andre Riffel
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



BIBLIOGRAFIA

(Anexo do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milford; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

66 MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

66.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial do Cone Sul

66.1.1 Linhas de Pesquisa, professor orientador e vagas

66.1.1.1 Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: vinte e duas vagas,

Candidatos brasileiros: vinte vagas

Candidatos estrangeiros: duas vagas

Professor Orientador	vagas
Adriano Severo Figueiró	uma
André Weissheimer de Borba	duas
Andréa Valli Nummer	uma
Bernardo Sayão Pena e Souza	uma
Cássio Arthur Wollmann	três
Eliane Maria Foleto	duas
Fábio Marcelo Breunig	duas
Luís Eduardo de Souza Robaina	duas
Mauro Kumpfer Werlang	duas
Roberto Cassol	uma
Romario Trentin	uma
Waterloo Pereira Filho	duas

66.1.1.2 Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: quatorze vagas

Candidatos brasileiros: doze vagas

Candidatos estrangeiros: duas vagas

Professor Orientador	vagas
Ane Carine Meurer	três
Benhur Pinós da Costa	duas
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	uma
Cesar De David	duas
Eduardo Schiavone Cardoso	duas
Meri Lourdes Bezzi	duas

66.2 Candidato: Diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

66.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

66.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

66.3.2 "Currículum Vitae", modelo Lattes/CNPq, atualizado (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado da ficha de avaliação da produção acadêmica (Anexo 66.1), devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;

66.3.3 Projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa, impresso (duas cópias) e em formato digital (PDF), gravado em CD.

O modelo para a elaboração do projeto consta no anexo 66.2;

66.3.3.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar o nome do professor orientador pretendido e a Linha de Pesquisa.

66.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Geografia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, prédio 17 (Departamento de Geociências), sala 1132, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (55) 3220-8908 e e-mail: (posgeografia@uol.com.br).

66.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

66.4.1 Primeira Etapa: será de caráter eliminatório e constará da análise da produção acadêmica do candidato. Será realizada no período de 23 a 27 de novembro de 2015.

66.4.1.1 Serão consideradas as produções acadêmicas do período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de outubro de 2015.

66.4.1.2 A avaliação da produção acadêmica, peso quatro, será realizada de acordo com a ficha de avaliação (preenchida pelo candidato), com os comprovantes da produção acadêmica, conforme anexo 66.1.

Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 60 pontos como referência para a atribuição da nota quatro (4,0).

Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 15 (quinze) pontos.

a) **Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha e que constarem no currículo Lattes.**

A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

b) A ausência da ficha de avaliação ou dos comprovantes, além do seu preenchimento incorreto, ou incompleto implicará na eliminação do candidato.

c) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 30 de novembro de 2015, na página eletrônica (www.ufsm.br/ppggeo).

66.4.2 Segunda Etapa: Constará da análise do projeto de pesquisa e da entrevista dos candidatos de acordo com o anexo 66.2, adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de pesquisa realizadas pelo professor orientador pretendido.

Será realizada no período de 07 a 18 de dezembro de 2015. A entrevista poderá ser realizada de duas formas:

a) presencial ou

b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países conforme anexo 66.4.

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE.

A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura.

O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

A relação dos candidatos e a ordem das entrevistas, horário e local será divulgada pela página eletrônica (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 02 de dezembro de 2015.

66.4.2.1 O peso da avaliação da segunda etapa será seis (6,0), sendo três (3,0) pontos do projeto e três (3,0) pontos da entrevista, e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 66.3.

66.4.2.2 A segunda etapa de avaliação será realizada pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido informado no envelope conforme o item 66.3.4.

66.5 O candidato estrangeiro concorre às vagas disponibilizadas somente entre candidatos estrangeiros inscritos e de acordo com a linha de pesquisa.

66.6 A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do professor orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.

66.7 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa e a nota mínima para classificação é sete.

Romario Trentin
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor



ANEXO 66.1

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBAT.
Atividade profissional. Máximo de 40 pontos	Professor de Ensino Superior	3 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	3 pts/semestre			
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	3 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	3 pts/semestre			
	Tutorias de EAD	2 pts/semestre			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica Máximo de 40 pontos	Autor ou co-autor de livro com ISBN e corpo editorial	20 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e corpo editorial	10 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos A	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B1 a B3	8 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B4 a C	6 pts/artigo			
	Monografias de especialização defendidas	10 pts/monog.			
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional ISSN.	4 pts/trabalho			
TOTAL DE PONTOS					
Atividades extra-curriculares Máximo de 20 pontos	Realização de estágio profissional na área ou em áreas afins	1,5 pts/semestre			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq	3 pts			
	Bolsista de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	4 pts/projeto			
	Monitoria	1 pts/semestre			
	Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais	1 pt/trabalho			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pts/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento			
	TOTAL DE PONTOS				
				TOTAL	

Data: ____ de ____ de 2015.

assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 66.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

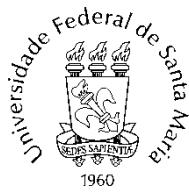
O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas

ANEXO 66.3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA ENTREVISTA, Peso 6 (seis)

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 3,00	Pontuação máxima
Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado	0,50
Justificativa e fundamentação teórica	1,00
Clareza metodológica	1,00
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,50
Critérios de Avaliação da entrevista Peso 3,00	Pontuação máxima
Conhecimento do tema de pesquisa	2,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 66.4

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DO PROJETO DE MESTRADO VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista e defesa do projeto de Mestrado via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa do projeto na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: _____ de _____ de 2015.

Assinatura

67 MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

67.1 Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e vagas

67.1.1 Área de concentração: Gestão de Organizações Públicas

67.1.2 Linhas de Pesquisa e vagas: vinte vagas

67.1.2.1 Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública: dez vagas

67.1.2.2 Sistemas de Gestão e Estruturas: dez vagas

67.2 Candidatos: servidores públicos diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

67.2.1 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD no período de setembro de 2013 a setembro de 2015.

67.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

67.3.1 Comprovante de realização do teste ANPAD;

67.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

67.3.3 "Curriculum Vitae", modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado;

67.3.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

O projeto de pesquisa deverá ser pertinente à área pública e ter como tema a área de concentração do curso;

67.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos na área pública, e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

67.3.6 Declaração emitida pelo Órgão de lotação do servidor público de concordância e interesse da qualificação de seu servidor;

67.3.7 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Programa de Pós-Graduação Administração

Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 C, sala 4303, CEP - 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9258 e e-mail ppga.ufsm@gmail.com.

67.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

67.4.1 Critérios para Avaliação do Teste ANPAD (peso 2,5 pontos):

67.4.1.1 A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota zero a dez.

Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo.

Para os demais candidatos será atribuído a regra de três simples para conversão da nota no teste ANPAD.

67.4.2 Critérios para Avaliação do Currículo, peso 2,5 pontos:

67.4.2.1 Formação

Item	Pontuação
Graduação em Administração	3,0 pontos
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Administração ou Gestão Pública	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

67.4.2.2 Experiência Docente ou Profissional: (01 crédito = 15 horas-aula)

Item	Pontuação
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional	0,5 pontos por ano no serviço público após o serviço probatório, máximo 5,0 pontos
Cargos de chefia ocupados	0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos

67.4.2.3 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2010, incluindo 2015):

Nº Item	Pontuação	Número Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 por artigo

9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN)	2,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item

67.4.3 A pontuação do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez.

Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para os demais candidatos será atribuída a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

67.4.4 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquis, peso 2,5 pontos

Item	Pontuação
Adequação à Área de Concentração	2,0 pontos
Interesse dos Professores	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

67.4.5 Critérios de avaliação da Entrevista, peso 2,5 pontos

Item	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	2,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

67.4.5.1 A entrevista será realizada no período de 23 de novembro a 11 de dezembro de 2015. O horário e local da entrevista será divulgado no Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ufsm.br/ppga), até o dia 20 de novembro de 2015.

O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

67.5 Para a classificação do candidato, será atribuído os pesos às notas obtidas no Teste ANPAD, no Curriculum Vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Item	Pontuação
Indicador de Seleção Peso Teste ANPAD	2,5
Curriculum Vitae	2,5
Projeto	2,5
Entrevista	2,5

67.6 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = [(testeanpad*2,5)+(curriculum*2,5)+(projeto*2,5)+(entrevista*2,5)]$$

10

67.6.1 A Nota Geral (NG) mínima para a classificação do candidato será de seis pontos.

67.6.2 Em caso de empate será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Currículo.

Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Clandia Maffini Gomes
Coordenadora do PPGA

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

68 MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)

68.1 Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: trinta vagas

68.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE	André Átila Fertig	História política e militar do Brasil - século XIX
		História intelectual e historiografia acerca do Império do Brasil
	Cássio dos Santos Tomaim	Memória
		Identidade e figuração do outro
	José Iran Ribeiro	História Social da Guerra e dos Exércitos nos séc. XVIII e XIX
		Construção e fortalecimento dos Estados Nacionais no séc. XIX
		Hierarquias Sociais e Políticas
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras
		Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras
		Trajetórias de Afro-brasileiros
	Luís Augusto Farinatti	Fronteira
		Hierarquias sociais e políticas no séc. XIX
		História agrária e da escravidão no séc. XIX
		História da família
	Maria Medianeira Padoin	História da América Platina
		Formação e consolidação do estado e da nação
		Identidade e Fronteira
		Imigração europeia
		Trajetória Política e Biografia
CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO	André Luis Ramos Soares	Etnicidades e Migrações
		Imigração Japonesa
		Cultura material e fronteira
		Educação patrimonial e história
	Beatriz Teixeira Weber	História da saúde e da doença
		História, cultura e trabalho
		Patrimônio cultural da saúde
		História e religiosidades
	Dioge Alceno Konrad	Movimentos Políticos
		Movimentos Sociais
		Trabalho
		Estado Republicano
	Jorge Luiz da Cunha	Migrações
		Cultura
		Trabalho
		Gênero
	Maria Catarina Chitolina Zanini	Migrações
		Teoria Antropológica
		Campesinato
		Etnicidades
	Marta Rosa Borin	Patrimônio Cultural
		Imigração
		Religiosidade e História da Igreja
	Vitor Otávio Fernandes Biasoli	Igreja Católica e o ultramontanismo
		Imigração e migrações

MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	André Luis Ramos Soares	História e Literatura
		Etnicidades e Migrações
		Imigração Japonesa
		Cultura, Patrimônio e Memória
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias
		Identidades político-culturais- século XIX e XX
		Teoria e Filosofia da História
	Cássio dos Santos Tomaim	Memória
		Identidade e figuração do outro
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras
		Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras
		Trajetórias de Afro-brasileiros
	Maria Medianeira Padoin	Imigração e Patrimônio
		História, Memória e Patrimônio
		Patrimônio, Ensino e História
	Marta Rosa Borin	Patrimônio Cultural
		Imigração
		Reliosidade e História da Igreja

68.2 Candidatos: Diplomados em Graduação ou Curso Superior.

68.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

68.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

68.3.2 *“Curriculum Vitae”, modelo Lattes/CNPq, impresso e com documentação comprobatória.* A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma sequência das informações dispostas na Ficha de Avaliação do Currículo.

O candidato que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado de participar do processo seletivo.

68.3.3 Projeto de Pesquisa na área de História, no máximo 15 páginas, em três vias impressas, papel no formato A4 (21 x 29,7cm), e uma cópia gravada em CD, arquivo formato PDF e deverá conter os seguintes itens:

- a) capa com dados de identificação do candidato (nome, RG, CPF, endereço, e-mail, telefone), Título do Projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM onde o candidato pretende inserir-se;
- b) tema e delimitação do tema;
- c) problemas;
- d) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH);
- e) objetivos (geral e específicos);
- f) quadro teórico (deixar claro os principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto).
- g) metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das fontes).
- h) referências bibliográficas.

68.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo

Curso de Mestrado em História

Área de Concentração

Título do Projeto

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

68.3.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55)3220-9549 e e-mail ppghistoria@uol.com.br

68.3.6 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada até o dia 10 de novembro de 2015 no site www.ufsm.br/ppghistoria e no Mural do PPGH (Prédio 74-A).

68.4 Critérios de Seleção: a seleção será realizada em três Etapas eliminatórias e uma classificatória. A nota mínima para seleção em cada uma das etapas eliminatórias será 7,0 (sete).

68.4.1 Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatória, terá peso quatro (4,0).

a) Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	Pontuação Máxima
1 Tema, delimitação do tema, problema e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	1,00
2 Justificativa I: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH/UFSC	2,00
3 Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,00
4 Quadro teórico pertinente e atualizado	1,50
5 Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta: descrição das fontes a serem trabalhadas, procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes.	2,00
6 Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,75
7 Bibliografia adequada e atualizada	0,75

b) A nota mínima para seleção na primeira etapa, avaliação do Projeto de Pesquisa, será 7 (sete).

c) A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgado no dia **18 de novembro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistoria

d) O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo após a divulgação da relação dos candidatos selecionados na avaliação do Projeto de Pesquisa.

e) A relação dos candidatos selecionados para a Segunda Etapa será divulgada até o dia 20 de novembro de 2015, a partir das 16 horas no Mural do PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistória

68.4.2 Segunda Etapa: Prova escrita, de caráter Eliminatório, terá peso dois (2,0), será realizada no dia 23 de novembro de 2015, no prédio 74-A, sala 2253, no Campus da UFSM, Camobi, em Santa Maria, RS, com início às 14h e término às 17h30min.

a) A Prova Escrita será avaliada a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima
Adequação da resposta à(s) questão (ões) proposta(s)	3,0
Demonstração de conhecimento histórico-historiográfico	2,0
Correção e clareza na redação da(s) resposta(s)	1,0
Coerência lógica na estruturação da(s) resposta(s)	1,0
Conhecimento da bibliografia básica indicada neste Edital (Anexo I)	3,0

b) A relação das das Referências da Bibliografia básica para a Prova Escrita poderá ser obtida no **Anexo 68.1.**

c) A nota mínima para seleção do candidato na prova escrita será 7 (sete).

d) A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa, horário e local da Entrevista, será disponibilizado dia **25 de novembro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistória.

f) O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo após a divulgação da relação dos candidatos selecionados na avaliação da Prova Escrita

g) A relação dos candidatos selecionados a participarem **da Terceira Etapa** será divulgada no dia **27 de novembro de 2015**, a partir das 16 horas no Mural do PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistória

68.4.3 Terceira Etapa: Avaliação do desempenho do candidato na Entrevista, de caráter Eliminatório, peso quatro (4,0).

a) A Entrevista será realizada entre os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2015, obedecendo o dia, horário e local divulgado pelo PPGH no processo de seleção. O candidato não será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. A Comissão de Seleção indicada entrevistará o candidato, considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	Pontuação Máxima
1. Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema de pesquisa	2,00
2. Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida	2,00
3. Justificativa da escolha do objeto e do aparato historiográfico-teórico-metodológico para sua análise, bem como da viabilidade das fontes	3,00
4. Relação da trajetória acadêmica com a perspectiva do candidato realizar o Mestrado, bem como com linha de pesquisa pretendida	1,50

5.Clareza e concisão na exposição do projeto	1,25
6.Disponibilidade para a realização do curso no prazo determinado.	0,25

c) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será selecionado nesta Etapa e terá seu Currículo o avaliado.

d) relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será disponibilizada dia **03 de dezembro de 2015** no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistória.

e) O Período de Recurso será de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na 3^a Etapa.

f) relação dos candidatos selecionados para a Quarta Etapa será divulgada no dia **11 de dezembro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site www.ufsm.br/ppghistória.

68.4.4 Quarta Etapa: Análise do Currículo, de caráter classificatório. A pontuação obtida na avaliação do Currículo será somada a nota final das etapas eliminatórias.

68.4.4.1 Os critérios para avaliação são:

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO/DOCUMENTAÇÃO (10 pontos)	Pontuação Máxima
1 Participação em projeto de pesquisa em História ou áreas afins *	1,0
2 Participação em projeto de extensão ou ensino, registrado em instituições universitárias ou agências de fomento em História ou áreas afins*	1,0
3 Atividade de Monitoria ou como Bolsista (I.C. ou Extensão ou Ensino)	0,5
4 Artigo publicado em periódico científico com Qualis (Capes/2014)na área de História ou áreas afins* (0,5 por artigo)	1,5
5 Capítulo de livro acadêmico na área de História ou áreas afins* (0,5 por capítulo)	1,0
6 Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico na área de História ou em áreas afins* (0,4 por trabalho).	1,2
7 Resumos de trabalho publicado em anais de congresso científico na área de História ou em áreas afins* (0,3 por resumo)	0,9
8 Apresentação de trabalho em História ou em áreas afins* (módulo oral ou banner) (0,2 por trabalho apresentado)	0,8
9 Participação em Comissão Organizadora de Evento	0,5
10 Participação em órgãos colegiados	0,4
11 Publicação (na área de História ou em área afins*) de divulgação científica ou imprensa em geral (0,1 por publicação)	0,4
12 Ouvinte em congresso científico na área de História ou áreas afins* (0,1 por congresso)	0,4
13 Experiência docente	0,4

* Serão consideradas áreas afins: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

68.4.4.2 O total de pontos obtidos pelo candidato na análise do Currículo e documentação comprobatória será acrescentado à nota final resultante do somatório das três primeiras etapas(eliminatórias), levando em consideração o peso de cada Etapa Eliminatória:

PF* = Projeto de Pesquisa (peso máximo 4) + Prova Escrita (peso máximo 2) + Entrevista (peso máximo 4) + Pontos do Currículo

* PF = Pontuação Final

68.5 A classificação do candidato selecionado será por Linha de Pesquisa e em ordem decrescente da pontuação final.

68.5.1 Em caso de empate na nota final do candidato serão utilizados os critérios de desempate são:

- a) Primeiro: maior nota no projeto de pesquisa e entrevista;
- b) Segundo: maior nota na prova escrita;
- c) Terceiro: maior pontuação no currículo;
- d) Quarto: candidato com maior idade.

68.6 O candidato que desejar obter as informações em relação as notas de cada etapa do processo seletivo deverá solicitar através de um documento por escrito ao PPGH/UFSM, após a conclusão do processo seletivo.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ANEXO 68.1

a) Bibliografia básica para a prova escrita:

a.1) Geral

- CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.
- CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia**: a História entre certezas e inquietudes. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002. **Partes**: Introdução e Capítulos 1,2, 3 e 4.
- MARTINS, Estevão. C. de Rezende. **Cultura e Poder**. 2. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007. **(Toda a obra)**

a.2) Específica para a Linha de Pesquisa Fronteira, Política e Sociedade

- CHIARAMONTE, José Carlos. **Cidades, províncias, estados** – origens da nação Argentina (1800-1846). Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2009. **(Toda a obra)**
- RÉMOND, René (org.). **Por uma História Política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; FGV, 1996. **Capítulos**: Uma História Presente (de R. Rémond); Do Político (de R. Remond); e As ideias políticas (de Michel Winock)

a.3) Específica para a Linha de Pesquisa Migrações e Trabalho

- BATALHA, Cláudio; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). **Culturas de Classe**: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004. **Partes**: Capítulos 1 e 2.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; CROCI, Federico; FRANZINA, Emilio (orgs.). **História do trabalho e histórias da imigração**. São Paulo: Edusp, 2011. **Partes**: Capítulos 1 e 2.
- WEBER, Regina. Imigração e identidade étnica: temáticas historiográficas e conceituações. **Dimensões**. Vitória: Dep. História/UFES, 2006. v. 18, p.228-258.

a.4) Específica da Linha de Pesquisa Memória e Patrimônio

- HARTOG, François. Tempo e Patrimônio. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 22 n° 36: p. 261-273, jul/dez 2006. <http://www.scielo.br/pdf/vh/v22n36/v22n36a02.pdf>
- MENESES, Ulpiano T. Bezerra de . Visão, visualização e usos do passado. **Anais do Museu Paulista**, v. 15, p. 117-123, 2007. <http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v15n2/a14v15n2.pdf>
- CANDU, Joël. **Memória e identidade**. Tradução de Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2014. p.137-196.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é Patrimônio**: um guia. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p.114-191.

69 MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

69.1 Áreas de concentração: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	vagas
Estudos Literários	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	duas
	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	treze
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	quatorze
	Linguagem no Contexto Social	treze
	Linguagem e Interação	dez

69.2 Candidatos: Portadores de diploma de graduação em Letras ou em áreas afins (Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia).

69.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

69.3.1 "Curriculum Vitae" no modelo Lattes com comprovação referente ao período de janeiro de 2011 a 2015), encadernado e sequenciado segundo o documento Lattes.

É necessário anexar ao currículo o comprovante impresso do Qualis, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

69.3.2 Projeto de Dissertação que deverá apresentar os seguintes requisitos:

a) Estrutura: capa (com nome do autor, título do projeto e identificação da linha de pesquisa desejada), questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.

b) Formatação:

i) fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25;

ii) na capa devem estar explicitadas a área de concentração e a linha de pesquisa pretendida.

c) Número de páginas: mínimo de 10 e máximo de 15 páginas.

d) Número de cópias a serem entregues: cinco (5) cópias encadernadas .

O candidato que não enviar o projeto de acordo com o formato solicitado e as cópias necessárias será eliminado do processo seletivo.

69.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Letras

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, prédio 16, sala 3222, Avenida Roraima, número 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria - RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 ou pelo e-mail ppgletras@uol.com.br.

69.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

69.4.1 Etapas de realização do processo seletivo

69.4.1.1 Etapa 1: Avaliação do Projeto de Dissertação, de caráter ELIMINATÓRIA, será realizada no período de 03 a 06 de novembro de 2015.

Critérios de avaliação dos Projetos de Dissertação: serão considerados os seguintes itens:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha pretendida (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).
- e) A nota mínima para seleção no Projeto de Dissertação será cinco.

f) A relação dos candidatos selecionados para realizarem a prova de conhecimentos: 09 de novembro de 2015 no site do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>

69.4.1.2 Etapa 2: Realização da prova escrita de conhecimentos, será realizada no dia 16 de novembro de 2015, com início às 9h e término às 13 horas, no Anfiteatro Audimax, Prédio 16, campus da UFSM, Santa Maria, RS

O conteúdo da prova escrita de conhecimento versará sobre a área de concentração escolhida e a bibliografia indicada poderá ser obtida no site do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

Critérios de avaliação da prova escrita de conhecimentos: serão considerados os seguintes aspectos:

- a) domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- b) clareza e precisão de linguagem na sua argumentação articulada com a questão proposta (3,00);
- c) estrutura coerente do texto na sua redação (2,00).
- d) A nota mínima para seleção no Projeto de Dissertação será cinco.
- e) A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 17 de novembro de 2015, na página do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

69.4.1.3 Etapa 3: Análise dos Currículos

Critérios de avaliação do Currículo: Os valores a serem atribuídos aos grupos obedecerão às tabelas seguintes.

GRUPO 1: Formação e aperfeiçoamento – peso um (1,0):

Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1	Especialização na área (min. 360h)	(1)	2,5

2	Graduação na área	(1)	2,0
3	Especialização em área afim (min. 360h)	(1)	1,5
4	Graduação em área afim	(1)	1,0

GRUPO 2: Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, peso um (1,0), a tabela de referência do *Qualis* será utilizada a Área de Letras.

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	(até 2)	6,0 p/ art.
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2.	(até 2)	5,5 p/ art.
3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1.	(até 2)	5,0 p/ art.
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2.	(até 2)	4,5 p/ art.
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3.	(até 2)	4,0 p/ art.
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4.	(até 2)	3,5 p/ art.
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5.	(até 2)	3,0 p/ art.
9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	(até 2)	2,5 p/ art.
10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.
11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.
12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5
13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5
14	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0
15	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7
16	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
17	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
18	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,5 p/ art.

GRUPO 3: Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais, peso um (1,0):

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0
2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0
3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0
4	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0
5	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5

6	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão, etc.)	(até 5)	0,5
7	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4
8	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3
9	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3
10	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1

69.5 Suficiência/proficiência em língua estrangeira: A comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira, deverá ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras até o fim do primeiro ano do curso.

69.6 Valores e composição da média final do candidato

A média final de cada candidato será composta:

- a) Prova de conhecimento (NPC) : avaliada sobre 10,0 (peso 5,0)
- b) Projeto (NP): avaliado sobre 10,0 (peso 3,0)
- c) Curriculum Lattes (NCL): avaliado sobre 10,0 (peso 2,0)

69.7 O cálculo da média final do candidato será calculada de acordo com a fórmula:

$$\boxed{\text{[NPC x 5] + [NP x 3] + [NCL x 2]} = \text{Média Final (MF)}}$$

10

69.8 O candidato classificado deverá obter a média final igual ou superior a seis vírgula um (6,1).

Sara Regina Scotta Cabral
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

70 MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

70.1 Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada: doze vagas

70.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Álgebra
- b) Biomatemática
- c) Equações Diferenciais Aplicadas
- d) Equações Diferenciais Parciais

70.2 Candidatos: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

70.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

70.3.1 Histórico Escolar da Graduação;

70.3.2 "Curriculum Vitae";

70.3.3 Duas cartas de recomendação.

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o e-mail do Programa mestrdomat.ufsm@gmail.com.

O modelo da carta de recomendação poderá ser obtido na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>.

70.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Matemática

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-6163 das 14 horas às 18 horas, pelo e-mail: mestrdomat.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>.

70.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

70.4.1 Prova de Seleção;

70.4.2 A Prova de Seleção será realizada no dia 01 de fevereiro de 2016, com início 08h30min e término às 13h30min, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas.

A prova versará sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear e será composta por uma parte dissertativa e outra de resolução de problemas.

Os tópicos e a bibliografia recomendada para as provas constam no Anexo 70.1 deste edital;

70.4.3 O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova de Seleção;

70.4.6 O Programa de Pós-Graduação em Matemática oferecerá o Curso de Verão sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear, carga horária de quarenta e cinco horas-aula cada curso.

O curso será realizado no período de 04 a 29 de janeiro de 2016 e tem como principal finalidade preparar os candidatos para se submeterem a Prova de Seleção.

O Curso de Verão é opcional para a seleção dos candidatos.

70.4.7 Os candidatos inscritos à Seleção ao Mestrado em Matemática estão automaticamente inscritos no Curso de Verão;

70.4.8 O Histórico Escolar e o “Curriculum Vitae” serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate;

70.5 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP **até o dia 04 de fevereiro de 2016.**

Rosemaira Dalcin Copetti
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 70.1

Tópicos	Bibliografia recomendada
1 Álgebra Linear	Boldrini, J. L. et al., <i>Álgebra Linear</i> (3 ^a edição), Harbra, São Paulo, 1986.
1.1 Espaços Vetoriais;	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2 ^a edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
1.2 Transformações Lineares;	
1.3 Autovalores e Autovetores.	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2 Análise na Reta	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2 ^a edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
2.1 Sequências e Séries Numéricas;	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
2.2 Limite e Continuidade;	
2.3 Derivada.	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

71 MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)

71.1 Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas

71.1.1 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária

Áreas de Concentração	Professor Orientador	vagas
Cirurgia e Clínica Veterinária	Alexandre Krause	uma
	Alexandre Mazzanti	duas
	André Vasconcelos Soares	uma
	Carlos Augusto Rigon Rossi	uma
	Daniel Curvello de Mendonça Müller	uma
	Flávio Dessesards De La Corte	uma
	João Eduardo Wallau Schossler	uma
	Marco Augusto Machado Silva	uma
	Marta Lizandra do Rego Leal	uma
	Maurício Veloso Brun	uma
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Rafael Almeida Fighera	uma
	Glaucia Denise Kommers	duas
	Luiz Francisco Irigoyen Conrado	uma
Sanidade e Reprodução Animal	Rafael Almeida Fighera	uma
	Agueda Castagna de Vargas	uma
	Alfredo Quites Antoniazzi	uma
	Eduardo Furtado Flores	duas
	Fernanda Silveira Flores Vogel	duas
	Manoel Francisco de Sá Filho	uma
	Mara Iolanda Batistella Rubin	uma
	Maristela Lovato	uma
	Paulo Bayard Dias Gonçalves	uma
	Rudi Weiblen	duas

71.1.2 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins

Áreas de Concentração	Professor Orientador	vagas
Sanidade e Reprodução Animal	Carlos Augusto Mallmann	duas
	Luis Antonio Sangioni	duas
	Sílvia Gonzalez Monteiro	uma
	Sônia de Avila Botton	uma
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Cinthia Melazzo de Andrade	uma

71.2 Documentação necessária à avaliação do candidato:

71.2.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

71.2.2 "Curriculum Vitae" documentado;

71.2.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Medicina Veterinária

Área de Concentração:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8198 e e-mail ppqmv.ufsm@gmail.com.

71.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: o processo seletivo será presencial e constará de:

71.3.1 Prova escrita de inglês, de caráter eliminatório, será realizada no dia 09 de dezembro de 2015, com início às 08h30min e término às 10h30min, no Auditório do Prédio 67 da UFSM.

71.3.1.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgado no dia 09 de dezembro de 2015, às 12h30min, no mural da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

71.3.1.2 A nota mínima para seleção na prova de inglês será igual ou superior a sete (7,0).

71.3.2 Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato, peso cinco (5,0) e será realizada no dia 09 de dezembro de 2015, com início às 14h30min e término às 17h30min, no Auditório do Prédio 67 UFSM.

71.3.3 Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 10 de dezembro de 2015. O local e o horário do candidato será divulgado durante a realização da prova escrita. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

71.3.4 Análise do Currículo, peso dois (2,0), conforme a ficha de avaliação – Anexo 71.1.

71.4 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

Fernanda Silveira Flores Vogel
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 71.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2016

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Critérios	CV ¹	Peso	Resultado
1 Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2 Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4 Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5 Pós-Graduação			
5.1 Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2 Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3 Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			
¹ Curriculum vitae			
² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.			
³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.			

72 MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

72.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: quatro vagas

72.1.1. Linhas de pesquisa:

- a) Micrometeorologia;
- b) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

c) A relação dos Professores Orientadores poderá ser obtida na página do PPGMET em <http://w3.ufsm.br/meteorologia/pos/index.php>, ou na Secretaria do Programa de acordo com o item 72.3.4.

72.2 Candidatos: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, ou Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia;

72.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

72.3.1 Formulário preenchido e assinado (Anexo 72.1) contendo nome completo, endereço de email para contato com o candidato, e indicação de linha de pesquisa de preferência;

72.3.2 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópias comprobatórias dos certificados, documentos e artigos citados no currículo)

72.3.3 Histórico escolar do Curso de Graduação;

72.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Meteorologia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo email ppgmet@ufsm.br ou pelos telefones (55) 3220-9520 / (55) 3301-2094.

72.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 09 de dezembro de 2015, com início das atividades às 8h30min, na sala 1020, do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Campus Universitário da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS.

O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a seleção será desclassificado do processo de seleção.

O processo de seleção envolverá quatro itens:

72.4.1 Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de 09 de dezembro de 2015, com duração máxima de 4 horas com peso de 40% (quarenta por cento) para a nota final do candidato, abordando conhecimentos de Meteorologia e conceitos básicos de Cálculo e Física. A bibliografia para a prova consta no Anexo 72.2 deste Edital.

72.4.2 Análise do histórico escolar do Curso de Graduação do candidato, peso de 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do Curso de Graduação multiplicada pela razão entre o número de semestres que caracteriza a duração do seu curso e o número de semestres cursados pelo candidato até concluir o curso, sendo que esta razão terá valor máximo de 1 (um);

72.4.3 Análise do histórico científico do candidato, avaliado através do "Curriculum Vitae" documentado, peso 20% (vinte por cento) para a nota final, sendo considerados:

- a) a realização de estudos em Iniciação Científica;
- b) a publicação de artigos em revistas científicas indexadas;
- c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- d) resumos de trabalhos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- e) a participação em eventos acadêmicos e científicos.

72.4.4 A entrevista, peso 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato, e será realizada no mesmo dia da prova escrita. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita;

72.5 A nota mínima para obter classificação no processo seletivo será 6 (seis).

Ernani de Lima Nascimento
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO
ANEXO 72.1
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

LINHA DE PESQUISA PREFERENCIAL:

Micrometeorologia

Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO
 ANEXO 72.2
 BIBLIOGRAFIA

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
Holton, J. R.	An Introduction to Dynamic Meteorology (Capítulos 1 a 4)	Elsevier – Academic Press 4a Edição, 2004.
Lutgens, F. K., e Tarbuck, E. J.	The Atmosphere: an Introduction to Meteorology (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall 8a Edição, 2000.
Wallace, J. M., e Hobbs, P. V.	Atmospheric Science: an Introductory Survey (Capítulos 1 e 2)	Academic Press 2a Edição, 2006.
Rogers, R. R., e Yau, M. K.	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4)	McGraw-Hill 1996
Liou, K. –N.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3, e 8)	Academic Press 2a Edição, 2002.
Halliday, D., Resnick, R., e Walker, J.	Fundamentos de Física (Volumes 1 e 2).	Livros Técnicos e Científicos 9a Edição, 2012.
Swokowski, E. W.	Cálculo com Geometria Analítica (Volume 1)	Makron Books 2a Edição, 1994.

73 MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

73.1 Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

73.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Arqueologia e Paleontologia	Atila Stock da Rosa	uma
	Rafael Milheira	uma
Preservação e Patrimônio Material	Giane de Campos Grigoletti	duas
	Marcelo Ribeiro	uma

73.2 Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
História e Patrimônio Cultural	Marta Rosa Borin	uma
	Julio R. Quevedo dos Santos	uma
	Heloisa Helena Costa	uma
Patrimônio Documental Arquivístico	Daniel Flores	três
	Carlos Blaya Perez	duas

73.3 Candidato: Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

73.4 Documentação necessária à avaliação do candidato:

73.4.1 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados, numerados e identificados de acordo com o currículo);

73.4.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

73.4.3 Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado;

O Projeto de Dissertação deverá ser elaborado de acordo com as áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa
- b) Introdução: tema, problema e justificativa
- c) Objetivos
- d) Revisão de literatura
- e) Metodologia
- f) Cuidados éticos
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional
- h) Cronograma para o período

i) Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho)

j) Referências

k) Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado

l) Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

73.4.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Patrimônio Cultural

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (55) 3220-9249, no horário das 8h às 11h ou pelo e-mail: ppgppcufsm@gmail.com.

73.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada em três etapas:

73.5.1 **Primeira Etapa:** Prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia **13 de novembro de 2015**, no prédio 74 A, sala 2164, no Campus da UFSM, Camobi, em Santa Maria, RS, com início às 13h30 min e término às 16h30 min.

73.5.1.1 A bibliografia encontra-se no anexo 73.4, deste edital.

73.5.1.2 A Prova Escrita terá nota mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$) e será avaliada a partir dos seguintes critérios:

Critérios de Avaliação:	Pontuação Máxima:
Adequação da resposta à(s) questão(ões) proposta(s)	
Correção e clareza na redação da(s) resposta(s)	
Coerência lógica na estruturação da(s) resposta(s)	
Conhecimento da bibliografia básica indicada neste Edital – Anexo 73.4	

73.5.1.3 A relação dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada no dia **27 de novembro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural – PPGPPC, prédio 74 A, e no site www.ufsm.br/ppgppc e/ou www.ufsm.br.

a) Não será fornecida nenhuma informação relativo ao processo seletivo por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico aos candidatos.

b) O prazo para recurso administrativo referente à avaliação da prova escrita será até o dia **02 de dezembro de 2015**, endereçado à Comissão de Seleção do Programa, sem prejuízo da posterior interposição de recurso administrativo previsto no item 3.2 do edital geral, página 04 e 05.

c) A relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no dia **04 de dezembro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural – PPGPPC, prédio 74 A, e no site www.ufsm.br/ppgppc e/ou www.ufsm.br.

73.5.2 **Segunda Etapa:** Análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, será eliminatória e análise do Currículo.

73.5.2.1 Critérios de Análise do Projeto de Dissertação, conforme ANEXO 73.1, Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPPC

73.5.2.2 Análise do Currículo, conforme ANEXO 73.2 – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC.

73.5.2.3 A pontuação mínima para a seleção do candidato nesta etapa será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

73.5.2.4 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgado no mural do PPGPPC e no site <http://www.ufsm.br> e/ou <http://www.ufsm.br/ppgppc> até o dia **11 de dezembro de 2015**.

73.5.3 **Terceira Etapa:** Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, as quais serão realizadas no período entre **15 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016**. A data e horário serão divulgados no mural do PPGPPC e no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> e /ou <http://www.ufsm.br>.

A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo e ANEXO 73.3– Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;

b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;

c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;

e) Disponibilidade para a realização do Curso;

f) Defesa do Projeto de Dissertação;

73.6 O candidato classificado deverá obter nota mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

Denise de Souza Saad
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 73.1

Ficha de avaliação do projeto de dissertação de mestrado dos candidatos ao PPGPPC

a) Atendimento aos tópicos citados no edital (**20% da nota**):

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

b) Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição (**20% da nota**):

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

c) Desenvolvimento teórico adequado (**20% da nota**):

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

d) Clareza dos objetivos (**20% da nota**):

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

e) Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC (**20% da nota**):

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 73.2
Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1 Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2 Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
3 Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
4 Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
5 Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
6 Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
7 Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
8 Patentes registradas	15/patente	60 pontos
9 Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
10 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
11 Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	
12 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
13 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
14 Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
15 Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
16 Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
17 Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
18 Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
19 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
20 Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
21 Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 73.3

Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do(a) candidato(a):_____

Nome do(a) avaliador(a):_____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa (15% da nota) .

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

f) Avaliação de conhecimento de línguas e informática (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 73.4 - Bibliografia

Bibliografia Geral:

- CANCLINI, N. G. *Culturas Híbridas*. São Paulo: EDUSP, 2015.
CANDU, J. *Memória e identidade*, São Paulo: contexto, 2014.
CHOAY, F. A. *Alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade/ UNESP, 2001.
LARAIA, R. de B. *Cultura – Um Conceito Antropológico*. Rio de Janeiro/RJ: Zahar, 2009.
RIBEIRO, M. (org.) *Olhares sobre o patrimônio cultural: reflexões e realidades*. Porto Alegre, RS: Editora Asterisco, 2010.

Bibliografia Complementar:

- BURKE, P. *O que é história cultural?* Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
Cartas Patrimoniais (Disponíveis no Portal do IPHAN em
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>)
Carta de Pero Vaz de Caminha. Maio de 1500.
Carta de Burra. 1980.
Carta de Juiz de Fora. Outubro de 2010.
Carta de Machu Picchu. Dezembro de 1977.
Carta de Washington. 1986.
Carta de Washington. 1987.
Normas de Quito. Novembro e dezembro de 1967.
Carta de Atenas. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=232>>.
Carta de Nara. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=264>>.
Carta de Veneza. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>>.
COSTA, F. R. *Turismo e patrimônio cultural: interpretação e qualificação*. São Paulo, SP: Editora SENAC, 2009.
Da Rosa, A.A.S. (Org.). *Vertebrados Fósseis de Santa Maria e Região*. 1ª ed. Santa Maria, RS: Pallotti, 2009.
FUNARI, P.P. e PINSKY, J. (orgs.) *Turismo e patrimônio cultural*. São Paulo, SP: Editora Contexto, 2001.
Legislação sobre patrimônio cultural. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 366 p. – (Série legislação ; n.41) http://www.mpma.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/cao_meio_ambient_e/manuais/Noticia5575A4733.pdf
LEMOS, C. *O que é patrimônio histórico?* São Paulo: Brasiliense, 2010.
MILDER, S.E.S.(Org.). *As várias faces do patrimônio*. 2a ed. Santa Maria: Pallotti, 2011.
Patrimônio Cultural no Brasil – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Disponível em <<http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/culture/world-heritage/cultural-heritage/>>.
RIEGL, A. *O culto moderno dos monumentos*. São Paulo: Perspectiva, 2014.
SILVA, Z. L. da (Org.) *Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1999.

74 MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)

74.1 Área de concentração e vagas: Psicologia da Saúde: vinte e seis vagas

74.2 Temas de pesquisa e Professores Orientadores

Temas de pesquisa	Professores Orientadores
Representações sociais e práticas de cuidado; Discursos (ciber) midiáticos; Direitos sexuais reprodutivos	Adriane Roso
Psicologia Hospitalar, psico-oncologia, tanatologia e Bioética.	Alberto Manuel Quintana
Maternidade, institucionalização e adoção; Psicologia na saúde e assistência social.	Aline Cardoso Siqueira
Desenvolvimento infantil, linguagem, psicomotricidade e Risco Psíquico.	Ana Paula Ramos de Souza
Juventude; Vulnerabilidade, Resiliência, Parentalidade, Terapia Cognitivo-Comportamental.	Ana Cristina Garcia Dias
Psicanálise; Subjetividades Contemporâneas.	Cláudia Maria Perrone
Família: ciclo vital, relações familiares e saúde; Desenvolvimento socioafetivo de crianças e relações familiares.	Caroline Rubin Rossato Pereira
Infância, adolescência e família; Violência; Psicologia e Saúde Pública.	Dorian Mônica Arpini
Juventude e adolescência; Violência; Vulnerabilidade e resiliência.	Samara Silva dos Santos
Violência; Avaliação em Saúde; Uso de substâncias psicoativas e Personalidade.	Silvio José Lemos Vasconcellos

74.3 Candidatos: Diplomados em Psicologia, Ciências Sociais, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

74.4 Documentação necessária à avaliação do candidato:

74.4.1 Requerimento, no qual o candidato deverá indicar o Professor Orientador pretendido, conforme Anexo 74.1.

74.4.2 Três cópias do histórico escolar da Graduação.

74.4.3 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq completo e comprovado, uma via impressa.

74.4.4 Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do Anexo 74.5. O candidato que não cumprir o disposto na ordem de apresentação dos documentos comprobatórios será desclassificado.

74.4.5 Pré-projeto de Pesquisa, duas cópias com, no máximo, dez páginas numeradas, no qual devem constar: 1. Definição do tema; 2. Justificativa; 3. Objetivos; 4. Revisão teórica; 5. Método; 6. Referências.

Estilo de letra: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

74.4.6 Carta de Intenções contendo a justificativa referente ao Professor Orientador pretendido.

74.4.7 Carta de Compromisso com o Programa conforme o Anexo 74.2.

74.4.8 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Psicologia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 74B, 3º Andar, Sala 3302, Secretaria do PPGP – Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9304 e e-mail ppgp.ufsm@gmail.com

74.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Todas as etapas terão caráter eliminatório.

74.5.1 **Primeira etapa.** Análise do pré-projeto de pesquisa, será realizada no período de **03 a 09 de novembro de 2015** e conforme Anexo 74.3.

74.5.1.1 O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

74.5.1.2 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **13 de novembro de 2015**.

74.5.2 **Segunda etapa:** Análise da prova escrita e análise do Currículo, será realizada no período de **16 de novembro a 04 de dezembro de 2015**.

74.5.2.1 Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, será realizada no dia **18 de novembro de 2015**, com duração de até duas horas.

a) Os critérios de avaliação da prova escrita estão explicitados no Anexo 74.4.

b) O local da prova escrita dissertativa será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir do dia **13 de novembro de 2015**.

c) Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.

74.5.2.2 Os critérios de avaliação do Currículo estão explicitados no Anexo 74.5 e deverá ser **preenchido pelo candidato**.

74.5.2.3 O candidato selecionado deverá obter a média (prova escrita dissertativa + Currículo) igual ou superior a 7 (sete).

74.5.3 **Terceira etapa:** A Entrevista será realizada no período de **11 a 16 de dezembro de 2015** e conforme o anexo 74.6.

74.5.3.1 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

74.5.3.2 O cronograma das entrevistas estará disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **08 de dezembro de 2015**.

74.5.4 Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente, em nenhuma das etapas.

74.6 O candidato classificado deverá obter *nota final mínima* igual ou superior a sete.

Em caso de empate na média final, será classificado o candidato de acordo com os seguintes critérios:

- a) primeiro, a maior nota na primeira etapa.
- b) segundo, a maior nota na segunda etapa.
- c) terceiro, a maior nota na terceira etapa.

74.7 O candidato terá direito a recurso administrativo até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa.

74.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **12 de janeiro de 2016**.

Cláudia Maria Perrone
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2016
ANEXO 74.1

REQUERIMENTO

Eu, _____, graduado em _____ venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Psicologia da UFSM.

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço (Santa Maria): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço (outro): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Dados Profissionais:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Cargo(s): _____

Telefone: _____ Fax: _____

Professor Orientador pretendido: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Local _____ e data: ____ de _____ de 2015

_____ assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2016
ANEXO 74.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado
em _____, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado
Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:
a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao
Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;
b) Submeter, no mínimo, dois artigos em co-autoria com meu orientador durante o curso, em revista com
qualis da Psicologia B1 ou superior;
c) realizar Exame de Suficiência em Língua Inglesa no prazo máximo de um ano após o início do curso, e
d) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, de de

Nome

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2016
ANEXO 74.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____

Autor: _____

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1 Clareza e pertinência dos objetivos	2,0		
2 Coerência do método	2,0		
3 Adequação da fundamentação científica	2,0		
4 Relevância da proposta	2,0		
5 Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota do Projeto (A1 + A2)/2 = _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2016
ANEXO 74.4

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato: _____

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Adequação ao tema proposto	2,0		
2. Consistência da argumentação	2,0		
3. Análise crítica	2,0		
4. Capacidade de síntese	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita (A1 + A2)/2 = _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
 PROCESSO SELETIVO TURMA 2016
 ANEXO 74.5

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome: _____

2. Linha de Pesquisa: _____

3. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação do Candidato
3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação	1,5/semestre	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	2,5/semestre	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração).	2,0/cada	6	
3.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0/cada	6	
3.7 Cursos de atualização e extensão (de 8 horas até 59 horas de duração)	0,5/cada	4	
3.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5/cada	1	
3.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização, concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1	
4. Atuação profissional na área de sua formação (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)	0,5/atividade	5	
5. Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5/semestre	5	
5.2 Docência no ensino superior	1,0/semestre	10	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
5.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	
6. Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	
7. Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	
8. Projetos de Pesquisa			

8.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional ³	5,0/cada	-	
8.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por participação no grupo	4	
8.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa ³	3,0/cada	-	
8.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa ³	2,0/cada	-	
9. Produção Científica¹			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20,0/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17,0/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14,0/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60)	12,0/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8,0/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7,0/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5,0/cada	-	
9.8 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3,0/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5,0/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	
9.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0/cada	30	
9.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso ²	1,0/cada	10	
10. Apresentação de trabalhos			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0/cada	10	
10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/cada	10	
10.4 Palestras em escolas, e outras instituições que não	0,2/cada	3	

fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.			
11. Produção técnica			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-científico	1,0/cada	5	
11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	0,5/cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital	1,0/ cada	5	
11.4 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.5 Estágio voluntário ou extracurricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0/cada	3	
11.6 Participação em evento.	0,2/cada	5	
11.7 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.8 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	0,5/cada	2	
11.9 Cursos ministrados em eventos profissionais	0,5/cada	2	
11.10 Proficiência em Língua Inglesa	5,0	5	
11.11 Proficiência em outros idiomas	2,0/cada	-	
11.12 Suficiência em Língua Inglesa	3,0	3	
11.13 Suficiência em outros idiomas	1,0/cada	-	
Total de pontos alcançados			

¹ O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter Qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o Qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.

³ Os itens avaliados nessa planilha quando realizados no âmbito da UFSM devem ser registrados no SIE/GEAIC. Não serão pontuados certificados fornecidos apenas pelos professores, sem certificação institucional de alguma IES.

⁴ Caso o candidato não tenha pontuado o semestre, será pontuado proporcionalmente.

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES:

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2016
ANEXO 74.6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____
Orientador sugerido: _____

Critérios	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.	2,5		
Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,5		
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5		
Postura crítica, independente e reflexiva nas respostas a eventuais questões gerais.	2,5		
Total	10		

Nota da Entrevista (A1 + A2)/2 = _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Avaliador 1

Avaliador 2

75 MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

75.1 Áreas de Concentração e vagas:

75.1.1 Química Analítica: treze vagas

75.1.2 Química Inorgânica: sete vagas

75.1.3 Química Orgânica: treze vagas

75.2 Candidatos: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

75.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

75.3.1 A prova de conhecimento, será realizada no dia **30 de novembro de 2015** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

75.3.2 O programa para a prova de conhecimento poderá ser obtida no sitio www.ufsm.br/ppgq.

75.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco ($\geq 5,0$), ou seja, 50% da prova.

75.4.1 Em caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

Fabio Andrei Duarte
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

76 MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

76.1 Área de Concentração: Produção Animal

76.1.1 Subáreas, número de vagas e professores orientadores:

Subáreas	vagas	Professores Orientadores
Avicultura	uma	Alexandre Pires Rosa
	uma	Marcos Martinez do Vale
Bovinocultura de Corte	uma	Dari Celestino Alves Filho
	uma	Ivan Luiz Brondani
	uma	Leonir Luiz Pascoal
	uma	Paulo Santana Pacheco
Bovinocultura de Leite	duas	Clair Jorge Olivo
	uma	Julio Viégas
Forragicultura	duas	Fernando Luiz Ferreira de Quadros
	uma	Luciana Pötter
	uma	Marta Gomes da Rocha
Melhoramento Animal	duas	Paulo Roberto Nogara Rorato
Nutrição de Ruminantes	uma	Gilberto Vilmar Kozloski
Ovinocultura	uma	Cleber Cassol Pires
	uma	Sergio Carvalho
Piscicultura: Fisiologia de Peixes	uma	Mauro Alves da Cunha
Piscicultura: Nutrição de Peixes	duas	Leila Picolli da Silva
	uma	Rafael Lazzari
Suinocultura	uma	Vladimir de Oliveira

76.2 Candidatos: Diplomados em cursos vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia.

O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

76.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

76.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete ($\geq 7,0$).

76.3.2 Ficha de opção por uma subárea de concentração (Anexo 76.3).

76.3.3 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 76.1). O Curriculum Vitae (C.V.) deve ser organizado e DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da planilha; a inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

76.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Zootecnia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8275 e e-mail ppgz.ufsm@gmail.com.

76.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

76.4.1 Prova de conhecimento técnico, peso cinco, de caráter eliminatório, será realizada no dia 23 novembro de 2015, com início às 08h30min e término às 10h30min, na sala 17 do prédio do Tambo do Departamento de Zootecnia, Campus/UFSM, no Bairro Camobi.

76.4.1.1 O candidato deverá se identificar por meio de documento de identidade com foto.

76.4.1.2 Será composta por questões no formato de múltipla escolha, sendo 80% do peso dado por questões de conhecimento geral nas seguintes sub-áreas de produção animal:

Nutrição de Ruminantes e Não-Ruminantes, Forragicultura e Melhoramento Animal.

76.4.1.3 Os restantes 20% incluem questões de interpretação de texto redigido em língua inglesa. Será permitido aos candidatos o uso individual de dicionário.

76.4.1.4 A relação dos candidatos selecionados na prova de conhecimento técnico será fixado no mural do Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, Bairro Camobi, às 18 horas, do dia 23 novembro de 2015.

76.4.1.5 A nota mínima para seleção do candidato será igual ou superior a cinco ($\geq 5,0$)

76.4.2 Avaliação do Currículo, peso quatro, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 76.1), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2010 a setembro de 2015, na área de concentração do programa (produção animal);

76.4.3 Entrevista, peso um (1,0), será realizada nos dias 24 a 27 de novembro de 2015, a partir das 8 horas, obedecendo ao roteiro apresentado, no anexo 76.2.

O local e horário das entrevistas por sub-áreas serão informados durante a realização da prova de conhecimento técnico.

76.5 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada obtida pelas notas auferidas nos itens 76.4.1, 76.4.2 e 76.4.3, deste Edital.

Fernando L. F. de Quadros
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
ANEXO 76.1

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae (C.V.) DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha; a inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no C.V. as atividades realizadas no período de 2010 a 2015 na Área de Produção Animal; a inclusão de produções realizadas fora deste período desclassifica o candidato. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	Pontuação obtida (MédiaX0,5)	Pontuação obtida (AXB)	Pontuação obtida (AXBX0,25)
1 Desempenho acadêmico na graduação.			
1.1 Desempenho acadêmico na graduação (média de todas as disciplinas constantes do Histórico Escolar)	-----	-----	-----
SUBTOTAL 1	-----	-----	-----
2 Estágios extracurriculares, bolsas e monitorias no período 2010 a setembro de 2015.			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXB)
2.1 Monitoria (máximo 20 horas semanais); estágio extracurricular (máximo 12 horas semanais); estágio curricular não pontua.	0,1/semestre (máx.5 semestres)	-----	-----
2.2 Bolsista PIBIC, PROBIC e FIPE (máximo 20 horas semanais); bolsista PET, PRAE, FATEC, FIEX e outras bolsas (máximo 12 horas semanais).	0,25/semestre (máx. 4 semestres)	-----	-----
2.3 Estágio no exterior	0, 5/semestre (máx. 2 semestres)	-----	-----
SUBTOTAL 2	-----	-----	-----
3 Produção científica no período 2010 a setembro de 2015.			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXBX0,25)
3.1 Artigos científicos em periódicos indexados	0,5/artigo (máx. 3 artigos)	-----	-----
3.2 Resumos em anais de congressos	0,1/resumo (máx.10 resumos)	-----	-----
SUBTOTAL 3	-----	-----	-----
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3	-----	-----	-----

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
ANEXO 76.2

Roteiro Para Entrevista de Seleção de Mestrado no PPGZ

1 Subárea de concentração: _____

2 Nome do candidato: _____

3 Experiência na área pretendida: _____

4 Motivação para estudos avançados: _____

5. Vínculo empregatício: () sim () não

- Se afirmativo, onde?

- Será liberado para cumprir as atividades de ensino e pesquisa?

6 Considerando que a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos, se não for contemplado com bolsa, realizará o curso mesmo assim?

() sim () não

7 Parecer geral (considerando o peso dois para esta etapa de seleção)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
ANEXO 76.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1 Nome do candidato: _____

2 Subárea de concentração:

2.1 Avicultura ()

2.2 Bovinocultura de Corte ()

2.3 Bovinocultura de Leite ()

2.4 Forragicultura ()

2.5 Melhoramento Animal ()

2.6 Nutrição de Ruminantes ()

2.7 Ovinocultura ()

2.8 Piscicultura: Fisiologia de Peixes ()

2.9 Piscicultura: Nutrição de Peixes. ()

2.10 Suinocultura ()

Data: _____ de _____ de 2015.

_____ assinatura

77 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)

77.1 Número de vagas: vinte vagas

77.2 Candidatos: Diplomados em Curso superior

77.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

77.3.1 Curriculum Vitae, comprovado com documentos de acordo com o modelo no anexo 77.1.

77.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

77.3.3 Plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 77.2;

77.3.4 Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

77.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Especialização em Educação Ambiental

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Prédio 44 sala 5320, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8738.

77.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

77.4.1 Análise do Curriculum Vitae, conforme o anexo 77.1;

77.4.2 Entrevista: será realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015, de acordo com o local e horário a ser divulgado no site www.ufsm.br/educacaoambiental a partir de 04 de dezembro de 2015 e no mural da Secretaria do Curso.

77.5 Tabela para pontuação do Currículo:

Atividade Profissional			
	Atividade docente	1,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas à docência	1,00	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
Atividade Acadêmica.			
	Participação em eventos e iniciação científica	1,00	1,00
Plano de Trabalho			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,50	
Entrevista			4,00

	Objetividade	0,50	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,50	
	Domínio do Assunto	1,50	
			3,00

77.6 A nota mínima para a classificação do candidato será cinco.

77.6.1 Em caso de empate entre os candidatos classificados será utilizado a nota do candidato com a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do **Plano de Trabalho**.

Maristela Lovato
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

Universidade Federal de Santa Maria
 Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental
 Anexo 77.1
 Modelo de Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome	
Endereço	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:
	e-mail:
Endereço Profissional	
	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Titulo	
Universidade	
Ano de inicio	
Ano de terminação	

Atividade Profissional

	Docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
	Regime:	Parcial	Total
	Instituição		
	Carga horária:		
	Regime:	Parcial	Total

	Outras atividades relacionadas a docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
	Regime:	Parcial	Total
	instituição		
	Carga horária:		
	Regime:	Parcial	Total

Participação em eventos

(Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos)

Nome do evento

Instituição	Data
-------------	------

Nome do evento

Instituição	Data
-------------	------

Nome do evento

Instituição	Data
-------------	------

Nome do evento

Instituição	Data
-------------	------

Nome do evento

Instituição	Data
-------------	------

Assinatura: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental
ANEXO 77.2
MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO

1 Título

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

2 Introdução

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

3 Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivo gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos **específicos** são **alvos** concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

4 Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a **proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e **aos** recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

5 Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

6 Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

7 Referências Bibliográficas

78 ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)

78.1 Número de vagas: vinte vagas

78.2 Candidatos: diplomados em Curso Superior que tenham no Histórico Escolar, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada

78.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

78.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

78.3.2 Currículo Lattes completo, comprovado (cópia dos documentos citados no currículo);

78.3.3 Cópia do anteprojeto, constituído de Capa (Título e identificação do candidato), Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão de literatura, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas em, no máximo, 10 (dez) páginas, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12;

78.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: pqestatistica@gmail.com.

78.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

78.4.1 Análise do Curriculo, peso cinco

Itens avaliados no Currículo Lattes	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação		3,0
1.1 Estatística ou Matemática	3,0	
1.2 Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharias	2,0	
1.3 Outras	1,0	
2. Publicações na área (conforme itens 1.1 e 1.2)		
2.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	1,5	3,0
2.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	1,0	
2.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5	

3. Publicações em outras áreas (conforme item 1.3)		
3.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	0,5	1,0
3.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	0,3	
3.3 Resumos publicados em anais de eventos	0,2	
4. Atividades acadêmicas ou científicas		
4.1 Bolsista de iniciação científica (0,1 por semestre)	0,3	1,0
4.2 Participação em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (0,1 por semestre)	0,3	
4.3 Monitoria (0,1 por semestre)	0,2	
4.4 Participação em comissões ou colegiados (0,1 por semestre)	0,2	
5. Atividades de aperfeiçoamento		
5.1 Cursos de aperfeiçoamento (0,1 a cada 10h)	1,0	2,0
5.2 Atividade profissional comprovada (0,1 por ano)	1,0	

78.4.2. Análise do anteprojeto, peso cinco

Itens de avaliação	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Clareza dos objetivos	3,0	3,0
2 Fundamentação teórica		
2.1 Adequação	1,5	3,0
2.2 Qualidade da revisão de literatura	1,5	
3 Materiais e métodos	2,0	2,0
4 Viabilidade de execução (justificativa e cronograma)	1,0	1,0
5 Qualidade da redação	1,0	1,0

78.5 O candidato deverá obter nota final mínima igual a seis e a classificação será definida por ordem de nota.

78.5.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*.

78.5.2 Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

Luciane Flores Jacobi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

79 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)

79.1 Área de Concentração e vagas: Gestão Educacional: trinta e cinco vagas

79.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Graduação, Licenciatura

79.3 Documentação necessária à avaliação do candidato

79.3.1 Histórico Escolar da Graduação, Licenciatura

79.3.2 Curriculum no formato da Plataforma Lattes, documentado, comprovando produção do período de 2010 a 2015 (últimos cinco anos);

79.3.3 Anteprojeto de pesquisa, objeto da monografia, com no máximo 10 (dez) páginas – ANEXO 79.1;

79.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Especialização em Gestão Educacional

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Curso de Especialização em Gestão Educacional, Prédio 16 - Centro de Educação, Sala 3155, Cidade Universitária, CEP: 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8450 e pelo e-mail cege.ufsm@gmail.com

79.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

79.4.1 Análise do Curriculo e do Anteprojeto de Pesquisa, será realizada no período de 11 a 27 de novembro de 2015. A seleção será realizada de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha – ANEXO 79.2;

79.4.2 Entrevista fundamentada na bibliografia recomendada neste Edital, será realizada no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, prédio 16, Centro de Educação/UFSM, em agenda e sala a ser confirmada de acordo com o número de inscritos;

79.5 A nota mínima para a aprovação será 5,0 (cinco);

79.6 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- FERREIRA, Naura Siria Carapeto. (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação**: polêmicas, fundamentos e análises. Brasília, DF: Liber Livro, 2006.
- LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar – Políticas, Estrutura e Organização**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- LÜCK, Heloisa. **Gestão Educacional – Uma questão paradigmática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade de. **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. (Org.). 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

Rosane Carneiro Sartori
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL – CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 79.1

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROJETO DE PESQUISA (SUGESTÃO)

CAPA

Nome da Universidade e respectiva Unidade de Ensino
Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso
Nome da linha de pesquisa
Título/temática da proposta de projeto
Autoria
Cidade, Mês e Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Temática do estudo
Opcão e defesa pela Linha de Pesquisa (LP1 – Políticas e Gestão da Educação Básica; LP2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos)
Importância do estudo (justificativa)
Problema de pesquisa
Objetivos (geral e específicos)

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Embasada em autores e legislação educacional que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Abordagem e tipo de pesquisa; técnicas/instrumentos para coleta/construção de dados contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa; procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

REFERÊNCIAS

Autores e legislação que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

***IMPORTANTE:**

O projeto deverá conter no máximo 10 (dez) folhas. Capa não é considerada na contagem.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL – CURSO DE
 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 79.2

NOME DO CANDIDATO: _____

- Linha de Pesquisa 1 – Políticas e Gestão da Educação Básica
 Linha de Pesquisa 2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos

1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

Curso de Graduação (Licenciatura) na área de educação; Curso de formação na área de educação – de 180h ou mais (2,0 pontos p/curso).	4,0	
Evento ou curso de formação na área de educação – 32h ou mais e > 180h (1,0 ponto p/ evento/curso)	4,0	
Evento ou curso de formação na área de educação – 16h ou mais e > 32h (0,2 ponto p/ evento/curso)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,5 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Tempo de experiência profissional na gestão escolar (direção, coordenação/supervisão) - 0,5 para cada ano até 2,0 pontos	2,0	
Publicações (temas da área da educação); Produção de projetos e/ou relatórios (na área da educação) – 0,2 pontos por publicação/produção até 1,0 ponto	1,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,5 p/atividade até 1,0 ponto	1,0	
Apresentação de trabalhos; Participação em projetos; Participação em Comissões (na área da educação) – 0,5 p/ atividade até 2,0 pontos	2,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

3.1 – Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos		
Relevância do Tema e coerência com a linha de pesquisa escolhida	1,0	
Problematização e objetivos pertinentes à Gestão Educacional/Escolar	1,5	
Referencial teórico relacionado à Gestão Educacional/Escolar	1,0	
Metodologia da pesquisa	1,5	
SUBTOTAL 3.1	5,0	
3.2 – Entrevista: 5,0 (cinco) pontos		
Defesa do projeto (Argumentação)	2,5	
Domínio das leituras recomendadas	2,5	
SUBTOTAL 3.2	5,0	
SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL:(A + B + C) / 10 = PONTOS